ANNO L. NUMERO 152 — QUARTA FEIRA 8 DE JULHO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Medicina domestica

INTRODUCÇÃO

O poder da medicina preventiva é tão certo, quanto é incerto o da medicina curativa. Como não faz tremer o amor da propria vida aquellas pessoas que se atrevem a tratarem-se a si proprias, e a consultarem charlatães e curandeiros.

Como não clama a consciencia áquelles que junto de um desgraçado que a doença lançou no leito da dôr, lhe aconselham siga um curativo com que outros se deram bem, sem lhes importar o caracter e natureza da molestia, e o temperamento do individuo.

Crer-se-hia que a vida é uma bagatella, e que a morte tem cura.

Quantas pessoas ha que para dissipar uma leve indisposição, se purgam ou sangram ao acaso ? Os que tomam tão facilmente purgantes parecem ignorar que ha uma escolha que fazer entre os medicamentos : não estudaram materia medica nem isso lhes importa ; sem conhecerem as propriedades das substancias, tomam as primeiras drogas que lhes occorrem. Parece que pouco lhes importa o resultado, e comtudo, quantas vezes este é funesto !

Para obstar ou antes prevenir tão graves abusos e ignorancia, julgamos de utilidade a publicação de um livro inteiramente consagrado aos remedios que exigem os accidentes imprevistos, as doenças subitas, emquanto a presença do medico se torna demorada por obstaculos difficeis de vencer.

Entre esses accidentes e doenças, apontaremos os mais graves, e aquelles a que mais urge acudir de prompto, quando desses cuidados possa estar dependente a vida dos enfermos.

Não se julgue, porém, que por estas indicações se prescinda da presença do medico ; pelo contrario, deve elle ser chamado logo que se manifestem os primeiros symptomas da enfermidade.

CAPITULO I.

Cholera-morbus.

O ataque do cholera é muitas vezes rapido e violento ; comtudo em um grande numero de casos annuncia-se por *symptomas precursores* cujo conhecimento é de extrema importancia, por isso que os soccorros da medicina conseguem muitas vezes salvar a maior parte dos doentes. Esses symptomas são : mal estar, sensibilidade exagerada, dôr mais ou menos viva no umbigo, e sempre uma diarrhea simples algumas vezes esbranquiçada, com ou sem nauseas. Não é raro observar uma especie de temor, fraqueza, zumbidos, vertigens, peso e mesmo dôres de cabeça. O pulso torna-se accelerado e fraco, a pelle humida e mais fria que de ordinario.

Estes symptomas ou somente alguns de entre elles, podem durar muitas horas, e mesmo um dia ou dous.

A esses signaes precursores succedem as evacuações umas vezes esbranquiçadas, outras vezes incolores ; depois os vomitos que teem grande semelhança com as evacuações.

As caimbras observam-se frequentemente tres ou quatro horas depois do debute da doença, affectando mais vulgarmente os membros superiores e inferiores. De todos os symptomas do cholera o mais invariavel é a queda do pulso.

A alteração da face não é menos notavel, toma o aspecto cadaverico, e torna-se de côr roxeada ou azul mais ou menos carregada.

Essa colorisação estende-se tambem aos braços, ás mãos e ás pernas.

Um phenomeno não menos constante é a sensação de frio ; as extremidades do enfermo tornam-se como que geladas ; a lingua arrefece sensivelmente, e a respiração apresenta ás vezes as mesmas condições. Essa sensação, que impressiona os assistentes, é quasi sempre desconhecida do doente, que se queixa, pelo contrario, de ter calor ; sente além disso, um grande calor no epigastro (vulgarmente bocca do estomago) : algumas vezes essa sensação é comparavel a uma queimadura ; pede continuamente de beber e deseja muitas vezes bebidas frias ; não urina ; a voz soffre uma mudança singular : torna-se fraca, rouca, apenas se deixa ouvir, e a respiração é muitas vezes difficil. No meio dessas grandes desordens, a razão resta intacta ; o enfermo responde com acerto ás perguntas que lhe dirigem, e é só no fim da doença que parece entregue a uma especie de pasmo.

Nos ultimos momentos, o corpo cobre-se de um suor frio e viscoso.

Estes diversos symptomas, precursores ou caracteristicos, não se apresentam sempre pela ordem em que apontamos, e não se produzem todos em cada um dos doentes.

De qualquer modo, porém, quando apparecem muitos delles, é preciso tratar de os combater. Comtudo devemos estabelecer algumas distincções. Se se manifestarem unicamente os symptomas nervosos da primeira época, isto é, se ha mal estar, fraqueza, vertigens, mas não diarrhea, deve o doente metter-se na cama, e tomar de meia em meia hora ou de hora em hora, uma chavena de infusão quente de tilia, até que se estabeleça uma transpiração forte. Se as vertigens e a fraqueza se prolongarem durante alguns dias, deve continuar com o uso da infusão de tilia, e ter cuidado em comer pouco.

Na immensa maioria dos casos, esses symptomas não tardam a serem seguidos da diarrhea, que muitas vezes tambem, é o primeiro signal que precede a apparição do cholera-morbus : por isso deve cada um acautelar-se logo que se manifesta esse accidente.

Começa-se por supprimir todo o alimento, e pôr o doente a agua de arroz na qual se dissolve uma pouca de gomma ; para tornar essa bebida mais agradavel, deita-se assucar ou xarope de gomma arabica.

Administram-se tres cristeis de althea ou semente de linho, a uma hora de intervallo uns dos outros. Convém applicar uma cataplasma sobre o ventre e ficar de cama.

Se a diarrhea não parar, é preciso applicar remedios mais energicos.

Se o individuo for forte e vigoroso, de temperamento sanguineo, faz-se uma applicação de 15 a 20 sanguesugas no anus, não se hesitando em reitera-la se o mal continuar. Emprega-se uma onça de xarope de marmellos, por garrafa de agua de arroz, e accrescenta-se a cada cristel um pouco de amido. Finalmente, se diarrhea é teimosa, prescrevem-se 15, 20, 30, 40, 50, e mesmo 70 gottas de laudanum em cada cristel.

Depois de cessarem as evacuações, deve alimentar-se exclusivamente o enfermo, durante alguns dias, com sopa de arroz feita em agua ou em leite.

Os accidentes, porém, podem tornar-se mais graves. Supponha-se que o doente tenha evacuações, vomitos e caimbras ; nesse caso é necessario examinar o estado do pulso e do abdomen. Se o individuo é forte e vigoroso, o pulso cheio e desenvolvido, o ventre doloroso, é preciso praticar uma sangria no braço, e applicar sobre o abdomen de 30 a 40 sanguesugas. Muitas vezes ha necessidade de applicar duas ou tres vezes as sanguesugas, quando o ventre permanece doloroso e sensivel á pressão. Se a sêde é consideravel, se o doente se queixa de um calor abrazador, é preciso dar-lhe a beber pequenos bocados de gelo.

O gelo, porém, não convém a todas as pessoas e algumas ha que preferem as bebidas mornas e mesmo quentes.

(Continuar-se-ha.)

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 6 DE JULHO DE 1874.

Anna Joaquina da Soledade.—Ao Sr. inspector do arsenal de marinha para attender á supplicante, como for de direito.

Padre Antonio Rufino Severiano Bandeira.—Deferido com officio desta data, dirigido á thesouraria de fazenda.

Domingos José da Costa.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Eduardo Frederico Bancks Junior.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.

Francisco de Paula de Albuquerque Lima.—Indeferido, em vista da informação do provedor da Santa Casa de Misericordia.

Francisco de Pinno Borges.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Francisco Xavier Navarro Lins.—Opportunamente se providenciará a respeito.

Bacharel Francisco Manoel Wanderley Lins.—Ao governo imperial compete o arbitramento de ajuda de custa, e portanto a elle deve o supplicante requerer.

Honorato Ferreira Xavier.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.

Padre Ignacio Francisco dos Santos.—Seja o supplicante inspeccionado pelos Drs. Alexandre de Souza Pereira do Carmo e Pedro de Athayde Lobo Moscoso.

José Antonio Vieira.—Sim.

José Lopes Machado.—Conceda-se a prorogação pedida, pagos os direitos.

Luiz Francisco Teixeira.—Forneça-se.

Pedro Francisco de Souza.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.—Passe portaria.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 8 DE JULHO DE 1874.

Noticias da Europa.

Na segunda-feira, ás 11 horas da noite, fundeou no lamarão o vapor francez *Rio Grande*, trazendo datas de Lisboa até 23 de junho ao escurecer. Dos jornaes e cartas extrahimos o seguinte :

FRANÇA.

O programma do centro esquerdo da assembléa nacional, redigido pelo Sr. Casimir Perier e adoptado quasi sem discussão, reunia já grande numero de adhesões ; causou nas fileiras de todas as esquerdas uma satisfação unanime, e não assustou os membros do centro direito, que estão dispostos a preferir a republica ao cesarismo.

Pode-se considerar que o centro esquerdo entrou em uma nova phase, dando, a todos os homens de bem, que querem acabar com o provisorio, em que se estiola a França, um campo de acção bem determinado ;—ou a organisação da republica conservadora pela assembléa actual, ou a dissolução.

Não parece duvidosa a victoria de uma destas duas soluções, mas principalmente da segunda, visto que a opinião publica a isso obriga.

Uma opposição compacta, forte, unida, sabendo o que quer, querendo-o honestamente, deve por fim vencer sobre uma maioria dividida em parcellas, occultando os seus fins, e as suas intrigas sob palavras de effeito estudado, tendo por alvo tantas monarchias como são os partidos que a constituem, e não podem chegar a um occordo senão para destruir.

E' uma questão puramente de tempo e de paciencia.

O primeiro effeito da attitude tomada pelo centro esquerdo, se fará sentir nas regiões governamentaes : o marechal Mac-Mahon vai-se ver obrigado a escolher entre aquelles que o não aceitam senão como uma especie de lugar-tenente-general ou de Henrique V, ou do conde de Paris, ou do pequeno Napoleão ; e entre aquelles que offerecem deixar-lhe a presidencia da republica até 1880.

Até agora, a julgar pela composição do seu ministerio, e pelas propostas da extrema direita, as suas sympathias são para os que tendem a considera-lo como um guardavento, mas para o marechal tal situação é insustentavel, especialmente com os ministros de que elle está rodeado.

Tem feito grande sensação o incidente tempestuoso da sessão de 9 de junho entre o Sr. Gambetta e o Sr. Rouher, ou antes entre os republicanos e os bonapartistas, e os epilogos que este incidente provocou, tanto na casa da bebida da assembléa nacional, onde os deputados dos dous grupos, estiveram por um tris, a lutarem corporalmente, e na estação de Versailles onde o Sr. Gambetta foi insultado por um côrso da sociedade reconstituida no dia 2 de dezembro, e não encontrou apoio nos agentes da segurança publica.

Eis como se deu a occurrencia :

« O deputado republicano Girard interpellou o governo francez ácerca de uma circular que se dizia emanada do comité de appellação para o povo. Como é curiosa a sessão em que se realisou a interpellação, vamos da-la em resumo.

« Mr. Girard : Pergunto ao ministro da justiça se tem conhecimento e fez proceder contra um comité chamado de appello para o povo, donde é de crer que tenha dimanado uma circular encontrada em uma carruagem de caminho de ferro, circular que promette aos officiaes reformados favores e protecção, se apoiarem os candidatos bonapartistas, ameaçando-os se forem hostis ou indifferentes. A assignatura deste documento não se póde decifrar.

« O ministro da justiça : Não tenho a menor idéa dessa circular nem da existencia do comité de que se trata. Se existe, será dissolvido e castigados os autores da circular.

« Mr. Rouher : Considero apocripha essa circular e impressa com o fim de prejudicar o partido bonapartista. Em todo o caso, censuro o conteudo desse escripto e rogo ao governo que faça castigar rigorosamente os seus autores. Tambem não sei que exista nenhum comité do genero a que se suppõe pertencer o que fez circular aquelle documento.

« Mr. Gambetta : Não ha ainda elementos para resolver a questão ; porém o que é certo é haver dous ministros que fazem o que diz a circular, que protegem os bonapartistas e perseguem os que o não são ; são estes os ministros da guerra e da fazenda. Esta complicidade é culposa e torna-se necessario que o gabinete inteiro a rejeite e que se faça uma minuciosa syndicancia em que sejam ouvidos os ministros a que me refiro cathegoricamente, se até então não tiverem deposto as suas pastas.

« (O ministro da fazenda não estava presente.)

« Mr. Rouher : Não sou advogado do governo ; porém como deputado prometto vir á tribuna esclarecer este incidente no dia que ficar terminada a syndicancia e serei mais exacto do que o Sr. Gambetta, que, depois de nos ter promettido vir responder ás accusações que contra a sua administração se fazem nos relatorios das commissões desta assembléa, não cumprio nunca a sua palavra.

« O general Changarnier : Bravo. (Applausos na direita. Rumores na esquerda).

« O general Cissey : repelle com acrimonia, em um pequeno discurso, as accusações de Gambetta.

« Mr. Gambetta : Uma palavra : os que pedem contas á revolução de 4 de setembro são os miseraveis....

« A direita : A' ordem ! á ordem !

« A esquerda : Muito bem ! muito bem !

« (Grande vozeria).

« O presidente : O Sr. Gambetta ultraja um membro da assembléa. Não posso consentir-lh'o ; ou ha de retirar as suas palavras ou chamo-o á ordem. Esta discussão tira toda a dignidade á assembléa. (Rumores na esquerda. Applausos na direita).

« Mr. Gambetta (enfurecido) : A expressão que empreguei é mais que um insulto, é uma provocação. Mantenho-a. (Vozeria espantosa).

« O presidente : Chamo pela segunda vez á ordem o Sr. Gambetta, consignando-se isto na acta. (Um quarto de hora de reciprocas injurias).

« Mr. Rouher : O Sr. Gambetta não me póde ferir nem na minha honra, nem no meu caracter. Um homem como elle não póde insultar ninguem. Desprezo as suas palavras.

« Mr. Penin e Lockroy : O Sr. Gambetta fallou em nome de nós todos.

« O presidente : Chamo os senhores á ordem.

« Mr. Lockroy : Póde chamar á ordem todo o nosso partido.

« O presidente : Isto é um escandalo.

« Um deputado, para Mr. Rouher : Não faça caso ; ha entre elles pelo menos quinze que sahem das galés.

« Sem contar, brada outra voz, os que mereciam lá estar.

« Mr Galloni d'Istria para Gambetta : Vossê é que é um miseravel. E' uma vergonha ouvir um genovez calumniar do alto da tribuna uma parte do que ha de mais distincto na França. »

No dia seguinte, na partida do trem parlamentar da estação de S. Lazaro por Versailles, o Sr. Gambetta foi objecto de uma ovação ao grito de : *Viva a republica.*

A policia que na vespera não tinha intervido para proteger um cidadão aggredido, foi zelosa em tomar o partido dos adversarios, e chegou a prender um deputado da esquerda, apezar deste declarar o seu caracter, e punir pelas suas immunidades.

Na assembléa o Sr. Bazaquistor da assembléa pedio explicações ao governo ; e o Sr. Fourton disse que tinha dado ordem para se proceder a um inquerito serio.

Na assembléa as interpellações foram tempestuosas, o ministro não deu explicações satisfactorias, e entretanto a ordem dia pura e simples foi approvada por 377 votos contra 326.

— A sessão do dia 15 de junho deve ser decisiva para o futuro da França. O Sr. Casimir Perier apresentou a proposta do centro esquerdo, estabelecendo francamente a questão da organisação da republica.

O centro esquerdo pedio a urgencia da proposta a qual depois do discurso do Sr. Périer foi approvada por 345 votos contra 341.

O Sr. Casimir Perier no seu desenvolvimento insistio na necessidade de sahir do provisorio, e de dar á França uma segurança que se estenda mesmo além dos sete annos assignados ao poder do marechal Mac-Mahon.

Foi tambem adresentada a assembléa uma proposta tendente a proclamar o restabelecimento da monarchia tradiccional e de dar ao marechal Mac-Mahon o titulo de lugar-tenente general do reino. A camara recusou-se a envia-la á commissão das leis constitucionaes.

O Sr. Lambert de Saint-Croëx, apresentou outra proposta resumindo n'uma forma analoga á da proposta do centro esquerdo, o projecto apresentado na tempo pelo duque de Broglie, relativamente á creação de uma segunda camara.

A proposta foi enviada á commissão das leis constitucionaes, o que é uma especie de satisfação irrisoria dada ao seu autor, pois esta decisão foi tomada em seguida ao escrutinio que julgava urgente a proposta do centro esquerdo.

Apezar da pequena maioria com que foi votada a urgencia da proposta tem ella uma grande significação e para o conhecer basta ver, além dos desenvolvimentos em que entrou o seu autor o Sr. Casimir Perier, em nome dos seus amigos, os esforços consideraveis feitos pelas direitas, para manter o *statu quo*, ou para lhe substituir a forma monarchica.

O general Changarnier combateu a urgencia, assemelhando a proposta da esquerda a proclamação da revolução ; o Sr. Kerdnel, fez chicana parlamentar ; e Sr. Raoul Dural procurou, mas sem resultado lançar a divisão entre o centro esquerdo que pede que se reconstitua a republica o mais depressa possivel, e a extrema esquerda que nega á assembléa actual o poder constituinte.

Todas estas tentativas ficaram sem effeito ; os Srs. Casimir Perier, Laboulaye, Leon do Say responderam brilhantemente a todas as objecções e acabaram por ganhar uma victoria tão completa, quanto era possivel nas actuaes circumstancias.

Os ministros não intervieram na discussão mal votaram com a minoria.

Na sessão seguinte chouveclamações contra a validade do escrutinio, mas apezar de todas as chicanas o Sr. Buffet declarou que o escrutinio era completamente valido, que a assembléa podia reconsiderar, e por uma nova votação invalidar a da vespera, como o tinha proposto o Sr. Francieu.

A proposta do Sr. Francieu foi enviada á commissão de iniciativa.

— O Sr. Wallon apresentou uma proposta regulando a nomeação do presidente da republica por meio de um congresso das duas camaras, reunido todos os sete annos, e mantendo, sem outra eleição a presidencia do marechal Mac-Mahon, a contar da promulgação da presente lei.

A proposta foi enviada á commissão constitucional.

— A commissão dos trinta vai-se reunir immediatamente para ser o seu parecer sobre o projecto do Sr. Casimir Perier. A discussão começará no dia 1º de julho.

— O Sr. de la Rochefoucauld, embaixador da França em Inglaterra, pedio a sua demissão que foi aceita. Diz-se que será substituido pelo duque de Broglie.

— Diz-se com toda a reserva, que tres deputados da extrema direita partiram para Fronsdorff para supplicar ao conde de Chambord que venha habitar ao pé de Orleans no castello que tem o seu nome.

— Considera-se certo que Audiffrek-Pasquier, e mais 50 deputados do centro direito se unem ao centro esquerdo para a proclamação da republica.

A commissão constitucional começou já a tratar das propostas da proclamação da republica. mas o parecer demorar-se-ha quinze dias ; o parecer será provavelmente fundado nos projectos rejeitados quando forem apresentados por Broglie.

— A commissão de iniciativa compõe-se de 20 deputados da esquerda e 10 da direita.

— A abstenção do governo na proclamação da republica foi aconselhada por Mac-Mahon, que deseja evitar uma crise.

— A assembléa nacional começou no dia 8 com a discussão com especialidade da lei municipal.

O artigo primeiro foi adoptado por 403 votos contra 283, sendo rejeitadas duas emendas.

A commissão constitucional decidio não intervir na discussão.

O artigo segundo foi approvado, sendo rejeitado por uma pequena maioria, uma emenda do Sr. Brisson, da extrema esquerda, a emenda consistio em confiar o cuidado de decidir sobre o pedido de inscripção, a uma commissão composta do maire e de dous delegados do conselho municipal. A emenda foi rejeitada por 347 votos contra 352.

A votação correu sem novidade até o artigo decimo, que foi rejeitado. O relator declarou que em consequencia do voto da assembléa retirava o projecto.

Um membro da minoria da commissão declarou que tomava o projecto como seu, e a discussão progredio. O art. 11, que se referia á nomeação dos maires suscitava opposição forte. O ministro o Sr. Fourton queria apresentar a questão de nomeação nos maires como questão de gabinete. O Sr. Slapier, membro do centro direito, propoz uma emenda tendente a manter ao governo a nomeação dos maires por mais dous annos até 1876. O governo declarou acceitar a emenda—que foi approvada por 338 votos contra 329. Votaram a favor—a direita o bonapartistas.

A *Gazeta de Colonia* publica um telegramma que tem feito sensação no governo inglez, em consequencia de uma troca de notas com o governo francez, está disposto a entregar-lhe Rochefort, e seus companheiros de evasão no caso que elles venham a desembarcar em Inglaterra. Diz que os legistas da corva foram de parecer que os tratados de extradição são applicaveis aos crimes porque os fugitivos foram condemnados.

Pode-se affirmar que a *Gazeta de Colonia* foi mal informada ; a natureza mesma da condemnação contra Rochefort, e seus companheiros, a deportação para um recinto fortificado, indica bem claramente que se trata de um crime politico e por consequencia a interpretação attribuida aos jurisconsulto inglezes não é admissivel.

ITALIA

Depois da votação dos orçamentos o parlamento italiano foi prorogado indefinidamente.

O seu presidente, o Sr. Biancheri, dirigindo-lhe o seu discurso de despedida, disse-lhe que a sua missão estava terminada ; e que em presença da esterilidade da sessão, o governo tinha decidido recorrer de novo á nação por meio da eleição de um novo parlamento.

Ainda que a proxima dissolução do parlamento seja prevista, parece que os ministros hesitam ainda em pronuncia-la. Talvez haja uma sessão intermediaria para a expedição de alguns negocios urgentes. Entretanto os deputados apressam-se em volta para as suas provincias, para tratarem de sua reeleição.

Receia-se em Roma que para a deputação das provincias do Meio-dia, a opposição se não accentue mais, e se torne ainda mais forte que na ultima sessão. Assegura-se que o elemento republicano fará todos os esforços para ter um representante no parlamento. Este partido nas roumanias, ja conquistou um lugar nos conselhos municipaes e provinciaes ; e aspira agora a ser representado na camara.

— 150 operarios presentearam o papa que os exhortou a permanecerem na adhesão á igreja e ao papa.

— No dia 21, apenas o papa assomou as janellas, teve uma especie de ovação, sendo recebido com clamorosos vivas.

Os bersaglieri dispersaram a multidão, fazendo algumas prisões. O papa retirou-se.

Sua santidade foi muito felicitado por accasião do seu anniversario.

O marquez de Nouvillas, embaixador de França em Italia, é esperado em Paris no fim de junho.

INGLATERRA

Affirma-se que os ultramontanos em Inglaterra querem começar uma campanha contra as leis que fazem corpo com o protestantismo, e que ainda que muito attenuadas na pratica, são ainda hoje um poderoso obstaculo á exploração das liberdades publicas pela igreja catholica, e ao estabelecimento da sua supremacia sobre o estado secular.

Por uma ordem recebida de Roma, o cardeal Cullen vai convocar um synodo para examinar as leis que declaram illegaes as bullas e rescriptos do Papa, as relações dos conventos com o estado, e as incapacidades civis dos jesuitas.

Se esta tentativa der resultados, veremos começar na Inglaterra, sob uma nova forma, a luta que neste momento está travada na Allemanha.

A camara dos communs occupou-se da discussão dos artigos do bill sobre os licores alcoolicos, que regulam as horas de abertura e encerramento das tavernas em todo o paiz. Todas as propostas do governo foram aceitas.

Os artigos votados estatuem que as tavernas devem estar fechadas em Londres á meia hora depois de meia noite ; nas cidades de uma população de mais de dous mil habitantes, ás 11 horas ; e nas outras ás 10 horas.

As tavernas poder-se-hão abrir, nos districtos ruraes, ás 6 horas da manhã e nas cidades em geral ás 7 horas.

— A imprensa ingleza falla com louvor de um discurso pronunciado pelo Sr. Gladstone em Hawarden.

O *leader* do partido liberal dirigindo-se a operarios em grêve, que tinham querido obrigar alguns dos seus companheiros a imitar o seu exemplo, pronunciou-se em favor da extensão do direito de suffragio aos habitantes dos campos, reforma sobre que elle tinha evitado até agora de se explicar e que ainda assustou muitos espiritos. Entretanto, fez observar ao seu auditorio que se elles querem dissipar estas inquietações devem primeiro aprender a respeitar os direitos e a liberdade dos outros.

— Em quanto em Inglaterra houver homens politicos da tempera do Sr. Gladstone, sinceros, convictos, animosos, vão recuando perante as consequencias das suas doutrinas, promptos a affrontar os perigos, mas fazendo se tambem educadores do povo, cuja emancipação elles dirigem, comprehendendo as suas paixões e os seus desvios, misturando-se nas suas fileiras para ganharem a sua confiança, e sempre bem acolhidos por elle, pela franqueza e desinteresse dos seus conselhos ; a Inglaterra será sempre o paiz mais livre e mais poderoso da Europa e do mundo.

— A questão das corporações religiosas foi apresentada na camara dos communs na sua sessão de 12 de junho por uma proposta de Mr. Newdgate.

O honrado membro do parlamento, um dos chefes ultra protestantes do parlamento, pedio que o parlamento convidasse o governo a apresentar um bill em virtude do qual se nomeasse uma commissão de inquerito para examinar os abusos que trazem comsigo a existencia dos conventos e das ordens religiosas.

Demonstrou que desde poucos tempos, o numero de instituições deste genero tem tomado, em Inglaterra, proporções consideraveis, com desprezo das antigas leis do paiz, e a este proposito, mostrou como modelos que se deve seguir, as medidas tomadas pelos outros estados para combaterem a invasão do ultramontanismo.

A proposta do Sr. Newdgate foi rejeitada por 237 votos contra 94.

RUSSIA.

O *Tagblatt* de Vienna pretende conhecer o programma do proximo congresso de Bruxellas, e resume deste modo as principaes disposições ; affiançando que o principe de Gortschakoff teria assignalado os pontos seguintes á attenção do futuro congresso :

1.º Regulamento internacional da posição e tratamento dos prisioneiros.

2.º Regulamento do systema das requisições militares, conforme os principios de equidade.

3.º Affirmação do principio que em caso de guerra a força armada de um estado, mas que não considera como inimigo, o cidadão pacifico que não esteja equipado militarmente.

4.º Affirmação do principipio do direito das gentes, que nos territorios occupados, o exercito de occupação deve ser considerado o unico possuidor da autoridade legal.

— Taes são as informações do *Tagblatt* que diz ter obtido de origem fidedigna.

— A *Gazetta* (russa) *da Academia* diz que a convenção internacional, de que se ha de occupar o congresso de Bruxellas contém 76 artigos formando quatro secções, a primeira das quaes trata dos direitos dos belligerantes, a segunda das relações dos exercitos com os cidadãos do paiz invadido, a terceira das relações entre os belligerantes e a quarta do direito de represalias ; o que confirma as informações já citadas do *Tagblatt*.

Os 76 artigos da convenção seriam precedidos de uma exposição geral de principios. As secções do projecto, subdividir-se-hiam em capitulos que tratariam das regras a observar durante os sitios e bombardeamentos ; dos meios de combate e prisioneiros de guerra, etc.

O *Jornal de S. Petersburg* produz as notas e apreciações da imprensa officiosa allemã, a respeito dos recentes boatos que correram sobre os projectos da França sobre a Belgica, e os da Allemanha sobre o Luxemburgo e sobre a successão hespanhola ; e limita-se a dizer que não ha razão alguma para exgerar a importancia destes debates.

HOLLANDA

A segunda camara dos estados geraes dos Paizes Baixos discutio uma interpellação do almirante Fabius, relativa á questão de Atchin.

Repellio uma moção de agradecimentos ao general Verspyck, que deu a sua demissão por não estar de accordo com o general Van Swieten sobre as operações ulteriores.

O ministro das colonias, no principio da discussão declarou que o governo não tinha ainda tomado decisão alguma sobre as instrucções novas que devia mandar ao commandante em chefe.

ALLEMANHA

A população de Berlim commoveu-se bastante ao saber que o principe herdeiro, havia estado em risco imminente de ser victima de um accidente do caminho de ferro, na Gare de Wildpark, perto de Potsdam.

A carruagem do principe ia atravessar a via no momento em que o trem se aproximava com rapidez ; a barreira estava fechada, e a carruagem parada sobre a via. Felizmente pode-se abrir a barreira a tempo de sahir a carruagem antes de chegar o comboy. O principe não se apeou.

— Dizem de Varzin que o estado de saúde do principe de Bismark é o mais satisfactorio possivel, e que a convalescença faz rapidos progressos.

Reunio-se em Francfort no dia 5 de junho um congresso de mais de quarenta camaras de commerão e associações economicas, para deliberarem sobre o augmento das tarifas dos caminhos de ferro, que sob a pressão das grandes companhias, a autoridade superior, instituida por uma lei do imperio, tem intenção de decretar.

Esta assembléa foi de parecer que é preciso absolutamente adiar a solução desta questão, até a reforma radical do systema das tarifas, e que alem disso é preciso consultar a este respeito os representantes do commercio da industria e da agricultura. Esta resolução será communicada ao governo federal, e igualmente apresentada ao exame do congresso commercial que devia reunir-se no dia 12 em Dusseldof.

— Diz-se que o governo prussciano vai apresentar um projecto de lei, afim de regulamentar as procissões da igreja catholica, e especialmente prohibir-lhe a rua publica. Os motivos desta medida seriam os inconvenientes que resultariam destas manifestações publicas nas povoações onde ha differentes confissões religiosas, que podem dar lugar a graves desordens.

O bispo prussiano Von Marwitz ordenou ao seu clero que supprimisse esse anno as procissões nas ruas publicas por occasião do Corpo de Deus, fazendo-as substituir por procissões no interior das igrejas.

Este prelado, e o capitulo diocesano teem sido alvo dos ataques virulentos da parte da imprensa ultramontana.

O governo prussiano parece estar bem decidido a terminar com a anomalia de bispos estrangeiros exercendo a sua jurisdicção ecclesiastica na diocese prussiana, e de um bispo prussiano tendo a mesma autoridade em territorio estrangeiro.

O que o governo francez obteve facilmente da curia romana, para a rectificação dos limites diocesanos sobre a fronteira Alsacia Lorena, o governo austriaco, estaria para o conseguir brevemente.

O cardeal arcebispo de Praga, principe de Schwarzenberg, tinha pedido ao ministro dos cultos da Prussia o Sr. Falk autorisação para ir á diocese de Glatz na Silesia prussiana, que está sujeita á sua autoridade metropolitana ; o ministro respondeu-lhe que nas circumstancias actuaes lhe não podia dar esta autorisação.

O voto da camara dos deputados da Baviera em favor da reclamação do jesuita Fugger, expulso em virtude de uma lei do imperio, causou grande sensação na Allemanha. Nos circulos catholicos exagera-se a importancia da demonstração ; no mundo liberal, indignam-se, como de um attentado ás leis fundamentaes do imperio allemão.

No fundo o incidente não merece toda a bulha que com elle se tem feito. Não teria importancia alguma mesmo, se o voto da camara, não podesse implicar a queda do mininisterio.

Este acontecimento, porém, não se dará, visto que o rei Luiz não quererá malquistar com Berlin, e na Baviera assim como na Prussia, o organismo constitucional não está arreigado de tal modo que uma camara possa fazer prevalecer as suas vontades sobre as da corôa.

Os ministerios não são mais do que ministerios de expediente, escolhidos pelo soberano, para governar o paiz, de accordo com as representações nacionaes, mas sem que estas possam exercer sobre a sua composição e sobre a sua existencia, uma influencia preponderante. Com maior razão ainda as camaras são impotentes quando se oppõe de travez á corrente, que arrasta a Allemanha para sua unidade.

Os ministros de Baviera fizeram notar franca e lealmente que a votação da camara por um só voto de maioria, graças a ausencia de dous deputados liberaes, não póde ser considerada senão como uma " espaldeirada n'agua, " ou como " um ataque infantil de um tiro de espingarda contra um navio encouraçado. "

A imprensa liberal allemã faz justiça á lealdade e franqueza do ministerio bavaro.

AUSTRO HUNGRIA

No dia 15 de junho, devia reunir-se em Vienna um congresso internacional, sob a iniciativa do conde de Andrassy. Tem por fim deliberar sobre as bases de um tratado internacional relativo ás medidas a tomar em assumptos de quarentena.

Occupar-se-ha tambem da instituição de uma commissão internacional, cujas decisões seriam sem appellação.

Todos os estados que tomaram parte na conferencia de Constantinopla sobre o cholera serão representados neste conselho.

Esta conferencia é destinada a fazer a continuação da que se reunio em 1865 em Constantinopla para provocar medidas internacionaes contra a invasão do cholera.

A mesma questão será tratada em primeiro lugar, e a conferencia formulará um codigo internacional especial para prevenir por meio de medidas mais efficazes, as visitas da terrivel epidemia. A conferencia é presidida pelo barão de Gagera, chefe da politica commercial no ministerio dos negocios estrangeiros austro-hungaro. O imperio allemão é representado pelo professor Pettenkefer, que é autoridade nesta materia e é chefe da nova repartição sanitaria do imperio allemão.

A reunião do congresso foi adiada para o dia 1º de julho.

— A *Correspondencia* hungara defende o conde de Andrassy da accusação de ter aconselhado o principe, Milon a emprehender a viagem á Constantinopla assegurando-o do seu apoio para o bom resultado do seu empenho.

Attribue-se ao desapontamento do principe, pela perda de suas esperanças relativamente á restituição de Swornik, á sua ida á Servia, e a alliança entre os principes da Servia e Roumania dirigida contra a Turquia, e que pode comprometter a paz do oriente.

A *Correspondencia* diz que é natural que o principe Milan, para acalmar os seus vassallos commovidos e irritados pelas recusas da Porta, lhes faça voltar suas vistas para o futuro, mas que na situação actual da Europa a alliança servo-roumana não encerra perigos para a paz.

ORIENTE

Nega-se completamente de Berlim, o que se tem dito, do bom acolhimento que poderiam ter as tentativas do governo roumano para concluir directamente tratados de commercio com as diversas potencias sem o intermedio do estado suzerano.

Isto seria uma infracção ás condições aceitas pelo principe Carlos quando elle em 1865 tomou posse do throno da Roumania.

A unica cousa admittida pelas potencias seria a participação do governo deste estado tributario, nas negociações pendentes em Constantinopla entre as potencias e a Sublime Porta para a conclusão de tratados de commercio.

Dizem de Bucharest que depois de viva discussão o senado roumano votou por 32 votos contra 9, a convenção relativa á juncção dos caminhos de ferro roumanos com as linhas austro-hungaras.

A imprensa estrangeira dizia que a aceitação desta convenção por parte da Austro Hungria, implicava da sua parte o reconhecimento do direito revendicado pela Roumania, de contratar com as potencias suzeranas sem intervenção da côrte suzerana ; mas não é assim.

O firman de investidura do principe Carlos da Roumania em 1866, permitte claramente as combinações de interesse local entre o seu governo e as administrações dos paizes limitrophes, com a condição de que estas combinações não tenham caracter politico.

Este firman contem, pois, que o principe Carlos tem o direito de assignar as convenções relativas á ligação do caminho de ferro de Hungria e Roumania.

GRECIA

O tribunal de appellação de Athenas ordenou a 4 de junho o sequestro dos objectos antigos descobertos em Troade, pelo Sr. Schliemann e reclamados pelo museu de Constantinopla. Quando porem as autoridades iam pôr os sellos tinha desapparecido tudo.

A Porta protestou publicamente contra a acquisição destes objectos por cessão, compra ou donativo.

DINAMARCA

Os jornaes de Hamburgo fallam de uma crise ministerial na Dinamarca.

Uma folha de Copenhague assegura mesmo que o ministro da fazenda tinha apresentado a sua demissão no dia 2 de junho, e que os seus collegas lhe segueriam o exemplo.

A festa da constituição no dia 5 de junho devia servir de pretexto para uma demonstração popular contra o ministerio, e ao mesmo tempo de uma manifestação de sympathia pela pessoa do rei.

HESPANHA.

— Sobre este paiz escreve nosso correspondente de Lisboa :

« O gabinete hespanhol tem procurado, por todos os modos possiveis, combater os boatos que corriam no paiz, e paizes limitrophes ; acerca de negociações com a Allemanha, para a candidatura d'um principe estrangeiro. Na minha ultima tratei deste assumpto, com o desenvolvimento, adequado aos limites desta secção. E' certo, porém, que, no gabinete de Madrid, trabalha-se com affinco, em assumptos monarchicos.

Parece mais que evidente, que a republica não se póde alli consolidar, e por tanto não admira que homens importantes trabalhem para um accordo, sobre as bases da proclamação da monarchia, sem fixação de candidato com a exclusão feita pela revolução de setembro, e da manutenção dos principios democraticos, da mesma revolução. Parece ser com semelhante programma, que um novo grupo de monarchicos se apresentaram em face da urna, apresentando em campo, depois de decretada a eleição.

« Por outro lado os exaltados gritam por todos os cantos, expondo em altas vozes, que de modo algum consentirão em imposições de certo genero, não abaixando submissamente a cabeça ante a voz d'um grã-chanceller do imperio. Chegam a dizer : que será mais facil a ligação com os partidarios de D. Carlos, adoptando este principe, como rei monarchico ! Vejam que as escadecencias de idéas, e como os acontecimentos de Hespanha vão progredindo !

« Os grandes feitos de Bilbão, da praça heroica por tantas difficuldades vencidas, deram origem a creação d'uma medalha de honra da libertação da invicta praça. E' de prata e tem a seguinte inscripção : « *Aos heroicos defensores da invicta Bilbão, e ao exercito libertador 2 de maio.* »

« Effectivamente os carlistas teem soffrido immensos revezes. Foi mortal o golpe que soffreram nas montanhas de Somorrostro em frente de Bilbão ; teem ficado mal succedidos nos acções parciaes que teem em diversos pontos ; mas põe-se em duvida, nos principaes circulos politicos, do resultado da acção que está a todos os instantes para romper. Fallo do combate preparado nos arredores de Estella. A demora do combate final, e os muitos preparativos que lhe antecedem, dão causa a sinceras desconfianças ; contaremos. O certo é que, dizendo-se em voz bem alta, que D. Carlos, vencido nas montanhas de Somorrostro, passaria a fronteira, precipitado e corrido de vergonha, e que todos os seus soldados deporiam as armas ; a guerra civil continua ; apezar das enormes contrariedades realisadas nas tropas do pretendente.

« Agora mesmo se soube que doze mil carlistas, commandados por D. Affonso, acompanhado de sua esposa D. Branca, foram batidos e dispersos em Alcora, fugindo para Bicena, deixando muitos mortos e feridos e mais de 800 prisioneiros. Morreu nesta memoravel batalha o filho do infante D. Henrique de Bourbon.

« Os pormenores da acção denotam muito valor de parte a parte.

« Espera-se em breve uma outra acção em Cantavieja, quartel general dos carlista [illegible] Para esta expedição vão reunidos [illegible] Aragão. [illegible] hidos ha pouco de Sar[illegible] 3,500 homens sa- é o encarregado [illegible]agoça. O general Palacios [illegible] tilharia [illegible] uestas operações. Leva muita ar[illegible] e mais de 10,000 homens, entre infantes e cavalleiros,

« No campo carlista aggrava-se a indisciplina. Consta que dous batalhões se separarm do grosso do exercito sob o grito de *paz e fueros*, Ora, este grito significa, por certo que a Biscaia quer a concilia-

ILEGÍVEL

ção com o governo de Madrid, sob a condição de ser conservada e mantida a constituição federal das provincias do norte que vivem á semelhança da Suissa tão separadas do governo da metropole, que os reis de Hespanha, não o eram das mesmas provincias, mas simplesmente *senhores* ou *condes*.

« D. Carlos constituio o conselho real, o qual deverá residir proximo da sua pessoa, compondo-se d'um membro de cada uma das quatro provincias; sendo eleitos Rivas, Mescarna, Salvadores, Zurbano e Elio.

« O governo francez fez delicadas observações á esposa de D. Carlos, dizendo-lhe que abandonasse Pau, e todas cidades immediatas á fronteira hespanhola. Partio, pois, para Tolosa, onde o proprio pretendente a foi esperar á fronteira com dous batalhões.

« Como lhe disse na minha ultima, o general Concha foi já para Logrono, onde se tem reunido muitas tropas e immensa quantidade de munições. O exercito do norte já se poz todo em movimento, marchando para Sesma por Lodosa. Dalli caminha para Estella, onde de certo, os carlistas tencionam apresentar a sua grande resistencia.

« Consta-me, e digo lh'o com a maior reserva, que ha graves apprehensões no quartel general de D. Carlos, não só por ignorarem o objectivo dos planos do marquez del Duero, como em consequencia dos levantamentos referidos.

« E' certo que tudo annuncia, como eminente o ataque de Estella. O exercito liberal, está muito enthusiasmado.

« Concha, ao chegar á Lodosa, pronunciou o seguinte discurso em resposta á felicitação que lhe dirigio uma commissão que tinha por chefe o alcaide da villa:

« Senhores.—A Navarra quer guerra e tel-a-ha, não a guerra a que está acostumada, mas guerra que obrigue habitantes de povos como Lodosa a viverem em paz com a Hespanha ou a refugiarem se nas montanhas e irem reunir-se aos seus sequazes e defensores.

« A Navarra que até rebentar a ultima guerra civil ostentava nos seus brazões recordações de immorredoura gloria, quiz nessa occasião arruinar a Hespanha, e apezar disso nem os differentes governos nem as côrtes despojaram este territorio dos seus fôros e franquias. E' notoria a ingratidão dos seus habitantes e o governo que hoje nos governa, deu-me amplos poderes e faculdades illimitadas para castigar com mão firme os crimes, exacções e demais actos de vandalismo que se estão praticando com desadouro da honra nacional.

« Esse clero cuja missão é pregar a paz, porque assim o ensina e ordena o Evangelho, deve saber, para o dizer aos seus credulos ouvintes, que o pretendente á corôa que se chama Carlos, ainda não conseguio ir á Roma beijar os pés do papa, que o repelle, porque o santo padre deseja a felicidade da Hespanha e venera o pendão de Castella. »

N'este ponto do seu discurso o general disse a seus ouvintes que se cobrissem, e como elles se recusassem, accrescentou : *Meus senhores, menos humildade e mais lealdade.* O general continuou :

« De hoje em diante, vós, que não quizestes pagar contribuições de nenhuma especie, sentireis o mal feito se o governo vos exigir o dobro, o triplo, o quadruplo do que a outros povos de Hespanha e se obrigar os vossos filhos a entrar no recrutamento, para cumprirem com o seu dever como bons hespanhoes. Tambem é possivel que as provincias fieis rejeitem os vossos productos agricolas e industriaes, levando vos á miseria, como vós lhe quizestes fazer.

« Já me conheceis e já sabeis de sciencia certa ou porque vo-lo contassem, qual foi o meu procedimento na passada guerra, e não me faltam nem energia nem elementos para deixar memoria de mim na Navarra.

« Affianço-vos que a guerra será breve, mas ha de ser como deve. Haveis de chorar as suas funestas consequencias, recordando-vos da deslealdade com que ha dias entregastes a uma guerrilha carlista dous sargentos nossos que tinham atravessado a ponte para comprar m pão.

« Lembrai-vos das minhas palavras e preparai-vos.

« As posições fortificadas por Concha são formidaveis, apezar do seu grande desenvolvimento, pode acudir a todos os pontos, batendo com artilheria as posições inimigas. Eis a principal disposição das tropas: O quartel general e a divisão Beamonte, em Lodosa; o terceiro corpo sob o commando do general Martinez Campos, em Tafalle; a brigada da vanguarda, em Levis; o primeiro corpo em Lorena, e o general Echague em Sarraga e Oteira. As linhas carlistas têm uma extensão de 7 kilometros proximamente. Os carlistas estão indecisos de qual o ponto de ataque de Concha, o que lhes produz um panico horrivel.

O total das forças do exercito do norte está calculado em 40,000 homens, e 80 boccas de fogo.

« Foi encarregado interinamente do despacho do ministerio de ultramar o Sr. Ulda, ministro dos negocios estrangeiros, em consequencia da enfermidade do Sr. Romero Ortiz.

« Foi prorogada, por tres mezes, a circulação financeira dos bancos provinciaes e sua liquidação; fazendo-os depender do ministerio da fazenda, assim como o banco nacional.

« A *Gaceta* publica uma circular, recommendando o zelo dos governadores nas noticias falsas ou observações insidiosas sobre suppostos factos, corrigindo os abusos da imprensa.

« Parece que se vai publicar em breve o orçamento do estado.

« Asseguram que se vai pagar os coupons vencidos, e que os coupons futuros receberão um e meio por cento em dinheiro; 600 milhões de reales, serão consignados no orçamento de 1875 para semelhante operação.

« Foram supprimidos os delegados de conferencia popular, e derogado o decreto de 26 de fevereiro ultimo, que os creou.

« Dizem de Lodosa a 19 do corrente que a chuva tem alli sido torrencial puxada com vento sul.

« Tinham alli chegado algumas forças do exercito activo de reserva que vão reforçar o exercito do general Concha. Com estas forças e com as que ainda se esperam, em numero de 10 a 12 mil homens, contarão dentro em pouco com 50 mil homens para ir a Estella e continuar a guerra vigorosamente.

« Em Lesma tem-se verificado experiencias com peças do systema Placensia. Os resultados tem sido satisfactorios. N'uma das experiencias uma bala passou por cima de uma patrulha carlista a cavallo que andava a 3:000 metros de distancia.

« No dia 22, em Madrid, o marechal Serrano, acompanhado de outros ministros, visitou detidamente a exposição, declarando que trabalhará pela paz, para que o paiz se reconstitua livremente. A' noite dizia-se que Zavalla sahiria em breve para o norte.

« Os carlistas voltaram no dia 21 a Puebla, continuando as execuções sobre os passageiros. Nos hospitaes carlistas de Durango, Galdocan e Arteaga desenvolveu-se espantosamente a variola, causando muitas victimas.

« A deputação foral de Guipuzcoa procedeu ao embargo dos bens dos cabecilhas carlistas da provincia, com o fim de indemnisar as perdas dos liberaes, victimas da rapacidade delles. E' admiravel o bom expediente do exercito

« Os carlistas teem entre Estella e as posições anteriores, batalhões de mil homens cada um. Os carlistas do norte contam com 15 canhões. Concha reunio mil carros para o serviço do exercito. Os jornaes valencianos duvidam que seja certa a morte do filho do infante D. Henrique de Bourbon.

« Os carlistas tentaram surprender Sagunto. As sentinellas dispararam, obrigando-os a fugir. Os carlistas continuam o bloqueio de Penascola em Castellon.

« Exigiram dos habitantes 6 trimestres de contribuições, ameaçando os menos promptos de se indemnisarem com o producto das terras e de talar as arvores.

« A grande acção que se espera deveria começar hoje (23), e tem sido adiada por causa dos temporaes, que não tem permittido ao quartel general que sahisse mais cedo de Lodosa.

« Teve lugar hoje a publicação na *Gaceta de Madrid*, dos decretos encarregando novamente Romero Ortiz do ministerio do ultramar, e prorogando até o dia 30 a entrada dos mancebos da ultima reserva.

« Os fundos internos ficavam hontem cotados em Madrid a 13,55 e os externos a 17,25. Os bilhetes hypothecarios a 98,00. O cambio sobre Londres a 49,50 e sobre Paris a 5,15.

« Diz uma carta de Lumbier que a brigada Otal teve 12 horas de fogo ao entrar em Navarra para [illegible] a Echague; porém fez a marcha se [illegible] evitou grandes perdas. Reunida com habilidade [illegible] desalojados tres batalhões a divisão em Aviz, foram [illegible], entrando 4 carlistas, fazendo-lhes 19 prisioneiros [illegible] officiaes, e tomaram lhes munições, armas [illegible] cavallos. Nos diversos districtos sanitarios, onde ha feridos do norte, existem 3 000 camas.

« Os carlistas da Mancha concentram se em Maestrazgo. Os byscainhos dirigem-se para Estella. Continuavam as deserções nos quadros dos batalhões navarros. Elio (segundo dizem os carlistas) voltou á Hespanha, [illegible] em Estella.

« Noticiava o *Imparcial* de antes de hontem que o thesouro marcou 8 dias ao banqueiro Bocman, de Bruxellas, para ultimar o emprestimo.

« Vega Armijo irá brevemente para Paris.

« Lorenzana partirá para Roma em julho.

« Na villa de Bilbáo entram e sahem diariamente navios de todas as nações.

« Chegou a Madrid no dia 18 de junho o consul geral do Uruguay, ao qual foi concedido o *exequatur*.

« O ministro da Russia em Madrid sahio com licença, ficando o Sr. Sidorwitch encarregado da legação. O representante da Allemanha, o Sr. Hatzfeld vai tambem partir, ficando com a legação o 1º secretario. »

PORTUGAL.

— Achava-se muito melhorado em seus padecimentos o Sr. Fontes Pereira de Mello, presidente do conselho de ministros, o qual seguira para Beja, ao uso de ares.

— A opinião publica continuava a occupar-se com as proximas eleições de deputados.

— N'uma grande reunião, resolveu o partido legitimista não concorrer ás urnas, enviar uma mensagem de confôrto ao papa e outra ao bispo de Olinda e a todos os bispos da Allemanha e da Suecia.

— Uma commissão de pessoas notaveis promovia uma subscripção para a celebração de exequias solemnes pela alma do estadista Joaquim Antonio de Aguiar.

— Das ultimas noticias recebidas ultimamente de Angola, soube-se que, no Alto-Dande, o sóba de Caboge, D. Bartholomeu Ignacio, prestou juramento de fidelidade e homenagem ao governo portuguez.

— Da carta do nosso correspondente de Lisbôa, que ao depois publicaremos, extrahimos o seguinte :

« Segundo um telegramma de Roma, no consistorio do dia 15 deste mez, sua santidade confirmou a nomeação do Sr. Souza Ennes para o bispado de Macáo.

« De Coimbra a 21 participam o seguinte :

« Foi hontem convidado o partido liberal desta cidade para um *meeting* que hoje se realisou ás 11 horas da manhã, no theatro de D. Luiz, onde compareceu além de um numeroso e respeitavel concurso de pessoas conhecidas, alguns membros das differentes parcialidades politicas, para resolver sobre assumptos que dizem respeito ao partido liberal Presidio o visconde de S. Jeronymo, servindo de secretarios os Srs. Dr. Garcia e Côrte Real. Tomaram a palavra fallando com muito criterio os Srs. Miguel Osorio, Drs. Fernando de Mello, Pereira Dias, Garcia, Antonio Jardim, Fernandes Vaz, Manoel de Arriaga, commendador Olympio e Côrte Real (quasi todos lentes da Universidade.) Depois de alta e acalorada discussão, foi approvada uma proposta do Sr. Miguel Osorio, pela qual será representado ao governo, por intermedio do Sr. governador civil deste districto, principalmente sobre a reacção politica-religiosa que ha muito vai grassando pelo paiz, e indicando os melhores meios de expulsar d'aqui os dous missionarios, que, ha tempos fazem as suas missões no convento de Santa Thereza. O *meeting* durou mais de 4 horas, sempre na melhor ordem, ouvindo se quasi constantemente os applausos do publico aos oradores. »

« Chegaram a este porto os navios : *Florinda* de Pernambuco a 13, *Lisbôa*, *Bella Figueirense* e *Victoria*, idem a 21, *Linda Palmeira* e *Adelaide* do Pará, e *Julio* de Pernambuco a 22.

« Sahiram os navios : *Vapor do Mondego* para Pernambuco a 11, e *Maranhense* (vapor) para o Pará, Maranhão e Ceará, a 22.

« Acham-se á carga, no Porto : *Novo Paquete* para Pernambuco, *Joaquina* e *Claudina* para o Pará, e *Saudade* para o Maranhão.

« No dia 30 é aqui esperado o vapor inglez *Student*, em viagem directa para Pernambuco. »

Noticias da America.

Por via de Lisbôa recebemos as seguintes :

ESTADOS-UNIDOS.

O presidente da republica authorisou a publicação de uma memoria explicando os seus projectos financeiros.

Agora, mais que nunca se pronuncia em favor da circulação metallica, em opposição ao papel moeda, cuja extincção elle deseja promover, sem sobresaltos.

O presidente mostra quaes as providencias que se devem tomar para chegar a tal resultado.

Quando em 1872 uma companhia americana tomou de arrendamento a peninsula e bahia de Samana, em virtude de uma convenção assignada pelo governo dominicano, este facto causou uma profunda sensação, pois era considerado como o primeiro passo para a annexação do vasto territorio de S. Domingos á União Americana.

Parece porém que a companhia cessionaria deixou de pagar a renda annual de 800 mil francos, e por consequencia a convenção acaba de ser annullada por um decreto do presidente da republica de S. Domingos, que assim o fez constar ao governo inglez. A noticia da rescisão do contrato foi recebida em Inglaterra com viva satisfacção.

TELEGRAMMAS

Rio de Janeiro 6 á 1 h. e 15 m. da tarde.—(Recebido aqui ás 8 h. e 6 m. da noite.) — Assucar mercado quieto. Vendas difficeis. Cotamos 10 kilos, segunda qualidade de 3$200 e 3$268, terceira 2$587 a 2$859, quarta 2$315.

Rio 7 ás 12 h. da tarde.—(Recebido aqui ás 12 h. e 1/2 da manhã de 7). —Cambio sobre Londres 25 1/8 bancario, 25 1/4 particular. O Banco Commercial abrio transacções a 25 1/4 para o paquete a sahir no dia 16. Algodão de Santos sem alteração.

Rio 6 ás 12 h. e 25 m. da tarde. —(Recebido aqui ás 12 h. e 6 m. da manhã de 7). —O « Telegrapho Maritimo » de Montevidéo diz que o mercado de importação argentino está completamente paralysado. As quebras se succedem; tendo o juiz do commercio ordenado a prisão de varios commerciantes. As provincias argentinas estão festejando o triumpho de Avellaneda.

Rio 6 ás 3 h. da tarde. - (Recebido aqui a 1 h. e 6 m. da manhã de 7). — A mesa da camara dos deputados foi reeleita hoje. No senado foi regeitado o requerimento do senador Candido Mendes sobre a associação catholica. Passou com voto do governo o requerimento do senador Figueira de Mello sobre a suspenção de congrua aos vigarios do Recife. Cahio o projecto de publicação das leis do qual era proponente o deputado Joaquim José de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque. Voltou a commissão de legislação o projecto creando a provincia de S. Francisco. Está na tribuna o ministro da guerra, discutindo o art. 4.º do projecto de recrutamento.

Rio 7 ás 11 h. e 15 m. da manhã. —Na republica argentina espera-se á todo o momento os encouraçados *PARANA'* e *RIO URUGUAY* construidos nos estaleiros de Barkenhead (Inglaterra.)

Rio 7 ás 30 m. da tarde.—Chegou o *PANARA'* dos portos do norte. Noticias de Valparaizo dizem que o commercio luta alli com grande crise, tendo já quebrado varias casas. Esperam-se mais. O desembargador Firmino Pereira Monteiro foi nomeado presidente do tribunal da relação da côrte.

Rio 7 ás 2 h. e 5 m. da tarde.—Cambio sobre Londres 25 1/4 bancario, e 25 1/2 particular.

Pará 7.—Borracha 1$600 o kilo, cacáo 330 rs. idem, castanha 7$300 o alqueire. Cambio sobre Londres 25 1/8 bancario e 25 1/4 particular.

Bahia 7 ás 4 h. e 5 m. da tarde.— Cambio sobre Londres 24 7/8 e 24 3/4 bancario; 25 e 25 1/8 particular, Entrou a curveta allemã *AUGUSTA*. O mercado está sem animação.

Paris 7.—Morreu Goulard.

Havre 7.—Venderam-se 1,000 fardos de algodão. Café do Rio 102 francos.

Londres 7.—Consolidados 92 5/8. Brasileiros 100 3/8 e 5 %. Francezes 96.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO DE 11 DE MAIO

(Conclusão)

O Sr. Tolentino de Carvalho :—Sr. presidente, a casa não poderia suppor que eu, autor do projecto que se discute, não estivesse preparado para sustental-o em todos pontos em que a impugnação apparecesse. E' assim, que tendo de inteirar a casa do que a respeito da materia em discussão existe, sinto estar a hora bastante adiantada, de modo que receio vir fatigar a assembléa, especialmente com a exposição dos factos e documentos em que se fundamenta o referido projecto.

Antes de tudo, porém, devo responder ás considerações com o que o nobre deputado encetou o debate.

Entre outros argumentos a que S. Exc. soccorreu-se referio em primeiro lugar o seguinte : « que o projecto que se discute é consequencia immediata do pedido de informações que o honrado deputado pelo 1º districto fez nesta casa acerca de contrato celebrado pela presidencia da provincia da Parahyba com Marcolino de Souza Travassos, para o fim de em *deposito especial* recolher nesta cidade todos os generos d'aquella provincia.

Para conseguir esse *desideratum* basta-me declarar ao nobre deputado que desde 1863 a provincia de Pernambuco soffre graves defraudações em as suas rendas; que em 1866 o inspector da thesouraria provincial referindo-se em seu relatorio á presidencia da provincia, a este facto por demais importante, pedia serias providencias, e que em 1867 a assembléa provincial creou agencias fiscaes nas provincias limitrophes, como uma barreira que julgara poder oppôr á defraudação das rendas da provincia, visto que provinha das agencias de outras provincias nella estabelecidas.

Tive assento nesta casa em 1870. Em 1872 ao ler o relatorio do inspector da thesouraria provincial, encontrei no do administrador do consulado, annexo áquelle, o seguinte trecho relativo a arrecadação :

« A proposito deste genero (algodão) devo repetir ainda, que continúa a defraudação de renda, que é justamente nossa na apropriação por outras provincias limitrophes de productos, que sendo de territorio desta, são todavia aqui importados sob classificação de estranhos a elle, e por forma mesmo que toca ao *escandalo*, como já o tenho levado ao conhecimento de V. S. ; sendo que até por ultimo, porções de saccas de algodão nessas condições foram mandadas apprehender, por força de resolução de V. S. com *instauração de processo* por indicios de *contrabando* nas *chamadas guias*, que foram apresentadas a esta repartição para o respectivo expediente.»

A' vista, Sr. presidente, de semelhante exposição da qual se deduz claramente como desencaminhadas iam as rendas da provincia, eu não pude deixar de tomar na assembléa provincial a posição que me cumpria.

Devendo zelar os interesses da provincia que tenho a honra de representar, e promover todo o seu melhoramento, neste caracter fiz um requerimento, que a casa julgou conveniente approvar, e obtive das repartições competentes minuciosas e importantissimas informações a este respeito.

Em continuação á parte cuja leitura acabei de fazer diz ainda o illustre Sr. administrador do consulado : « Só com *medidas energicas*, só com *providencias* que alcancem a fonte dessa IMPROBIDADE, poder-se-ha pôr um paradeiro a essa constante simulação de origem, de que resulta a alludida defraudação, e deu o effeito no anno findo de 1871 a 1872 de 160,338 saccas exportadas, terem 57081, pertencentes a outras provincias, isto é, mais de 1/3 da exportação, sendo que no quartel de julho a outubro ultimos em uma exportação de 91.726 saccas, sómente 30,657 destas foram de producção da provincia, subindo já o algarismo de 31,069 as de producção de outras.

Nestes termos, portanto, dá-se que sobre o desvio de uma parte alias importante de renda nossa em *proveito indevido* de outras provincias, que teem esta praça por entreposto, *sobrecarrega se* este consulado de um trabalho crescido de expediente relativo a taes productos.

A assembléa provincial tomando, como devia, em consideração o facto, approvou, como já disse, o requerimento que em 1872 tive a honra de apresentar-lhe.

Passarei a lêr as informações que a thesouraria provincial e o consulado ministraram á assembléa. Peço, pois, toda a attenção dos nobres deputados para os factos que vão ser expostos.

Entre outras considerações que se referem ao requerimento que fiz, diz o administrador do consulado :

« Tem havido com effeito essa defraudação em proporção que sem duvida se não pode calcular, mas que ha bom fundamento para reputa-la importante, e em movimento ascendente de anno para anno, sendo que data ella já de alguns annos. E' assim que a 19 de dezembro de 1866, em meu relatorio annuo, accusava eu a existencia dos seguintes factos ás necessarias providencias : —Pelo vapor *Parahyba*, da companhia pernambucana, entrado neste porto a 21 de junho, procedente de Penedo e intermedio vieram 22 saccas com algodão de João Gomes de Mequezes e 50 de Antonio Alves da Luz, *as quaes apezar de declararem em Penedo, que o algodão era producção desta provincia e da comarca de Tacaratú, foram obrigados a pagar alli o imposto para a provincia das Alagoas*, conforme as declarações que fizeram nesta repartição. Pla barcaça *Francelina* procedente do porto de Goyanna, e chegada a 23 de agosto vieram 21 saccas com algodão e 420 couros salgados e *deram entradas com guias de pagamento dos impostos do provincia da Parahyba*, entretanto *que estas mercadorias eram de producção desta provincia*, como declarou o carregador Virgilio Horacio de Freitas, *que foi compellido a pagar os impostos ao agente da Parahyba no porto* de Goyanna. Igualmente em posterior relatorio consignei em data de 21 de novembro de 1868, occurrencias que se prendem inteiramente á materia, e sobre as quaes tinha o meu antecessor dado conhecimento official á autoridade superior, exprimindo se então pelo modo seguinte : « Não devo omittir nesta exposição a pratica abusiva, ou *defraudação de renda nossa, que por parte dos agentes fiscaes de provincias visinhas* se vai insinuando, ou procura-se plantar em *classificação descricionaria e forçada* de productos desta provincia, *como de outras por elles representadas*. Ha pouco chegou-me ao conhecimento que o agente fiscal da Parahyba, na cidade de Goyanna, ahi *procede* de modo que *força* a dar-se como de *procedencia sua* generos que são de *producção desta provincia*, sendo que só na ultima quinzena de setembro passado cerca de 700 saccas de algodão de plantação dos districtos de *Nossa Senhora do O', Tambor, Mocós, Timbaúba, Cruangy, Salgado, Espinho Preto, Tiuma e Canafistula*, que pertencem a esta provincia foram por *aquelle agente* attribuiram á sua e assim sequestrados aos direitos desta provincia.

O Sr. Felippe de Figueiroa :—Como isto é edificante !

O Sr. J. Mello Rego :—De que anno é este facto ?

O Sr. Tolentino de Carvalho :—De 1868. Já vê o nobre deputado que estou provando que não data de agora o fundamento do projecto que tive a honra de submetter á consideração da casa.

O Sr. J. Mello Rego :—Nem eu quero dizer isso.

O Sr. Tolentino de Carvalho :—O nobre deputado não quer dizer isso agora; mas já o disse, já fez essa como que insinuação, quando pela primeira vez teve de occupar-se da questão.

O Sr. J. Mello Rego :—Eu expliquei-me.

O Sr. Tolentino de Carvalho :—Continuando a lêr. « Disto tem resultado e resulta a *não percepção* dos respectivos impostos por esta provincia, ao *passo que os vão auferindo outras* sem titulo algum, que a isto lhes dê direito, a não ser *a pressão exercida* menos devida, senão CRIMINOSAMENTE *pelos seus agentes, cuja exhorbitancia de attribuição importa que seja reprimida*. Este facto, pelos seus effeitos detrimentosos da fazenda provincial não é de pequeno alcance, e já em data de 3 de outubro proximo passado, levando-o ao conhecimento de V. S. solicitei providencias, que premunido a sua reproducção acautelasse os interesses da fazenda.

E parece tão encarnado esse habito de desvio de renda nossa *por meios fraudulentos*, que ainda a 14 de setembro do anno findo teve esta administração de proceder pelo modo expresso no seu officio á thesouraria provincial, em consequencia das *infracções accintosas*, que são consignadas no mesmo officio, sendo que aquella repartição em solução á consulta resolveu pela portaria de 21 de outubro de 1871 que fossem apprehendidas *definitivamente* as saccas de algodão embaraçadas como *contrabando* e se procedesse nos termos ulteriores, tudo conforme o parecer do Dr. procurador, fiscal.»

Como observei, Sr. presidente, em vista das primeiras dessas informações a assembléa provincial creou em 1868 agencias fiscaes nas provincias limitrophes. Dado para a sua execução o regulamento de 31 de março do anno seguinte, a provincia das Alagoas representou contra elle por intermedio do seu presidente, de modo a impedir o estabelecimento das nossas agencias.

Não foram, portanto n'aquelle tempo estabelecidas as agencias; tendo-se este anno conseguido por acto de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em virtude de resolução d'esta assembléa, tomada em 1872 por proposta assignada por mim e por um dos nobres deputados do 3.º districto, que de muito boa vontade acompanhou-me n'esse empenho.

Desde 1867 entenderam o inspector da thesouraria provincial e as demais autoridades fiscaes que a provincia de Pernambuco tendo por mêra tolerancia em seu territorio agencias fiscaes de outras provincias, não poderia deixar de oppor uma barreira, de estabelecer um paradeiro á defraudação de suas rendas, senão constituindo nas mesmas provincias agencias suas.

Foi o que aconteceu.

Creadas, como foram naquelle anno as agencias nas provincias limitrophes nenhum proveito nos trouxe; e as que ainda hoje existem por nova creação, nenhum resultado benefico tem dado, e algumas dellas já tem sido supprimidas por inuteis.

Para prova do que acabo de dizer tenho em mãos o luminoso relatorio do actual inspector da thesouraria provincial, cuja parte especial e attinente ao objecto do projecto foi ha pouco lida pelo nobre deputado pelo 1.º districto.

N'esta manifestação de documentos e opiniões de diversas autoridades, eu tinha de fazer a leitura da opinião d'aquelle distincto empregado, que a par da longa pratica e experiencia dos nossos negocios financeiros, mostra incontestavel zelo pelo publico serviço; mas dispenso de fazel-o porque a assembléa já está della perfeitamente inteirada.

Disse, Sr. presidente, o nobre deputado, continuando na impugnação que julgou acertado fazer ao projecto, que a assembléa provincial de Pernambuco, não podia prohibir o estabelecimento de agencias fiscaes de outras provincias no territorio desta.

As agencias, Sr. presidente, em Pernambuco e naturalmente o mesmo acontece nas outras provincias, só são estabelecidas quando o presidente *reconhece* o agente nomeado pelo presidente da provincia que creou, ou quer crear a agencia. E' assim que acabo de ler no expediente do governo da provincia o seguinte officio dirigido ao presidente da de Alagôas : (lê)

« Palacio da presidencia de Pernambuco em 22 de janeiro de 1874.—Nesta data officiei á thesouraria provincial *no sentido de* SER RECONHECIDO na qualidade de agente procurador d'essa provincia nesta capital, o tenente-coronel José Vicente Fernandes da Silva Gomes, segundo SOLICITOU V. Exc em officio de 20 do corrente, a que respondo. »

Em sentido contrario existe em outro officio do presidente desta provincia ao daquella.

Vejamo lo :

« Palacio da presidencia da Pernambuco, 15 de dezembro de 1873.—Tendo V. Exc. em officio de 13 do mez ultimo SOLICITADO desta *presidencia* AUTORISAÇÃO *para crear* na estação de Una *uma agencia* destinada, por parte da thesouraria dessa provincia, a fiscalisar e acautelar os interesses da mesma, mandei que a thesouraria desta informasse sobre a conveniencia, ou não, de tal creação, como V. Exc. verá dos pareceres que juntos remetto por copia.

Segundo o juizo do inspector e do procurador fiscal a *creação de semelhante agencia não pode produzir a harmonia indispensavel a estas duas provincias* na arrecadação dos direitos sobre a exportação dos generos desde que a estação de Una, de um ponto de trajecto, tornar-se um ponto de exportação. O que V. Exc. pretende, á vista do que lhe representou o inspector da thesouraria dessa provincia, acautelar, já está garantido attendendo, á vigilancia que o consulado provincial exerce acerca da procedencia do algodão, com participação e conhecimento dos interessados, além de que são uma garantia de fiscalisação as guias que acompanham os generos que procedem dessa provincia. Sendo, pois, *desnecessario* essa agencia em Una, a sua creação demandaria, por parte desta provincia a creação de outra no mesmo lugar, no sentido de evitar *abusos* que se poderiam dar, como *infelizmente* se tem dado com relação *á agencia da Parahyba* nesta cidade.

Portanto, pelas razões que ahi ficam expostas e por outras que encontrará nos referidos pareceres, V. Exc. comprehende que *não é possivel* a esta presidencia PRESTAR O CONSENTIMENTO que V. Exc. SOLICITA no officio a que respondo. »

Si, pois, o presidente da provincia é competente para dar consenso á provincia limitrophe afim de nesta estabelecer o seu agente fiscal, o presidente da provincia pode tambem denegar esse consenso, como a casa acabou de ver perfeitamente provado; e si o presidente da provincia pode sem autorisação prévia, isto é, sem uma lei que lhe dê o necessario poder, reconhecer ou deixar de reconhecer o agente e portanto não consentir em que a agencia se estabeleça, não se pode negar que a assembléa provincial, poder competente para deliberar sobre os negocios da provincia, pode, por isso que tem essa competencia, admittir ou não admittir as agencias fiscaes de outras provincias.

VOZES :—Sem duvida.

O Sr. Tolentino de Carvalho :— Em resposta, portanto, a essa parte do discurso do nobre deputado, parece que não tenho necessidade de adduzir mais argumentação alguma.

O Sr. Nascimento Portella :— Sem duvida; a competencia é manifesta.

O Sr. Tolentino de Carvalho :— A provincia da Parahyba, cumpre entretanto dize-lo, é a propria que reconhece que, si o presidente de Pernambuco entender que a agencia fiscal dessa provincia não deve continuar na cidade do Recife essa agencia desapparecerá.

Um Sr. Deputado :—Esta é a opinião da Parahyba na sua imprensa.

O Sr. Tolentino de Carvalho :— E' a propria provincia da Parahyba que reconhece, que si o presidente de Pernambuco prohibir o estabelecimento das agencias e armazem especial de deposito, desse armazem privilegiado que offende, alem de outras leis, a lei provincial n. 892 de 1869 elles não poderão mais continuar.

O Sr. Felippe de Figueirôa :—Isto é clarissimo!

O Sr. Tolentinlo de Carvalho :—E' com effeito clarissimo; mas bem comprehende o honrado deputado a posição em que me acho de precisar a justificação do projecto empugnado pelo nobre deputado pelo 4º districto ; e impugnado de modo que parece querer convencer á casa de que as agencias fiscaes de outras provincias nesta estabelecidas o são por autorisação do governo geral.

Não !... nada tem o governo geral que ver em semelhantes negocios provinciaes !... Essas agencias são estatuidas por consenso unico dos presidentes respectivos; e isto decorre de não poderem as assembléas provinciaes legislar para fora do territorio das provincias. O governo geral nada tem com a arrecadação e fiscalisação das rendas provinciaes. Ahi está a lei das reformas constitucionaes, como unica resposta á opinião do nobre deputado.

Disse mais o nobre deputado que os presidentes de provincia podem entrar em accordo para promoverem o melhor meio pratico da arrecadação das rendas das mesmas provincias.

Contra essa opinião do nobre deputado está a opinião do Visconde de Uruguay, autoridade muito compentente na materia.

Diz elle, entre as judiciosas observações que faz sobre a questão, que se não pode dar accordo entre os presidentes de provincia a respeito da arrecadação e fiscalisação das rendas provinciaes, e accrescenta mais o seguinte : (lê) « As assembléas provinciaes tem por isso, isto é, pelo direito de impôr e pelo § 7º do art. 10 do acto addicional o direito *de crear agentes seus* para arrecadarem e fiscalisarem suas rendas e de estabelecerem o modo e meios de verificar essa arrecadação e fiscalisação *comtanto que o faça por maneira que não offenda á constituição, os tratados* E OS DIREITOS DE OUTRAS PROVINCIAS.

Que as agencias fiscaes das provincias limitrophes offendem aos direitos da provincia de Pernambuco, parece-me que não haverá quem opponha séria contestação.

Entres outros factos, Sr. presidente, vem a ponto dar conhecimento á casa de uma peça official, que reputo originalissima, de um officio da presidencia da Parahyba de 18 de setembro de 1869 com o qual se prova que essa provincia, julgando-se com o direito de estabelecer agencias nas provincias limitrophes, julga-se tambem com o direito de exigir que o consulado provincial de Pernambuco cumpra as suas ordens, esteja sujeito ao presidente da mesma provincia. Isto parecerá estranho a S. Exc. e á casa, mais é um facto. ...

O administrador do consulado, por ordem do presidente desta provincia teve de informar acerca da exigencia do presidente da Parahyba e respondeu do seguinte modo : (lê)

" Duas são as exigencias : 1.ª que este consulado attenda as declarações officiaes do agente fiscal sobre qualquer defeito nas guias que acompanharem os generos, e na falta desta aceite quaesquer documentos com que possa comprovar a procedencia dos mesmos generos ; 2.ª que seja aceita como legal uma declaração de Antonio José Sarmento Benevides, subdelegado da cidade de Souza, datada de 8 de agosto deste anno, de que foi portador Laurentino Baptista Vieira, *servindo a mesma declaração de guia* pela razão de que não havia naquelle lugar agencia fiscal. Ambas estas exigencias vão de encontro á lei provincial n. 705 de 5 de junho de 1866, que manda que as entradas sejam feitas em vistas *das guias e manifestos*. Não póde este consulado dispensar na lei, como *exige* a presidencia da Parahyba, e tendo em outras occasiões sido aventadas questões semelhantes baixou a presidencia ordens recommendando a fiel execução dessa lei, as quaes teem sido fielmente observadas, *não parecendo razoavel que agora se abram excepções funestas*, que tendem a neutralisar toda a força, e não somente isto como se hão de originar difficuldades de todo o genero na arrecadação dos impostos, porque a fraude e a astucia dos contribuintes tomarão grande desenvolvimento desde que o agente fiscal fôr admittido a provar com quaesquer documentos a procedencia dos generos que devem ser exportados.

" Emquanto o poder legislativo não revogar a citada lei, parece que deve ella ser observada plenamente e por isso os deffeitos não podem ser suppridos porque involvem nullidade intrinseca, e são as guias deffeituosas e como não existentes. A theoria contraria subversiva dos principios geraes da arrecadação, onde não se póde invocar os favores da equidade, quando esta por ventura possa ser invocada, porque a arrecadação é de direito stricto, e só o legislador poderá dispensar na lei.

" A segunda exigencia é subordinada ás considerações ja feitas, não tendo este consulado a menor culpa pela falta de agencia fiscal em Souza ; esta falta ainda quando traga a perda de imposto e a consequencia propria da mesma falta, que não cumpre ao consulado attender, e esta perda do imposto é reparada pelo lucro que teria a mesma Parahyba de algodões, que importados em Mamanguape, dos sertões desta provincia são alli classificados como da Parahyba, tanto mais a admittir-se o procedente da exigencia não será possivel executar-se a lei citada, e officio da presidencia desta provincia de 23 de dezembro de 1867, que irão sendo neutralisados successivamente, e frustradas todas as suas disposições no damno e prejuizo das rendas desta provincia *especialmente pela facilidade filha de possibilidade de fabricarem os conductores guias apochriphas, desde que forem ellas admittidas tão liberalmente.* "

Já vê V. Exc., já vê a casa que o presidente da Parahyba desconhecendo que aqui nenhum genero de outra provincia póde ser exportado sem que se haja provado perante o consulado provincial a sua procedencia por meio de *guia ou manifesto*, porque assim determina o art. 3º da lei n. 705 de 5 de junho de 1866, ordenara que o administrador do consulado aceitasse com o *guia ou manifesto* um documento qualquer ; que aceitasse declaração verbal de qualquer individuo que se lhe apresentasse para provar que o genero era pertencente á Parahyba.

E' este um facto que eu não tenho nome para qualificar. Que o presidente da Parahyba, *de accordo com a lei da assembléa respectiva concedesse privilegio* creando depositos especiaes para recolhimento de generos, como concedeu, ainda póde admittir-se ; mas que o presidente da Parahyba julgue se com o direito de exigir do consulado de Pernambuco o cumprimento de suas ordens, ainda mais contra expressa determinação de lei desta provincia.....

O Sr. Manoel do Rego :—Em prejuizo das suas rendas.

O Sr. Tolentino de Carvalho :—..... em prejuizo das proprias rendas e contra as suas attribuições, é um facto, que como ja disse não tenho nome para qualificar ; e se forçado fosse a fazel-o não poderia deixar de chamal-o filho legitimo da inepcia.

O Sr. Felippe de Figueirôa :—E fazia muito favor limitando-se a isto.

O Sr. Tolentino de Carvalho :—Não fica ainda ahi, Sr. presidente a serie de factos, com os quaes procurarei bem fundamentar o projecto, cuja discussão occupa a attenção da casa.

Como V. Exc. sabe os generos exportados da Parahyba são acompanhados de uma guia passada por um agente residente nessa provincia e entregue ao agente aqui estabelecido. Este agente tem obrigação restricta de passar recibo da entrega do genero, e este recibo deve ser entregue ao agente na Parahyba como prova documental de que os generos tiveram o destino conveniente e pagaram os direitos respectivos. A guia que o agente fiscal aqui recebe e de que passa um recibo é apresentada ao consulado desta provincia para em virtude do referido art. 3.º da lei n. 695 de 1866, verificar aquella repartição si os generos pertencem ou não á provincia, afim de arrecadar os direitos provinciaes.

Por esta determinação da lei aconteceu o seguinte : foram apprehendidas no consulado varias saccas de algodão, creio que em numero de 74 e apprehendidas pelas seguintes razões expendidas no officio, que ao inspector da thesouraria provincial dirigio o administrador do consulado.

Vejamos esse officio. (Lê) :

« Levo ao conhecimento de V. S. que sendo hontem trazidas a esta repartição, para o competente processo de fiscalisação e expediente que lhe incumbe, os *fragmentos de papel ou copia de regulamento* que junto e *que se dava a denominação de guias* de procedencia e direcção de 74 saccas de algodão, entendi mandar sobr'estar no respectivo embaraço, e fazer affecta a V. S. a occurrencia para melhor e mais acertadamente decidi-la. Já não é a primeira vez que esta administração *faz sentir a defraudação porque todos os annos passa as rendas desta provincia* com a *simulação de generos de sua producção com de outras limitrophes* ; já não é a primeira vez, repito, que hei dito *especular-se em escala consideravel com essa substituição de origem* ; e agora mais uma vez vem dar razão as minhas asserções sobre tão poderosa materia, o facto que faz objecto da presente communicação. Além da *incongruencia* dos taes papeis em relações officiaes, na forma em que se acham, além de ser *original* que *uma guia se passe no verso de folhas tiradas de um impresso*, é para notar que em negocio de tamanha valia se dê tudo a *esses papeis assim informes*, e de procedencias onde se não sabe se ha agencias, e quaes sejam os agentes fiscaes e menos ainda se estes podem delegar suas attribuições a outrem ; e no caso que se agita, se póde Francisco do Nascimento Lima assignar guias pelo agente da Parahyba Aguardando a solução de V. S. quanto a dever ou não esta repartição dar desembaraço ás referidas saccas de algodão apresentadas como producção da Parahyba, isto é, quanto a sujeita-las á respectiva imposição, como desta provincia, ou della desonera-las como daquella, devo lembrar a conveniencia de ahi citar-se a providencia de dar-se ao menos conhecimento a esta repartição das localidades, em que ha daquellas agencias, bem como dos individuos que as exercem, porque de outra sorte é perpetuar-se o estado que accusa-se na producção dos effeitos apontados, visto como quem quer que seja poder-se-ha erigir em agente e crear districtos, sem que esta repartição possa chegar a exactidão do facto, a que *tem* no entretanto *de subscrever, tornando-se assim* CHANCELLARIA DE UM CRIME, *como já o é em grande parte da immoralidade na substituição de origem da producção.* »

A guia, como V. Exc. sabe, deve ser feita em papel impresso, rubricado pela competente autoridade fiscal e extrahida de um livro de talão. Estranhou muito bem o administrador do consulado que o agente fiscal da Parahyba apresentasse um fragmento de papel, que tinha servido de capa de um regulamento, como guia de generos pertencentes a sua provincia. Foram por consequencia apprehendidas essas setenta e quatro saccas de algodão, visto como se oppunha ao reconhecimento desta celebre guia o artigo 3º da citada lei de 1866.

A thesouraria provincial decidio que o consulado respeito do facto que acabo de referir procedesse ce conformidade com o seu regulamento como se vê do seguinte documento :

" O inspector da thesouraria provincial communica ao Sr. administrador do consulado, que a junta da mesma thesouraria, resolveu, conformando-se com o parecer do procurador fiscal por copia incluso, *que se procedesse* de conformidade com o regulamento de sua repartição *sobre a importação* de que trata o seu officio de 14 de setembro ultimo, das setenta e quatro saccas de algodão vindas da Parahyba *com guias passadas irregularmente em capas de impressos e assignadas por pessoa incompetente*, por não ser agente do lugar da procedencia das ditas saccas, etc. Thesouraria provincial de Pernambuco, 21 de outubro de 1871. „

E não sómente, Sr. presidente, dá-se a falsificação das guias por esse modo, substituindo-se o papel e figurando um supposto agente ; nas guias rubricadas pela autoridade competente encontram se falsificações...

O Sr. Manoel do Rego : – Emendando-se.

O Sr. Tolentino de Carvalho :—...como acontece especialmente com os agentes fiscaes da provincia da Parahyba; naturalmente pelo interesse que teem de augmentar a porcentagem que lhes cabe da arrecadação ; e por isso, dão muitas vezes como pertencentes á Parahyba, generos de Pernambuco, os quaes, por necessidade de melhorar e encurtar caminhos, teem de ser transportados pelo territorio daquella provincia.

Tenho em mãos uma guia falsificada nestas condições e deixal-a-hei sobre a mesa para que os nobres deputados a examinem. A guia refere-se a duas saccas de algodão pertencentes a provincia de Pernambuco ; e entretanto refere-se igualmente a seis saccas de algodão pertencentes á provincia da Parahiba do Norte. Estão visivelmente emendados o algrismo –2 para 6 - e o nome da provincia por lettra, que se reconhece ser a mesma da assignatura do agente fiscal ; notando-se ainda que antes do algarismo— 6 —está a palavra —*seis* —escripta por lettra e tinta diversas.

Ora, já vê V. Exc. que, muito bem entendeu o julgador do processo crime, que nesta cidade foi instaurado por ordem da presidencia da provincia, ser o falsificador um agente fiscal da Parahyba, para, sem duvida assim augmentar o rendimento da sua porcentagem, sendo que tambem se deve reconhecer que um outro falsificador houvera, porque a emenda do algarismo está feita por letra e tinta diversas daquellas que observa-se na palavra —seis.—

Um Sr. Deputado :—E crusem se os braços ante isto !...

O Sr. Tolentino de Carvalho :—Sr. presidente, uma guia nestas condições não podia ser aceita por um agente fiscal, que tem a rigorosa obrigação de cumprir escrupulosamente os seus deveres, especialmente como empregado que é da fazenda. Por consequencia, apresentada como foi, o que cumpria ao agente fiscal da Parahyba nesta cidade ? Apprehender os generos e a guia e procurar por intermedio do thesouro provincial da Parahyba conhecer da verdade do facto.

Mas, Sr. presidente, obrigado a passar recibo das guias que lhe são apresentadas, passou-o desta; declarando haver recebido seis saccas de algodão, e o contratante ou depositario especial, que por privilegio hoje recebe os productos da Parahyba para recolher em armazens proprios, e que tem tambem a mesma obrigação, igualmente passou recibo das mesmas seis saccas de algodão !...

O que acabo de allegar é dito pelos proprios agente e contractante, nos depoimentos que prestaram perante o juizo criminal.

Julgo dispensavel a leitura do depoimento de ambos, por que estou certo de ninguem se tomara de duvida ; deixarei, porém, se a casa entender necessario, o processo sobre a mesa para ser examinado, quer com relação aos referidos documentos, quer com relação a guia falsificada.

O Sr. J. Mello Rego :—Não é preciso, é bastante ter referido o facto.

O Sr. Tolentino de Carvalho :—Sr. presidente, comecei em hora adiantada ; sinto-me fatigado e estou certo de que o projecto não será votado hoje. Quando por ventura o seja ainda haverá a 3ª discussão, e se continuar, como penso e espero, a impugnação de alguns dos outros pontos do projecto, em que deixei de tocar, ou por terem-me escapado a memoria, ou por força da agglomeração de factos que tenho apresentado ao conhecimento da casa...

O Sr. Nascimento Portella :—Tem fallado muito bem.

O Sr. Tolentino de Carvalho :—...voltarei solicito á tribuna, convicto de poder concorrer para que este anno a assembléa tome a energica providencia de acabar por uma vez com essas *fontes de improbidade*, com a defraudação das rendas da provincia. (Muito bem ! muito bem!)

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

Autoridades policiaes.—Por portarias da presidencia da provincia, de 4 do corrente, foram nomeados : José Francisco Accioli Lins, subdelegado do 2º districto do termo de Serinhaem ; Luiz da Veiga Pessoa, 1º supplente do subdelegado do 1º districto ; e Silvano Moreira Cavalcante, 2º supplente do subdelegado do 3º districto ; João Manoel de Barros e Silva, subdelegado do 2º districto do termo de Gamelleira ; Isbello Barbosa da Silva, e Dorotheu Rodrigues da Silva 1º e 3º supplentes do mesmo subdelegado.

Instituto Archeologico e Geographico.—Amanhã deve reunir-se esta associação, em sessão ordinaria.

Inquerito policial.—Ao Dr. juiz de direito do 5º districto criminal foi remettido, pelo subdelegado da Varzea, no dia 6 do corrente, o inquerito policial a que procedeu esta autoridade contra Manoel Gomes de Mendonça, por crime de furto de cavallo.

Captura. — No dia 22 de junho ultimo foi capturado, na villa de Buique, o criminoso de morte no termo de Bom Conselho, João Felippe de Souza.

Dinheiro.—O vapor *Ipojuca* trouxe para :

Gomes de Mattos & C.	4:699$300
Henrique Saraiva de Mello	2:000$000
Beltrão, Oliveira & C.	1:294$000
Fernando C. da Silva	1:050$000
Fernandes & Irmão	937$000
Gonçalves Irmão & C.	900$000
Fraga & Rocha	831$000
Severino & Irmão	751$000
Braga, Gomes & C.	536$000
Tasso Irmão	390$000
Julio Cesar Paes Barreto	230$000
José da Conceição de Oliveira Figueiredo	100$000

— O vapor *Pirapama* levou de nossa praça para :

Parahyba	3:733$700
Ceará	1:379$900
Granja	426$170

Associação Commercial Agricola.—Amanhã, ás 9 horas do dia, deve haver sessão da assembléa geral dos membros desta associação, afim de ser lido o relatorio annuo, e proceder-se á eleição da nova directoria.

Arrematações provinciaes.—Perante a junta da thesouraria provincial vão á praça, no dia 16 do corrente : os reparos urgentes do empedramento da estrada da Victoria; e as ferragens velhas da antiga illuminação da cidade de Olinda.

Pagadoria de fazenda.—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas : Arsenal de guerra e pensionistas.

Vapor Ipojuca.— Chegou hontem dos portos do norte do imperio, nada adiantando ás noticias que recebemos pelo *Bahia*.

Festividade religiosa.— Amanhã, celebra-se, na igreja dos missionarios capuchinhos, a festa de Santa Veronica Juliana, havendo missa solemne, pela manhã, com communhão geral, e á tarde predica religiosa e benção do Santissimo Sacramento.

Via ferrea do Recife ao S. Francisco.— Hontem, entrou no exercicio de engenheiro fiscal desta estrada de ferro, para que fôra nomeado por portaria do ministerio da agricultura, de 20 do passado, o Sr. Dr. Manoel de Barros Barretto.

Instituto Academico.— Recebemos da Bahia, o n. 3 do jornal assim denominado, orgão da sociedade desse nome.

Consulado provincial.— De conformidade com o art. 33 da lei n. 1,141, pelo Sr. inspector do thesouro provincial, foi designado o continuo do consulado provincial Antonio Carlos de Lemos Duarte, para proceder á verificação e renovação da numeração de todos os vehiculos de conducção de carga e pessoas, na cidade do Recife e seus arrabaldes.

Loteria do Rio de Janeiro.—Segundo telegramma da côrte, deve hoje ser alli extrahida a 516ª loteria.

Para o sul do imperio.— Com seis recebidos em nosso porto, levou o *Rio Grande*, 36 passageiros.

Vapor Minho.— Até o dia 13 do corrente, deve tocar em nosso porto, em viagem para a Europa, o vapor inglez *Minho*.

Cambio.— A associação Commercial Beneficente, recebeu hontem o seguinte telegramma : « Rio de Janeiro, 4 de julho.— Cambio sobre Londres, bancario, 25 ¼, particular 25 ½. »

Provincia da Bahia.—Chegou hontem pela manhã dessa procedencia o vapor inglez *Maraldi*, trazendo jornaes do dia 5 do corrente, nos quaes apenas encontramos o seguinte resumo da lista dos premios maiores da 1ª loteria, concedida a beneficio da capella de Nossa Senhora d'Ajuda da Cachoeira, extrahida na vespera.

N. 910 .... 5:000$000
N. 2097 .... 800$000
N. 3040 .... 500$000
N. 3181 .... 200$000
Ns. 3150, 3193 e 2582—100$ a cada um.
Ns. 466, 2180, 1663, 338, 3271 e 1598—40$ a cada um.
Ns. 2307, 2876, 3181, 1738, 3022, 2813, 2725 2514, 2087 e 1317—20$ a cada um.
Ns. 115, 2126, 112, 1203, 1477, 2170, 186, 1712, 1781, 350, 1907, 2999, 3066, 2056, 1621, 2252, 1651, 831, 350 e 1559—10$ a cada um.

Carece providencia. — Moradores da rua do B m Jesus das Crioulas, na freguezia de Santo Antonio, se nos queixam do máo procedimento de umas filhas de Jerusalem, que ahi residem, as quaes incommodam os vizinhos com cantos obscenos e actos que inhibem as familias de chegar ás portas de suas casas. Chamamos para isso a attenção do Sr. subdelegado respectivo.

Anniversario. — E' hoje o da partida de Christovão Colombo para a descoberta da India.

Bibliotheca das familias. —Para a livraria do Sr. José Nogueira de Souza acaba de chegar a 9ª caderneta desta publicação, contendo alguns capitulos do romance de H. de Montepin— *A mulher do Palhaço.*

Catechese de indios. — Existem no Imperio, empregados no serviço da catechese e civilisação dos indios, 57 religiosos capuchinhos, distribuidos do seguinte modo:

Prefeitura central no Rio de Janeiro	4
Dita da Bahia e Sergipe	14
Dita de Pernambuco, Alagôas e Rio Grande do Norte	11
Vice-prefeitura do Pará	6
Dita de Goyaz	4
Dita do Paraná	3
Dita de Minas Geraes	10
Dita de Matto Grosso	2
Dita do Rio Grande do Sul	1
Na Republica do Paraguay	2

Deste limitado numero, insufficiente para o serviço que lhes está confiado, 14 acham-se enfermos ou inhabilitados para o trabalho.

Questão religiosa no Brasil. —N'uma correspondencia de Londres encontramos os seguintes trechos:

"O *Jornal dos Debates* continúa a explicar e a relatar a luta ecclesiastica que vai pelo Brasil, o Vaticano deve estar convencido á vista da inexactidão de suas asserções que devia antes ter abandonado o processo do bispo de Olinda. Aos 83 annos de idade não se póde esperar uma rigorosa exactidão de apreciação nem mesmo da parte de um papa, quando elle falla estimulado pela excitação e resentimento, e não se póde duvidar de que o santissimo padre não tenha na realidade pezar de nenhum ascendente sobre um prelado que já foi censurado e reprehendido, e que é mais exagerado nas suas opiniões do que o proprio papa. E te, porem, é um dos muitos inconvenientes das pretenções que a curia romana nestes ultimos annos suscitou em prejuizo da igreja. Os bispos na pratica levam o seu procedimento muito além da intenção do proprio supremo pontifice.

"O seu fim era tornar Roma suprema e fazer com que o episcopado de todos os paizes obedecesse a ella cegamente. O episcopado, porem, em toda a parte vai agora alem das vistas de Roma na applicação das suas pretenções, e o santo padre, que visava á supremacia, é obrigado a apoiar as exagerações que elle teria impedido, e que no caso da questão brasileira teria declarado ser para lastimar."

"Um homem de espirito, em Inglaterra, disse uma vez: "que os cabeças dos partidos pareciam-se com as cobras, por isso que são guiadas pela cauda."

"No caso do Brasil, o papa, e não sem razão, esperava que a sua censura e a ordem mandada ao bispo de Olinda conseguissem faze-lo escapar do castigo, e por esse modo acabasse com a luta, restabelecendo as cousas ecclesiasticas ao seu antigo estado de quietação e tolerancia. A falta de consideração pelas censuras do papa e pelas suas ordens desconcertou o papa na sua espectativa, exasperou em vez de acalmar a luta, e abysmou o Brasil em uma perturbação ecclesiastica desde o Rio de Janeiro até o Pará, e obrigando o papa e o cardeal Antonelli a recorrerem á asserções que não podem ser justificadas nem sustentadas, e que nenhum dos dous actualmente sustenta. Esta, penso eu, é a verdadeira explicação da posição em que se acha collocado o Imperio presentemente."

"Em uma conferencia de uma das nossas associações, *Não conformistas*, a *Congregational Union* achou um *remedio* para a luta ecclesiastica, como a do Brasil. Esta associação reconhece a importancia das difficuldades politicas e dos perigos que se originam nas doutrinas e pretenções do partido ultramontano, actualmente dominante na igreja catholica romana; e acreditando que essas difficuldades tanto mais se aggravam pela existencia das relações organicas entre as igrejas, quer protestantes quer catholicas, e os governos civis, deseja manifestar sua opinião que a supremacia civil do estado, a qual cumpre ás nações e aos governos resguardar contra as invasões ecclesiasticas, e a que os direitos de consciencia, os quaes cumpre as nações e aos governos respeitar, podem ser effectiva e permanentemente garantidos pela simples separação de quasquer relações entre a igreja e o estado.

"Isto póde ser um remedio para a luta ecclesiastica.

"Não posso, porem, comprehender como a religião se possa universal, systematica e efficazmente propagar sem uma organisação commum que se basee no governo civil."

Mercado de Londres. — Nessa mesma correspondencia lêmos o seguinte:

"A consequencia immediata da abolição dos direitos sobre o assucar foi o augmento de supprimento feito ás nossas fabricas de assucar, cuja actividade se achava ha muito paralysada pelas concessões outorgadas pela França aos assucares refinados. A' vista disto, as transacções de assucar em maior escala, fixaram o preço de 3 a 6 d. mais alto, não obstante ter havido consideravel importação.

"Tendo-se recebido noticias de que os carregamentos de Ceylão diminuiam ainda mais e de que era pouco o que havia no mercado, os preços soffreram alguma alta."

"O mercado de algodão conservou-se estacionario esta semana, e tendo havido pouca procura de algodão brasileiro, o preço de algumas sortes baixou.

Importação, exportação, consumo, etc.

	1873. Fardos.	1874. Fardos.
Importação de 1 de janeiro a 21 de maio	1,655,244	1,664,334
Exportação idem idem	132,170	183,884
Em ser no mercado em 21 de maio	751,750	787,110
Consumo de 1 de janeiro a 21 de maio	1,205,500	1,293,040

As cifras acima mostram:

Um augmento de importação comparado á mesma data do anno anterior	9,090
Idem de quantidade tomada para consumo de	87,540
Idem de importação actual de	51,670
Idem de genero no mercado	35,360

Os peregrinos americanos. —As correspondencias de Roma descrevem a recepção cordial que tiveram os peregrinos americanos na capital do mundo catholico:

«Na sua visita ao Vaticano, apresentaram a Pio IX um album immenso com numerosas assignaturas de catholicos da America, chamando a attenção entre as diversas offertas, á que o parocho de Mender poz nas mãos do papa em nome dos negros seus parochianos, e que consistia em um formoso baculo, cujo interior estava cheio de moedas de ouro.

«No dia 8 os peregrinos dos Estados-Unidos, em numero de 200, e presididos pelos prelados americanos, apresentaram-se ao papa. Monsenhor Divanger, usando da palavra em nome delles, disse que nos tempos de affiicção para a santa sé, os peregrinos da America não tinham receiado nem o mar nem as distancias para virem ajoelhar aos pés do pontifice, exalçado pelas proprias perseguições que lhe teem sido feitas e pela sua fé em Deus.

«Apezar de abandono pelos principes da terra e encerrado no Vaticano, os catholicos do Novo Mundo não o abandonam, vindo mostrar á Europa a sua adhesão ao pastor da igreja, centro de unidade para a sua fé. Em nome dos que tinham ficado na America, e que amando a verdadeira liberdade condemnam toda a tyrannia contra a igreja, pedia benção ao pontifice.

«Pio IX respondeu, que no meio das trevas do mundo era este um raio de luz. Os inimigos da igreja são sem duvida numerosos, porém, em compensação chegam á santa sé grandes consolações do Antigo e Novo Mundo, especialmente da America do Norte, onde a verdadeira fé se desenvolveu tão maravilhosamente, que foi necessario augmentar o numero das dioceses.

«Roguemos a Deus accrescentou o papa dando-lhes a beijar a mão, que illumine todos os habitantes da America.

«Depois os peregrinos receberam a communhão das mãos do papa e visitaram as sete basilicas de Roma.»

— Dizem de Roma que os peregrinos asseveraram ao cardeal Borromeu, que logo que chegarem á America, organisarão peregrinações periodicas á Roma. Os peregrinos compraram um consideravel numero de photographias do papa. Os presentes offerecidos á Pio IX pelos peregrinos americanos elevam se a cerca de 90:000$ em especies (moeda portugueza), não contando com um cofre artistico cheio de amostras de ouro proveniente das minas americanas. Os peregrinos deviam ter partido hoje de Roma.

Queima dos cadaveres. —A questão da incineração dos cadaveres ganha tambem terreno na Allemanha. A associação berlinense para a incineração dos mortos acaba de ensaiar um apparelho de queima, dando a operação os melhores resultados. Dous quintaes de carne foram postos hora e meia para se transformarem em cinza branca, e isso sem cheiro nem crepitação. As despezas da operação são de cerca de um thaler.

Os exercitos europeus. — Desde 1859, os exercitos europeus augmentaram em 1,889:690 homens e sommam na actualidade 6,140:690 homens.

A proporção das forças de cavallaria e peças de artilharia com relação as de infantaria, é, na Austria, por cada 1,000 infantes 103 cavallos e 4 peças; na Russia, exercito da Europa, 178 cavallos e 4 peças; exercito da Asia, 910 cavallos e 3 peças; em Allemanha 117 cavallos e 3 peças; em França 119 cavallos e 5 peças; em Italia 57 cavallos e 3 peças; em Inglaterra 133 cavallos e 4 peças.

Torpedo de nova especie. — Em Inglaterra está-se armando o primeiro navio torpedo da esquadra da Grã-Bretanha, e que foi em abril ultimo lançado á agua em Pembroke. Este navio chamado o *Vesuvius*, tem as seguintes dimensões: 11 pés e 4 3/4 pollegadas de pontal, e mede 341 toneladas; a machina é da força de 360 cavallos nominaes, e a coberta eleva-se acima do mar apenas tres pés.

O torpedo será lançado por um tubo pneumatico de 2 pés e 4 pollegadas de diametro situado debaixo da linha de fluctuação, por meio de uma pequena machina de ar comprimido, que lhe dará uma velocidade de oito milhas por hora.

O projecto é atacar os navios couraçados por baixo do limite ou extremo da couraça. O diario inglez que publica esta noticia, accrescenta que o projecto é razoavel e de tanto maior exito, quanto o apparelho é ainda susceptivel de reformas e melhoramentos, e que os navios couraçados terão para o futuro de tomar precauções contra este novo methodo de ataque.

Loteria. —A que se acha á venda é a 107.ª a beneficio da matriz da Boa-Vista, a qual corre no dia 11 do corrente mez.

Leilão. — Hoje, (8), effectua o agente Pinto, em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43, o de predios, ás 11 horas; e em continuação o de dividas e duas casas de taipa, no lugar denominado Beberibe de Baixo, á rua de Santo Antonio, bens pertencentes a massa fallida de Joaquim Vieira Coelho da Silva, conforme está annunciado na secção competente deste *Diario*.

— Tambem hoje, effectua o agente Dias, o leilão de fazendas, miudezas, moveis e mais artigos, ás 10 1/2 horas, em o 1º andar do sobrado á rua do Marquez de Olinda n. 37.

— O leilão da casa terrea n. 34 á rua do Capitão Lima, fica transferido para amanhã, segundo o annuncio do agente Martins, na secção competente deste *Diario*.

Casa de detenção. —Movimento da casa de detenção do dia 6 de julho de 1874.

Existiam presos 329, entraram 8, sahiram 4, existem 333.

A saber:

Nacionaes 256, mulheres 8, estrangeiros 22 escravos 43, escravas 4. —Total 333.

Alimentados á custa dos cofres publicos 258.

Movimento da enfermaria no dia 6 de julho de 1874.

Tiveram baixa:
Patricio José Ferreira, febre.
José Ignacio Ferreira Lima, idem.
Valerio Gomes de Souza, angina.
Ignacio Gomes Marinho, anemia.
Antonio José, marasmo.
Miguel, alienado, febre.

Tiveram alta:
João Baptista de Carvalho.
Antonio Alves dos Santos.

Passageiros. — Chegados dos portos da Europa no vapor francez *Rio Grande*:

José G. Nogueira Junior, C. de S. Aranha, J. Riby, Koing Charles Lider, Virgiana Falque, A. Labille, Petron, E. Dombre, J. Vaz Guitierres, J. da Cunha e sua mulher, A. Pedro da Silva, E. Mercadier, N. Calderaço, V. Celani, N. Reigguera, G. Martino e um filho, B. Martino, P. Rofol, F. Prandi.

— Chegados dos portos do norte no vapor brasileiro *Ipojuca*:

João José Pereira, Antonio J. da Silva, Antonio C. de Oliveira, Francisca A. M. Miranda, 1 criado e 1 escravo, Francisco Gurgel de Oliveira, 1 criado e 9 escravos. Dr. Vicente C. Tourinho e 1 criado, Manoel da Cruz, Felippe Dias Mendes, Francisco D. Oliveira Sicupira, Gonçalo José Affonso e 1 escravo, Pedro Gonzaga, D. Sobreira, Luiz Pereira da C. Queiroz, Ismael F. de Mendonça e 7 escravos, Guilherme B. dos Santos, Joaquim Soares de Pinho e Manoel P. da Conceição.

— Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Parapama*:

Manoel Antonio da Silva, Julio de A. Salgado, J. Mendes, 1 filho e 1 criado, Alexandrina Maria do Carmo, José G. da Silva, Manoel Vieira Bastos e 1 criado, Joaquim C. Costa Filho, João B. Ribeiro, Antonio Alecrim, conselheiro Luiz G. Britto Guerra e 1 criado, Francisco Icó E. da Motta, Joaquim José Pereira, Raymundo da C. Martins, Manoel Pedro Alves, Manoel José Ferreira, Domingos Griza, Affonso M. L. Vellozo Antonio Motta, Antonio J. Torres Bandeira, Domingos G. da Silva, padre José Modesto, Dr. Joaquim Ferreira Chaves Junior, Candido E. Ferreira Chaves, Gustavo Bott, Camello P. Rocha Por, Francisco A. F. Vianna, Manoel V. B. Dantas, Joaquim C. de Oliveira, Estevão Louzada, Janet, Antonio J. de Vasconcellos, Francisco M. da Fonceca e Miguel G. Pessoa de Araujo.

— Sahidos para os portos do sul no vapor francez *Rio Grande*:

José Augusto de Pinho Victoria, Henriqueta Copenete, Julia Leopoldina Chapmar e 1 filho menor, A. Eiras, Vicente C. Ferreira Tourinho e 1 escravo.

Cemiterio publico. —Obituario do dia 6 de julho de 1874:

Manoel de Souza Porto, branco, Portugal, 18 annos, solteiro, Poço; pneumonia dupla.

Maria Cambinda, preta, Africa, 67 annos, solteira, Boa-Vista, asylo; diarrhea.

Manoel Ferreira Baptista, branco, Portugal, 49 annos, casado, S. José; lesão organica do coração.

Caetano Francisco de Carvalho, branco, Parahyba 18 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; variolas.

Luiza Maria da Conceição, preta, solteira, Santo Antonio; enterite chronica.

João, branco, Pernambuco, 3 annos, S. José; inflammação.

João Baptista Muniz Falcão, Pernambuco, 32 annos, viuvo, Boa-Vista; abcesso urinoso.

Maria, branca, Pernambuco, 2 mezes, Recife; convulsões.

Pedro Ferreira Baptista, pardo, Pernambuco, 27 annos, solteiro, militar; variolas.

Patricio, escravo, preto, Ceará, 27 annos, solteiro; tetano espontaneo.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 8 DE JULHO DE 1874.

No anno de 1866 no ministerio de 12 de maio, presidido pelo fallecido marquez de Olinda e do qual fizeram parte os Srs. senadores Nabuco, Saraiva e Silveira Lobo e o deputado Paula Souza e outros liberaes distinctos, *Marco Antonio*, que é hoje um dos principaes redactores da *Provincia*, escreveu alguns folhetos, que tiveram por fim analysar a politica daquella época.

Até hoje temos procurado poupar a este escriptor, que não cansa de insultar-nos.

Pois bem; basta de condescendencia.

O *povo de Pernambuco* vai conhecer o caracter de *Marco Antonio*, quaes são suas idéas politicas e religiosas, e depois saberá o que pretende, o que quer, esse grande *Tartufo* para quem não ha honra, nem dignidade.

Vamos á transcripção.

«O abuso da subdelegação legislativa tomou as mais largas proporções.»

«O mandatario, sem poderes para tal, julgou-se autorisado a substabelecer o mandato, e a subdelegação acabou tomando ares de uma legitima theoria.

«Arvorado em legislador o poder executivo, estava dado o passo mais largo para a absorpção dos outros poderes por este.»

«E a absorpção fez se.»

«Avassallado assim o poder legislativo, porque os esbirros do governo guardam as urnas, avassallado estava o paiz: tinha desapparecido a garantia unica.»

«Inaugurou se uma nova especie de terror.»

«Quem, nesta terra, se suppõe garantido em cousa alguma?»

«O mais infimo inspector de quarteirão, em momento de *spleen*, prende á ordem do delegado ou do subdelegado, e o individuo é solto no dia seguinte, sem que ninguem lhe restitua a carceragem, que pagou»

«E o inspector de quarteirão fica, por que o contrario *seria tirar a força moral á autoridade*...»

«Desde que se veem aposentados, *sem mais ceremonia*, ministros do supremo tribunal de justiça, qual será o funccionario publico, que se julgue seguro?»

«Arbitrio na magistratura com as escolhas e o jogo das entrancias, onde muita vez está uma verdadeira penna para o magistrado; arbitrio no exercito e na armada com os merecimentos; arbitrio no corpo ensinante; em summa, arbitrio em tudo,—eis o liberalismo a que temos chegado!»

«E' o paiz inteiro, com a mão estendida, pedindo uma esmola ao governo!»

«E como se tudo isto não bastasse, ahi vem o Sr. Nabuco, querendo improvisar juizes de direito e desembargadores na classe dos *advogados de notas*; isto é, dos advogados da côrte, e dos poucos das provincias, que tenham padrinhos deputados, que possam mandar *chancelléres* ao governo.»

«Os governos da nossa terra se tem ostentado sedentos de arbitrio.

«Fazem questão para nomear um carcereiro, insultam, pucham as orelhas dos bispos, por um vigario aqui ou acolá, por um compendio, por um lente de seminario.»

«E o absolutismo, embora ridiculo, vai seu caminho: temos visto ultimamente *barões em sua vida*, o que, a não ser uma ociosidade que senão deve suppor em actos officiaes, indica que breve teremos *barões por duas ou tres vidas*, isto é, teremes nobreza hereditaria....»

«E porque havemos de fallar assim, se já vemos a cada canto fidalgos cavalheiros por heranças? Qualquer sujeito, seja li quem for, que prova, não sei que, de seu pai ou de seus avós, tem senhoria e passa procurações do proprio punho, ainda que tenha por officio vender palitos de fogo.»

«A fidalguia tem seus segredos...»

«Não é só ridiculo; é triste, e póde ter tristissimas consequencias.»

«Agora lugar para os Srs. Nabuco, lugar para o novo programma do gabinete.»

«Um gabinete, em que ha de tudo, um ministerio, que havia proclamado a manutenção do *statu quo*, em quanto durasse a guerra, um gabinete todo *bellico*, eil-o agora, depois de haver adiado as camaras e immediatamente faltado á promessa sobre o *statu quo*, eil-o agora, *no meio da guerra*, fazendo programma e pedindo annos de vida!»

«Para semelhante mystificação foi muito bem escolhido o Sr. Nabuco.»

«S. Exc. era o unico ministro capaz de pretender *embaçar* as camaras e o paiz. Exerce tal prestigio e fascinação pela fama de seus elevados talentos, e pela força de sua eloquentissima palavra, que era o unico habilitado para fazer o *pastel* no meio de tanta confusão.»

«O discurso do Sr. Nabuco, na parte que envolve defeza do passado, não vem ao nosso caso; e, na parte que envolve idéas de reforma, é tristissimo o mais funesto e o menos liberal que poderamos imaginar.»

«O Sr. Nabuco foi, e será sempre conhecido por um dos nossos mais requintados corcundas: corcundo sabio, prestigioso pela sua força de trabalho, pela sua muito esclarecida intelligencia; mas corcunda sempre.»

«E senão, vêle, como elle proprio se admira, de que o gabinete tenha sustentado a guerra, sem *suspensão de garantias, sem tribunaes excepcionaes sem outras medidas desta ordem!* Como fica o Sr. Nabuco extasiado á vista de tão grande somma de *constitucionalismo!*»

«Decididamente o Sr. Nabuco traz na bocca o geito do cachimbo de seu uso em 1848»

«O tal *partido liberal reflectido* é o velho partido conservador, menos os velhos chefes, mas o Sr. Nabuco como dictador.»

«E' o pastel novo, é o geito do cachimbo.

«Vamos ás idéas do Sr. Nabuco.»

Bem se vê que queremos ser leal e sincero. Muitas considerações nos surgiram ao transcrever pacientemente o que ha bem pouco tempo escrevia o sempre despeitado *Marco Antonio*, o homem mais contradictorio que temos conhecido.

E como não ha de ser contraditorio se *Marco Antonio* não tem idéas sobre cousa alguma?

Entretanto aguardemo-nos para, depois que tornarmos conhecidas as opiniões de *Marco Antonio* nos annos de 1866 e 1867, fazermos bem patente o valor que merecem seus escriptos de hoje.

(Continuaremos.)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A' redacção da Provincia.

Do facto de terem sido publicados, nos *Diarios* de 3 e 4 do corrente, dous discursos que pronunciei na assembléa provincial, a 20 e 22 de maio, quiz a *Provincia* tirar consequencias sem nenhum fundamento, apresentando-me aos seus leitores, no numero de hontem, sob um aspecto bem pouco agradavel.

Não creia a *Provincia* que a publicação d'aquelles discursos fosse motivada pelo facto de não ter sido eu nomeado engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife á S. Francisco. Esses discursos estavam na typographia desde os principios de junho, aguardando que, na ordem da publicação dos debates da assembléa, chegasse-lhes a vez de serem dados á estampa.

Elles teriam sidos incluidos nos trabalhos das respectivas sessões, e passariam talvez desapercebidos á *Provincia*, se uma circumstancia fortuita não me tivesse determinado á anteceder a sua publicação, visto achar-se atrazada a publicação dos debates completos da assembléa.

Essa circumstancia, porém, não foi de modo nenhum a que allude a *Provincia*; e limitou-se simplesmente a satisfação do desejo que me manifestaram alguns amigos de ver esses discursos publicados, sendo do numero desses amigos o Dr. Joaquim Correia de Araujo, que nisso me fallou na noite de 30 de junho, e cujo testemunho invocarei, se for precizo.

Não houve, pois, como pareceu a *Provincia*, nenhum proposito de manifestar despeito, que aliás não tenho, pelo facto de não ter sido eu nomeado engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife á S. Francisco.

E' certo que pretendi occupar effectivamente esse cargo, que mais de uma vez exerci interinamente, e que não fui feliz nessa que me pareceu uma justa pretensão; mas não me ficou nenhum despeito por ter sido preferido outro engenheiro, tanto mais quanto reconheço que o escolhido tem todas as habilitações requeridas para o cargo.

Nem se persuada a *Provincia* de que foi o despeito que me demoveu a solicitar demissão do cargo de ajudante, que exerci desde 1867, não; o que me levou á isso foi um bem entendido amor a minha dignidade; e estou certo de que os homens de brio e de honra hão de fazer-me justiça, não me attribuindo em tal conjectura sentimentos baixos, que, graças a Deus, não tenho.

Fique certa a *Provincia*, de que a nomeação de outro engenheiro para o cargo de fiscal da estrada de ferro não me colloca nem me collocará entre os opposicionistas, nem me levará a praticar actos hostis á politica do gabinete. Não costumo medir a minha politica pelos meus interesses e conveniencias, nem a *Provincia* ha de encontrar em minha vida actos pelos quaes possa inferir tão triste conceito a meu respeito.

Quanto ao que disse a *Provincia*, na sua *Chronica* de hontem, a proposito de um trecho do meu discurso de 20, que se refere a centralisação, devo observar-lhe que não é de hoje que clamo contra semelhante mal, não; e, se a illustrada redacção se quizer dar ao trabalho de folhear a collecção dos annaes da assembléa, ha de encontrar, entre outros, a pagina 167 dos annaes de 1870, o seguinte trecho de um discurso que pronunciei na sessão de 18 de maio desse anno:

«Senhores, não posso deixar de, neste momento, dizer tudo o que sinto com referencia a absorpção de toda a seiva das provincias pela côrte. Sou decidido apologista da descentralisação administrativa, e quizera que o governo, compenetrando-se dessa necessidade, tão ardente quão vehemente suspirada pelas provincias, tratasse quanto antes de restringir suas attribuições, alargando os horizontes administrativos das provincias.»

Pois bem: a illustrada redacção da *Provincia* que quem assim fallou em 1870, não tergiversou quando, em maio de 1874, se pronunciou como fiz no discurso publicado a 3 do corrente.

Assim, pois, e em conclusão, ha de permittir-me a *Provincia* que responda, pela seguinte forma, a noticia da sua *Chronica*, sob a epigraphe *Enigma*:

1.º — Que não houve atrazo, mas sim adiantamento, na publicação dos meus discursos de 20 e 22 de maio, e a razão disto é a acima dada;

2.º — Que nenhuma relação ha entre os discursos pronunciados a 20 e 22 de maio, e a nomeação de engenheiro fiscal da estrada de ferro, visto como a portaria pela qual foi feita esta nomeação é de 20 de junho;

3.º — Que nenhuma semelhança ha entre a dita nomeação e o desapparecimento temporario (de dias) da columna conservadora, visto como esta não só appareceu no *Diario* depois de publicada aqui a referida nomeação, mas tambem ha de continuar a apparecer em quanto aquelles que a escrevem assim o entenderem conveniente.

Creio que por esta forma tenho satisfeito a *Provincia*, a cuja redacção peço que me deixe tranquillo.

Recife, 7 de julho de 1874.

Felippe de Figueiroa Faria.

Instituto Medico Pernambucano.

Tem continuado as discussões sobre as theses ultimamente publicadas. Os Srs Drs. Ermiro Coutinho e Santa Rosa fizeram ver a importancia da *thermometria* no diagnostico de muitas molestias, o qual só é possivel, muitas vezes, por meio do *thermometro*.

Os Srs. Drs. Raymundo Vianna e Malaquias demonstraram as immensas vantagens do *esmagador* de *Chassaignac* em certas operações cirurgicas, nas quaes elle obra principalmente como hemostatico.

Brevemente entrarão em discussão as seguintes theses:

1.ª Qual o melhor tratamento da *febre amarella?* Quaes os resultados que se podem obter nesta molestia do tratamento *hydeotherapico?*

2.ª Quaes os meios cirurgicos mais *efficazes* para o tratamento das affecções simples ou especificas do *côllo do utero?*

Domingos Martins Pereira Monteiro ao publico.

O Sr. major Paulo de Amorim Salgado, furioso com o communicado do Exm. barão de Tracunhaem, que lhe vai fazendo descer a mascara, que lhe encobria as manhas, e mostrando ao publico as *gentilezas* de que o julga capaz; como a féra encurralada, que atira-se sobre tudo e todos, procurando uma brecha por onde escape a varinha electrica do domador; arroja-se com insolente audacia e selvatico desamor, a suspeitar do depoimento de sua propria irmã, minha mulher, *por ser herdeira e interessada em que o testamento não valha, e em que a partilha não prevaleça, por terem appellado da sentença que a julgou!!*

Quem de perto conhece o Sr. major Paulo, ou quem ao menos tiver acompanhado esta luta que começa apparecer pela imprensa, ha de convir que é bem digno de seu caracter um tal juizo; ha de crer que, quem não trepidou em praticar aquelles actos tão immoraes e criminosos que lhe foram arguidos pelo Exm. barão de Tracunhaem pela imprensa, só levado pelo egoismo e cega ambição de ouro, ache facil e até trivial, ridiculo mesmo, um juramento falso; ha de convencer-se emfim que o Sr. major Paulo parte de si para julgar sua irmã!!

Mas, estou certo que o publico fará justiça á minha mulher, saberá medir a distancia que vai de seus sentimentos aos de seu menos digno irmão, maxime vendo que o Sr. major Paulo no deploravel estado em que o collocou sua avara e louca ambição, sem achar um argumento para defender-se das accusações que lhe faz o Exm. barão de Tracunhaem; sem encontrar um ponto de apoio no declive rapido, que o vai precipitando no abysmo do crime; sem uma taboa de salvação nesta tormenta que o ameaça afogar; como a féra emfim em circulo de ferro, lança-se sobre tudo e todos apezar de embotar as unhas ou quebrar os dentes!!

Merece antes minha compaixão e perdão que o despeito ou vingança!...

Deus o ajude....

Convém entretanto declarar que é falso dizer o Sr major, que, *só depois da partilha julgada foi que o Exm. barão de Tracunhaem lembrou-se de contestar o testamento.*

Porquanto, antes da partilha, ainda nos primeiros actos do inventario, protestei eu por sua nullidade; e mesmo o Exm. Barão, o fez tambem antes da partilha

Sendo mais de notar que ainda em vida de meu sôgro o commendador Paulo de Amorim Salgado, logo depois do seu primeiro ataque de paralysia, estando vulgarisada a abertura de seu testamento, por deliberação propria, com o fim, conforme bem dizem as testemunhas, de invalidal-o (o que ha de ser comprovado por outras muitas) já neste tempo prevendo eu a possibilidade de ser o seu testamento de novo fechado, consultei a diversos advogados desta cidade sobre a hypothese, e, que infelizmente veio a realisar-se, isto é, o artificio de ser apresentado esse mesmo testamento novamente cozido e lacrado.

D'onde vê o Sr. major Paulo que não foi grande a minha sorpreza quando vi depois da morte do meu sôgro, realisada aquella minha triste suspeita d'então!

Quanto a dizer na sua torpe insinuação que minha mulher, *é interessada em que o testamento não valha para que a partilha não prevaleça por ter eu appellado da sentença que a julgou,* além da parvoice de suppor uma cousa dependente e consequente da outra, que aliás são factos distinctos, que poderá dar-se um sem o outro; accresse que não é por isso que espero a reforma da tal sentença, não; a partilha está tão avessa ao direito que estou tranquillo que o superior tribunal me fará justiça, mandando reparar a extorsão, a fraude de que foi victima.

Sim, aqui não é a aldeia, onde *certas figuras* se impõem como prepotentes; não temos aqui a pobre e unica individualidade de um magistrado esquecido no primeiro degráo da escada de sua assenção e que para transpor o immediato, é preciso pisar a lei aos pés e dar por terra com a imagem da justiça, não; isto aqui Sr. major não é Barreiros....

E, bom será que S. S. se vá habituando a ouvir a triste historia desse testamento e inventario, porque muito terá ainda que escutar por todos os orgãos da publicidade, maxime quando aqui chegar o traslado do celebre inventario para julgamento no superior tribunal, que poucos dias tardará.

Então verá que suas urdiduras são teias de aranhas que se rompem com a viração; ha de ver que distancia, que abysmo vai da capital para a villa, da relação, povoada de veneraudos magistrados encanecidos na pratica da justiça, e retemperados na independencia de seus cargos para uma primeira instancia, onde as aspirações, as esperanças, e futuro em fim do pobre juiz, as vezes transluz por sobre o tecto fumacento de *certos engenhos*, ou se acha preso ao tacão da bota de alguma carrancuda influencia partidaria.

Por hora aqui fico, sentindo que motivos de força maior me detivessem até agora a repellir o Sr. major Paulo.

Recife, 6 julho de 1874.

Domingos Martins Pereira Monteiro.

O cabelleireiro Jayme.

Premiado em tres exposições e obsequiado por seus freguezes com uma tesoura de ouro; tendo afastado-se temporariamente do exercicio de sua profissão, acha-se de novo trabalhando á rua Duque de Caxias n. 28.

O conceito que lhe foi sempre urbanamente dispensado pelo respeitavel publico desta capital e de outras cidades do Imperio, onde tem andado, o anima a voltar para su'arte, e solicitar do mesmo generoso publico seu valioso concurso.

Timbrando sempre por merecer de todos quantos se utilisarem de seus serviços artisticos a confiança, caprichará e caprichará sempre para que seja satisfeita a espectativa de todos.

Perfeita execução em cabelleiras, coques e qualquer postiço de cabellos.

Desenhos, tecidos e mais artefactos.

Especialidade em penteados de noivas, etc., etc.

Qual o motivo porque soffreis?

Vós outros que padeceis de phtysica, asthma, catharro, bronchites e tosse chronica, respondei a esta pergunta. Na admiravel e maravilhosa composição da anacahuita peitoral, se vos offerece um remedio quasi infallivel, rapido e inteiramente inoffensivo.

A sua preparação é composta dos succos balsamicos e nutritivos d'uma arvore mexicana chamada anacahuita, admiravel antidoto este gratuitamente offerecido pela natureza, para a cura de todas as enfermidades pulmonares. O mundo não encerra em si, cousa que com ella de leve se possa comparar. Os proprios medicos testificam que, quando as suas melhores e mais poderosas medicinas, chegaram á provar a sua inutilidade e inefficacia, na diminuição e curativo da tosse, ou para alliviar a rouquidão e inflammação tracheal; este excellente remedio, tão agradavel como efficaz, com frequencia restabele os pulmões, os bronchios e a laringe ao seu primitivo estado natural.

Sociedade Catholica de Pernambuco.

O conselho director da sociedade União Catholica de Pernambuco, por si, e como representante de todos os seus consocios, desejando manifestar o profundo pezar de que se acha possuida a mesma sociedade pela morte do illustre e virtuoso primaz da igreja brasileira, o Exm. Sr. D. Manoel Joaquim da Silveira, de grata e saudosa memoria, resolveu na sua ultima sessão de 5 do corrente de que foi a primeira depois de tão sentido acontecimento) suspender naquelle dia os respectivos trabalhos, depois de acentado, como ficou, no modo pelo qual o mesmo conselho director deveria fazer suffragar a alma do illustre finado, que fôra tambem seu mui digno consocio honorario.

Sendo pois resolvido que o suffragio se faça por meio de uma missa de *requiem* cantada e seguida de *memento*, em a igreja de S. Pedro desta cidade, sexta-feira, 10 do corrente, ás 7 horas da manhã, são para taes actos convidados, não só os membros da mesma sociedade União Catholica, como igualmente todos os Rvms. senhores sacerdotes, e mais pessoas que queiram comparecer, animadas do caridoso desejo de suffragar a alma do sempre pranteado metropolita, cuja saudade jamais se poderá apagar dos corações de todos quantos poderam conhecer e admirar as virtudes que o distinguiam.

Recife, 8 de julho de 1874.

O 1.º secretario,
Jose Honorio B. de Menezes.

COMMERCIO

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 7 de julho de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Couros—salgados seccos 338 rs. o kilo, hontem.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 3/8 d. por 1$000, hontem e hoje.
Dito — sobre dito a 90 d/v. 25 1/4 por 1$000, do banco.
Cambio — sobre Lisboa a 90 d/v. 110 0/0 de premio.
Cambio — sobo Porto a 90 d/v. 109 0/0 de premio.
Desconto de letras — 9 e 10 0/0 ao anno.

B. de Vasconcellos
Presidente.
A P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 6	233:636$507
Idem do dia 7	25:201$103
	258:927$610

Descarregam hoje 8 de janho de 1874.

Sumaca hespanhola—*Venturita*—vinho para deposito no trapiche Barbosa.

Vapor nacional—*Ipojuca*—generos nacionaes para o trapiche da companhia pernambucana.

Importação.

Vapor francez *Rio Grande*, entrado dos portos da Europa em 7 do corrente e consignado a Harismendy & Labille, manifestou:

Carga de Lisboa.

Impressos 2 caixas a Silva Cardoso & Pessoa. Maçãs 20 caixas a José Fernandes Lima, 15 a Leão, Rocha & C.

Carga do Havre.

Manteiga 100 barris e 100 meios ditos aos consignatarios.

Carga de Lyon.

Sedas 1 caixa a Cramer Frey & C.

Carga de Rotherdam.

Queijos 58 caixas á ordem, 50 a Souza Basto & C., 45 a Domingos J. Ferreira Cruz, 35 a Cardoso, Martins & C., 32 a J. M. da Rosa & Filhos, 27 a Beltrão & Filho, 21 a Antonio F. Gorga, 17 a Costa Cunha & C., 17 a Lima & Silva.

Tecidos de algodão 1 caixa a Monhard, Mettler & C.

Carga de Paris.

Calçado 6 caixas a Joaquim A. de Araujo & C., 1 a José T. Coimbra, 1 a Parente Vianna & C., 1 a Vaz & Leal. Cartas de jogar 1 caixa a Vaz Junior & C. Chapéos 2 caixas a J. Christiani & C., 1 a Cramer Frey & C. Cutilarias 1 caixa a D. M. Martins.

Flores artificiaes 1 caixa a J. T. Leite Basto.

Livros, jornaes, fumo e cigarros 2 caixas a De Lailhacar & C. Ditos e objectos para escriptorio 1 caixa a Walfredo de Souza. Ditos e papel 1 caixa a Mercadier.

Medicamentos 3 caixas a Parente Vianna & C., 1 a P. Maurer & C. Mercadorias diversas 2 caixas a Vaz Junior & C., 2 a Vaz & Leal, 1 a C. Faria Tavares & C, 1 a Manoel & Maestrali, 1 a irmã Daudigné.

Objectos para chapéos de sol 1 caixa a Manoel & Maestrali. Ditos para escriptorio 1 caixa a Silva Cardoso & Pessoa.

Papel e pentes 3 caixas a D. T. Bastos. Perfumaria 1 caixa ao mesmo, 1 a J. T. Leite Basto.

Quadros 1 caixa a Vaz Junior & C.

Tecidos 1 caixa a A. T. dos Santos Porto. Tinta 1 caixa a Silva Cardoso & Pessoa.

Vinho 1 barril a P. Maurer & C.

Carga de Bordeaux.

Amostras 1 caixa a F. Lynden, 1 a F. J. de Cantalice, 1 a Heller & C.

Calçado 1 caixa a A. Gybson, 1 a Joaquim P. Arantes. Camisas de algodão 1 caixa a Monteiro Gregorio & C. Cerveja 20 caixas aos consignatarios. Collarinhos 1 caixa a Mendes Azevedo & C. Conservas alimenticias 1 caixa aos consignatarios.

Estofos turcos e fumo 1 caixa a Oscar Falkeisen.

Joias e tinteiros 1 caixa a A. Hyvernat & C.

Livros 1 caixa a Walfredo & Souza, 1 caixa a G. Ferreira Lustosa.

Miudezas 1 caixa a Adolpho Dreyfus & C.

Oleo de cobra aos consignatarios.

Queijos 2 caixas aos consignatarios.

Salpicões 1 caixa aos consignatarios.

Vinho 31 caixas a J. Christiani & C., 6 aos consignatarios, 2 a Victor Fourniè, 25 e 4 barris a J. F. de Paula Ramos, 3 barris a Heller & C. 2 a J. Doyle & C., 1 a Cramer Frey & C., 1 a Meurin & C.

Vapor nacional *Ipojuca*, entrado dos portos do norte e consignado á companhia pernambucana, manifestou:

Algodão 140 saccas a Monteiro & Correia, 35 a J. Pereira Moutinho, 29 a José da Silva Loyo & Filho, 14 a J. C. Paes Barreto, 10 a Gomes do Mattos Irmãos, 8 a M. M. Pinto.

Carne 17 garajáos a Cunha Irmãos & C. Courinhos 47 molhos a J. Ferreira P. de Magalhães, 19 a M. M. Pinto. Couros salgados 156 a Moraes & Irmão, 70 a M. M. Pinto, 53 a J. C. Paes Barreto. Couros 1 pacote a Beltrão & Filho. Cera de carnaúba 4 barricas a Alfredo Barros & Ferreira.

Fazendas 1 caixa a Gonçalves Irmão & C. Ferragens 1 caixa a Vianna Castro & C. Letreiros 1 caixa a Pereira Vianna & C. Redes de tucum 1 volume a Carpinteiro Filho & Sobrinho. Saccos vasios 1 volume a Costa & C. Sola 1,489 meios a M. de Mattos Irmãos, 586 a Davim & Fernando, 140 Moraes & Irmão, 95 a Pereira Vianna & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 6 DE JULHO DE 1874.

Para os portos do interior.

— Para o Pará, no navio portuguez *Michaelense*, carregou: J. J. G. Beltrão & Filho 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

— Para o Rio Grande do Sul, no brigue nacional *Sahy*, carregou: J. S. Carneiro da Cunha 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— Para o Rio de Janeiro, no vapor nacional *Bahia*, carregou: A. J. Dias 2,000 cocos (fructa); M A. Senna 2,800 ditos dita.

— Para Acaracú, no vapor nacional *Pirapama*, carregou: Macaio Bastos & C. 8 barricas com 1,381 kilos de assucar branco; J. Ramos & Machado 10 barris com 960 litros de aguardente; A. G. Pires 3 barricas com 315 kilos de assucar branco: para o Ceará, Costa & C. 10 barricas com 604 ditos de dito, 35 saccos com 2,625 ditos de dito e 10 ditos com 750 ditos de dito mascavado; Pinto Alves & C. 10 barricas com 631 ditos de dito refinado; M. A. de Senna 10 ditas com 642 ditos de dito: para Granja, J. J. de Bastos 20 ditas com 1,446 ditos de dito: para o Aracaty, Souza Junqueira & C. 6 ditas com 552 ditos de dito: para Mossoró, Rodrigues Junior 1 caixa com 16 litros de alcool; L. Caldas Filho 1 barrica com 77 kilos de assucar branco.

— Para Mossoró, na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregou: A. M. da Silva 4 Pipas com 1,920 litros de aguardente: para Macáo, J. C. Figueira 10 barris com 960 ditos de mel.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 6	5:061$938
Idem do dia 7	1:416$295
	6:478$233

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 6	6,027
No dia 7	
Primeira porta	241
Segunda porta	159
Terceira porta	110
Quarta porta	
Trapiche Conceição	483
	7,020

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega:

No dia 1 a 6	8
No dia 7	1
No trapiche Conceição	
	9

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 6	14:519$036
Idem do dia 7	733$822
	15:252$858

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 6	49:066$770
Idem do dia 7	13:214$094
	62:280$864

AGENCIAS PROVINCIAES

Rendimento do dia 6 do corrente.

Liquidos espirituosos, etc.	433$420
Bacalhao, etc.	35$145
Fumo, tabaco, etc.	$
Generos de estiva.	280$468
	749$033

Thesouro provincial de Pernambuco, 7 de julho de 1874.

O escrivão de receita,
João Carneiro M. da Silva Santos.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 7.

Bordeaux e portos intermedios—17 dias sendo do ultimo porto 13—Vapor francez *Rio Grande*, de 1,539 toneladas, commandante Delabarre, equipagem 99, carga fazendas e outros generos; a Harismendy & Labille.

Acaracu e portos intermedios—9 dias, vapor nacional *Ipojuca*, de 360 toneladas, commandante José Henrique da Silva, equipagem 30, carga varios generos; á companhia pernambucana.

Buenos-Ayres, Rio de Janeiro e Bahia, sendo do ultimo porto 40 horas—Vapor inglez *Maraldi*, de 638 toneladas, commandante Campbell, equipagem 24, carga lã e algodão; a Sawnders Brothers & C. Veio receber algodão.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio Grande do Sul — Brigue brasileiro *Arroio Mallo*, capitão Vital José da Motta, carga sal.

Rio da Prata—Patacho hespanhol *Elvira*, capitão Juan Jali, carga assucar e aguardente.

Portos do sul—Vapor francez *Rio Grande*, commandante Delabarre, carga parte da que trouxe da Europa.

Granja e portos intermedios—Vapor nacional *Pirapama*, commandante Moura, carga varios generos.

EDITAES.

O Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz de direito e privativo dos feitos da fazenda nacional, etc.

Faço saber a todos que este virem, que no dia 24 de julho corrente, se venderá em praça publica deste juizo na sala das audiencias pelas 11 horas da manhã, a casa terrea cita nos Remedios, freguezia dos Afogados, com 33 palmos de frente e 58 de fundo, com uma porta e duas janellas, duas salas, tres quartos, quintal em aberto com 280 palmos de fundo, de pedra e cal, penhorada a Manoel Antonio Ribeiro, para pagamento do que deve a fazenda nacional e avaliada por...... 2:500$.

Este sera affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 3 de julho de 1874. Eu, José Francisco do Rego Barros, escrivão o subscrevi.

Joaquim Gonçalves Lima.

— Secção 5ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 4 de julho de 1874.

EDITAL

Por esta secretaria se convida a quem quizer contratar a construcção de uma ponte de madeira que ligue o bairro de S. José ao da Boa-Vista, partindo do ponto correspondente á rua da Ponte-Velha, buscando as immediações do gazometro, segundo a planta organisada pela repartição das obras publicas, percebendo pela construcção um pedagio pelo tempo que se convencionar, a apresentar as suas propostas até o dia 30 do corrente, nesta secretaria, com endereço á presidencia.

As propostas devem vir lacradas, e serão entregues ao porteiro, que declarará no involucro, em presença da parte, o dia em que as receber.

O secretario,
J. Diniz Ribeiro da Cunha.

— Secção 5ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 4 de julho de 1874.

EDITAL

Por esta secretaria se convida a quem quizer contratar a construcção de uma ponte de madeira que ligue a povoação do Monteiro ao lugar denominado Barbalho, segundo a planta organisada pela repartição das obras publicas, percebendo por essa construcção um pedagio pelo tempo que se convencionar, a apresentar as suas propostas até o dia 30 do corrente, nesta secretaria, com endereço á presidencia.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

As propostas devem vir lacradas, e serão entregues ao porteiro, que declarará no involucro, em presença da parte, o dia em que as receber.

O secretario,
J. Diniz Ribeiro da Cunha.

DECLARAÇÕES.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 12 de julho, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 43	201$000
Rua de Santa Rita.	
Idem n. 32	250$000
Rua das Calçadas.	
Idem n. 34	201$000
Cinco Pontas.	
Idem n. 114	362$000
Rua de Santa Thereza.	
Idem n. 7.	221$000
Rua larga do Rosario.	
2º andar do sobrado n. 24 A	310$000
Idem do sobrado n. 24	408$000
3º andar de mesmo	280$000
Rua do Cabugá.	
Loja n. 1	650$000
Rua do Amorim.	
1.º andar do sobrado n. 26	304$000
Rua de Antonio Henrique.	
Casa terrea n. 26	99$000
Largo da Campina.	
Idem n. 11	120$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua Duque de Caxias.	
Loja n. 77	700$000
Rua Primeiro de Março.	
Sobrado de 3 andares n. 11	2:000$000
Caes da Alfandega.	
Sobrado meia agua n. 1	2:100$000
Rua do Marquez de Olinda.	
Sobrado n. 33	1:000$000
Rua da Madre de Deus.	
Casa terrea n. 20	700$000
Becco das Boias.	
Sobrado de 2 andares n. 14	601$000
Idem n. 39	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 40.	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23	602$000
Casa terrea n. 34	122$000
Travessa da Madre de Deus.	
Sobrado de 1 andar n. 19	650$000
Casa terrea n. 17	601$000
Rua do Burgos.	
Idem n. 19	153$000
Idem n. 21	153$000
Rua do Vigario.	
2º andar do sobrado n. 27	243$000
1º andar do mesmo	300$000
Loja do mesmo	375$000
Sobrado de 2 andares n. 25	1:300$000
Rua do Encanamento.	
Sobrado de 2 andares n. 13	1:400$000
Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 16.	701$000
Idem n. 25	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 25	209$000
Idem n. 29	201$000
Rua da Cruz.	
Sobrado de 2 andares n. 12	800$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 100	241$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 26 de junho o de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUGANO.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 9 do corrente julho, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

1.º Expediente.
2.º Pareceres de commissões.
3.º Propostas indicações e requerimentos e o mais que occorrer.

Secretaria do Instituto, 6 de julho de 1874.

No impedimento do secretario perpetuo.
SALVADOR HENRIQUE D'ALBUQUERQUE,
2.º secretario.

HOSPITAL MILITAR

O conselho economico do hospital militar contrata para o trimestre de julho a 30 de setembro, os generos alimenticios, abaixo declarados, para dietas e rações dos empregados, com quem melhores vantagens offerecer, em vista dos preços que a cada um dos generos vai notado;

Aletria, 1$ o kilogrammo.
Araruta, 1$100 idem.
Arroz, 220 rs. idem.
Assucar refinado, 320 rs. idem.
Batatas, 280 rs. idem.
Bolachas, 440 rs. idem.
Bolachinha de araruta, 580 rs. idem.
Biscoutos, 560 rs. idem.
Carne verde, 480 rs. idem.
Carne de porco, 900 rs. idem.
Carne secca, 360 rs. idem.
Chá hysson, 6$ idem.
Café em caroço, 850 rs. idem.
Café moido, 1$200 idem.
Doce de goiaba, 1$ idem.
Manteiga ingleza, 2$900 idem.
Marmelada, 1$250 idem.
Macarrão, 800 rs. idem.
Pães, 360 rs. idem.
Tapioca, 500 rs. idem,
Toucinho de Lisboa, 900 rs. idem.
Farinha de mandioca, 150 rs. o litro.
Feijão mulatinho, 240 rs. idem.
Vinagre de Lisboa, 360 rs. idem.
Vinho do Porto engarrafado, 2$900 idem.
Leite, 600 rs. idem.
Gallinha, uma 1$400.
Sal grosso, 60 rs. o litro.

As pessoas que quizerem fazer dito fornecimento, para todos ou algum dos ditos generos, deverão apresentar suas propostas em cartas fechada, na secretaria do mesmo hospital, no dia 9 do corrente, ás 10 horas da manhã, com declaração de suas moradas, e de serem os generos de 1ª qualidade.

Hospital militar de Pernambuco, 4 de julho de 1874.

O escrivão,
Avelino Pereira da Cunha.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico para conhecimento de quem interessar que no dia 29 de julho proximo futuro, pelas 2 horas da tarde, será posta em hasta publica perante a junta da mesma thesouraria, para ser arrematada por quem mais lanço offerecer a casa terrea sita á rua do Paço Castelhano, na cidade de Olinda, proprio nacional e bem assim o terreno que lhe fica adjacente, o que tudo foi avaliado por dous contos de réis.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 30 de junho de 1874.

O 2.º escripturario, servindo de secretario,
Carlos João de Souza Correia.

Companhia Fidelidade

Seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o solo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Feliciano José Gomes
Agente.
51 Rua do Apollo 51

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos ..., garantindo a maior conservação das m... ... mercadorias depositadas, serviço prompto. T... preços modicos, etc.

...ambem recolherá, mediante prévio accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, poderão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa se faz publico que no dia 13 do corrente, pelas 9 horas da manhã, no salão da casa dos expostos, o Illm. Sr. thesoureiro fará pagamento ás amas que trouxerem as crianças que lhes foram confiadas, das mensalidades relativas ao trimestre vencido em 30 de junho ultimo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de julho de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco.

Conforme prescreve o art. 13 dos nossos estatutos, convido aos senhores associados a reunirem-se em assembléa geral no dia 9 do andante pelas 9 horas da manhã, afim de apreciarem o relatorio da directoria, e proceder se á eleição da mesma e da commissão de exame de contas.

Secretaria da Associação Commercial Agricola de Pernambuco, 6 de julho de 1874.

João Pereira Rego,
2.º secretario.

— Pelo thesouro provincial de Pernambuco, se faz publico para quem melhor possa interessar que foram transferidas para o dia 16 do corrente mez, as arrematações seguintes:

Reparos urgentes do empedramento na estrada da Victoria, e ferragens da antiga illuminação da cidade de Olinda.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 6 de julho de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Commissão de exposição.

De ordem do Exm. Sr. presidente da commissão incumbida da acquisição de productos e especimens da industria nacional para a exposição universal de Philadelphia, tenho a honra de convidar aos mais membros da mesma commissão, para uma reunião que deve ter lugar, pelas 6 horas da tarde de 8 do corrente, no 1º andar do sobrado n. 83 da rua do Imperador.

Recife, 5 de julho de 1874.

Felippe de Figueirôa Faria,
Secretario.

CONSULADO PROVINCIAL.

Pelo consulado provincial se faz publico que para execução dos arts. 78 e 79, abaixo declarados, do regulamento de 6 de abril do corrente anno, fica marcado o prazo de 60 dias.

Art. 78. Os generos de outras provincias importados nesta, por via terrestre, deverão ser acompanhados para a prova da procedencia de uma guia do proprietario e por elle designada, daqual conste declaradamente o lugar d'onde vem os generos, quaes sejam estes, a quantidade dos volumes a marca delles e o nome do conductor.

Art. 79. A guia do artigo anterior deverá ser apresentada pelo conductor á primeira collectoria desta provincia que lhe ficar na direcção ou proximidade do seu transito da procedencia a esta cidade, para que seja com o visto do fiscal ou collector authenticada a mesma procedencia, sem o que será o genero considerado producção da provincia, e nenhuma outra prova poderá supprir essa falta.

Consulado provincial, 1º de julho de 1874.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

Juizo da provedoria.

Por este juizo, escrivão Guimarães, irão á praça, por venda, no dia 9 do corrente, finda a audiencia do Dr. juiz substituto da provedoria, Oliveira Andrade, as dividas activas do casal da finada Rosa Maria Francisca, e a requerimento do inventariante José da Costa Bispo. Os pretendentes acharão em poder do porteiro dos auditorios o escripto com declaração dos devedores, e quantias.

Recife, 6 de julho de 1874.

O escrivão interino,
João Tiburcio da Silva Guimarães.

Juizo de orphãos

Em audiencia do dia 13 do corrente, do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, recebem-se propostas para a arrematação da escrava Izidra, preta, crioula, de 26 annos de idade, com algumas habilitações, avaliada por 1:000$, pertencente ao finado Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro.

— A camara municipal desta cidade tendo de demolir o sobrado á rua do Amorim n. 19, que foi ultimamente desapropriado, e vender a quem mais vantagens offerecer, todos os materiaes do mesmo sobrado, convida de novo pelo presente aos pretendentes a comparecerem no dia 12 do corrente, pelas 12 horas do dia, no paço de suas sessões, correndo dita demolição por conta do arrematante.

Paço da camara municipal do Recife, 7 de julho de 1874.

Theodoro Machado Freire Pereira da Silva,
Pro-presidente.
Francisco Augusto da Costa,
O secretario

CONSULADO PROVINCIAL

Pelo consulado provincial se faz publico, que de conformidade com o art. 33 da lei provincial n. 1,141 foi pelo Sr. inspector do thesouro provincial autorisado o continuo desta repartição, Antonio Carlos de Lemos Duarte, a proceder a verificação e renovação da muneração de todos os vehiculos da condução de carga e pessoas nesta cidade e seus arrabaldes.

Consulado provincial de Pernambuco, 7 de julho de 1874.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda se faz publico para conhecimento de quem interessar, que perante a junta de fazenda da mesma, tem de ir á praça para ser arrematada por quem maior lanço offerecer, o arrendamento de uma casa terrea sob n. 55, á rua de S. Bento da cidade de Olinda, pertencente ao patrimonio do convento de Nossa Senhora do Carmo daquella cidade, e hoje encorporado aos proprios nacionaes; são por tanto convidados os pretendentes ao dito arrendamento a comparecerem ás duas horas da tarde do dia 25 do corrente mez.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de julho de 1874.

O 2º escripturario, servindo de secretario,
Carlos João de Souza Correta.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA.

O conselho promove no dia 9 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, a compra dos seguintes objectos do material da armada:

5 barris de alcatrão, 6 bandeiras nacionaes de 2 pannos, 3 ditas de 3 ditos, 3 ditas de 4 ditos, 3 ditas de 5 ditos, 3 ditas de 6 ditos, 20 duzias de brochas de pintar, 8 barris de breu, 45 cantoneiras de ferro de 0,62 de largo e 0,08 de grossura, 20 varões de cobre de 0,015 de grossura, 300 folhas de cobre de 24|0, 100 varões redondos de ferro inglez de 0,025, 100 ditos de ferro dito de 0,022, 100 ditos de ferro dito de 0,019, 100 ditos de ferro dito de 0,016, 100 ditos de ferro dito de 0,015, 100 ditos de ferro dito de 13, 116 lençoes de ferro dito de 2,03 de comprimento, 0,76 de largo e 0,008 de grossura, 24 barras de ferro dito de 0,050 de largo e 0,008 de grossura, 40 duzias de lapis, 20 milheiros de pregos caibraes, 50 pratos travessos, de folha, 40 taboas de pinho de riga de 8,5 de comprimento, 0,250 de largo e 0,050 de grossura, 120 kilos de pregos de cobre para forro, 250 parafusos de metal ou ferro galvanisado de 0,087 de comprimento e 0,011 de grossura, 10 duzias de taboas de pinho da Suecia de 0,018 de grossura, 12 duzias de taboas de pinho da Suecia de 0,025 de grossura, 12 duzias de taboas ditas de 0,037 de grossura, 8 duzias de taboas ditas de 0,075 de grossura, 2 duzias de taboas de costadinho de páo carga de 5 a 6 metros de comprimento. de 0,40 a 0,45 de largura, 40 remos de faia de 6,12 de comprimento, 100 remos ditos de 5,78 de comprimento, 60 remos ditos de 5,44 de comprimento, 60 remos ditos de 5,10 de comprimento, 50 remos ditos de 4,76 de comprimento, 60 kilos de secante feses de ouro, 400 kilos de tinta preta preparada, 20 garrafas de tinta de escrever, preta, 60 toneladas de carvão de ferreiro.

Tambem o conselho, no mencionado dia, contrata, em vista igualmente de propostas, o fornecimento de carvão coke, por tempo de tres mezes, para o arsenal de marinha.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha de Pernambuco, 8 de julho de 1874.

O secretario
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Tribunal do Commercio de Pernambuco

Esta secretaria faz publico que foram admittidos á matricula:

Manoel José Affonso, de 35 annos de idade, natural desta provincia, na qualidade de corretor geral desta praça.

Geminiano Maia, cidadão brasileiro, de 28 annos de idade, na qualidade de commerciante de generos seccos e molhados, por grosso e a retalho, estabelecido na cidade da Fortaleza, provincia do Ceará.

Miguel José da Motta, natural desta provincia, de 40 annos de idade, na qualidade de corretor geral desta praça.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 7 de julho de 1874.

O official-maior,
Julio Guimarães.

Edital n. 5.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 11 do corrente, se ha de arrematar, livres de direitos, e sujeitas ao imposto da capatazia, as mercadorias abaixo declaradas, annunciadas a consumo por edital n. 164, e que deixaram de ser despachadas dentro do prazo marcado.

Armasem n. 6.

Marca S & F n. 155 — 1 caixa vinda do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, descarregada em 22 de setembro de 1873 e consignada a Cunha & C., contendo 25 rêdes de algodão, para dormir, avaliadas por 166$666.

Idem n. 149 — 1 dita idem, contendo 30 peças de brim de linho trançado, pesando liquido real 184 kilos, no valor de 490$660.

Idem C & C n. 260 — 1 dita idem idem, contendo 1,200 chapéos de feltro de lã ordinarios, no valor de 1:440$.

Sem marca e sem numero — 1 lata vinda de New-York no vapor americano *Merrimack*, descarregada em 1 de setembro de 1873, ignora-se a consignação, contendo roupa de uso e suja para criança; valor da lata 1$000.

Alfandega de Pernambuco, 7 de julho de 1874.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA
VICENTE

Quarta-feira 8 de julho.

Ultimas recitas
do drama-sacro em 6 actos e 8 quadros:

Os Sete Passos.

Principiará ás 8 1|2 horas

Aviso.

O emprezario previne ao publico que a companhia dramatica sob sua direcção, trabalhará aqui somente até o fim do corrente mez.

CIRCO EQUESTRE
NO
CAMPO DAS PRINCEZAS
COMPANHIA BRASILEIRA
DIRECTOR
Antonio Carlos do Carmo.

Grande e variado espectaculo
QUARTA-FEIRA 8 DO CORRENTE

Pela primeira vez, o joven sergipano, saltará o arco das facas.

Principiara ás 8 horas.

THEATRO Santo Antonio

EMPREZA VICENTE.

QUINTA-FEIRA 9 DO CORRENTE

Beneficio do Cunha, ex-fiscal do theatro Santo Antonio.

Grande espectaculo em 5 actos, com o applaudidissimo drama:

Maria Joanna A MULHER DO POVO

Denominação dos actos.

1.º—Os dous casamentos.
2.º—O roubo e o engeitado.
3.º—Ella está louca!
4.º—A douda com juizo.
5.º—O medico desmascarado.

Tomam parte no drama as Sras. D. Manoela, Maria Bahia, D. Emilia Camara, D. Josepha e D. Joanna, assim como todos os artistas da companhia.

E' este o espectaculo que o beneficiado offerece ao generoso publico pernambucano e do qual espera todo acolhimento e protecção.

Principiará ás 8 1|2 horas.

AVISOS MARITIMOS.

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos do sul até o dia 11 do corrente o vapor *Sinimbú*, o qual sahirá para os portos acima no dia seguinte ao da sua chegada.

Recebe-se carga, passageiros e dinheiro a frete

Agente
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
7—Rua do Bom Jesus—57

Maranhão.

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o hiate *Olinda*, por ter a maior parte da carga prompta: trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a rua do Commercio n. 5.

Lisboa e Porto

Segue viagem com a possivel brevidade a barca portugueza *Nova Vencedora*, recebe carga e passageiros: a tratar com Tito Livio Soares, rua do Torres n. 20.

Natal, Macáo e Mossoró.

Para os portos acima vai sahir com muita brevidade o hiate *Olinda*, recebe carga a frete commodo: a tratar com João José da Cunha Lages, na rua do Vigario n. 33, ou a bordo, confronte ao trapiche Dantas.

Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul

Para os indicados portos vai seguir em poucos dias o brigue nacional *Pirangy*; recebe ainda a frete modico alguma carga e escravos: a tratar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumpho n. 96.

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

LINHA MENSAL ENTRE O
Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro, (Santos somente na volta) Montevidéo, Buenos-Ayres, (com baldeação para o Rosario)

STEAMER
VILLE DE BAHIA
Commandante, P. Robert.

E' esperado dos portos do sul até 10 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre com escala por Lisbôa.

Para fretes, encommendas e passageiros, trata-se com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

Rio Grande do Sul

O brigue nacional *Sahy* sahirá para o porto acima, e recebe a carga precisa para alastrar: trata-se com Pereira Vianna & C., á rua do Vigario numero 1.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

Para a Bahia.

Para o referido porto segue com brevidade o hiate *Joven Arthur*, por ter grande parte da carga engajada, para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, na rua do Bom Jesus n. 57.

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Portos do norte
CEARÁ
Commandante Alcoforado.

E' esperado dos portos do sul inclusive o da Victoria, até o dia 9 do corrente e seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Portos do sul
PARÁ
Commandante Carlos Gomes

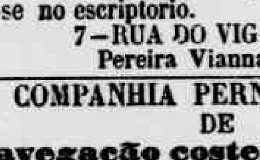

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 do corrente e seguirá para os do sul depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio.

7—RUA DO VIGARIO—7
Pereira Vianna & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

MACEIÓ EM DIREITURA, PENEDO E ARACAJU'.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Pará

Segue nestes poucos dias o patacho portuguez *Michaelense*; para o resto da carga que lhe falta, trata-se com Antonio Ferreira de Almeida, á rua da Madre de Deos n. 36.

— Segue nestes dios para o Aracaty, por ter parte de seu carregamento prompto, o bem conhecido hiate *Deus te Guarde*; quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao escriptorio de Bartholomeu Lourenço, rua da Madre de Deus n. 2, que achará com quem tratar.

COMPANHIA MESSAGERIES MARITIMES.

Linha mensal
Rio Grande

Espera-se da Europa até o dia 8 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

MENDOZA!

Espera-se dos portos do sul até o dia 10 do corrente seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para fretes, encommendas e passageiros: a tratar com

OS AGENTES
Harismendy & Labille.
9 — Rua do Commercio — 9

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER
JOHN ELDER
(DE 4151 TONELADAS)
Commandante W. F. Hewtson.

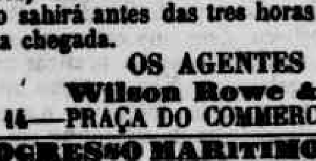

Espera-se da Europa até o dia 19 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Sandy, Point, Lota, Valparaiso, Arica, Islay e Callao, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia de sua chegada.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—PRAÇA DO COMMERCIO—14

PROGRESSO MARITIMO DO PORTO
Empreza portuense de navegação a vapor entre Portugal e o Brasil

O VAPOR
Almeida Garret.
Commandante Tomasini

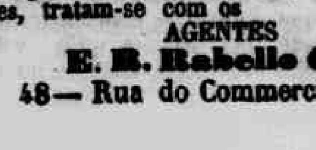

Esperado do sul em 18 do corrente depois de pouca demora dentro deste porto seguirá para Lisboa e Porto com escala por S. Thiago.

Passagens e fretes de cargas, encommendas e valores, tratam-se com os

AGENTES
E. R. Rabello & C.
48—Rua do Commercio—48

PARA'

A escuna *Georgiana* segue nestes dias para o porto acima, e recebe carga a frete: a tratar com Tasso Irmãos & C.

LEILÕES.

Leilão

DO

sobrado de um andar e sotão do pateo do Carmo n. 39, edificado ha tres annos, o qual rende annualmente 720,000 rs.

Uma casa terrea na travessa da Viração n. 6, reedificada, a qual rende 212,000 rs.

Uma dita dita na rua do Motocolombó (Afogados) n. 26, edificada em chãos proprios, a qual rende 360,000 rs.

Uma dita na mesma rua n. 24, a qual rende... 180,000 rs.

HOJE
ás 11 horas

Por intervenção do agente Pinto
Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DE

algumas fazendas, miudezas e mais artigos existentes no 1º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37

Hoje
ás 10 1|2 horas da manhã

O agente Dias venderá, por conta e risco de quem pertencer, no dia e hora acima designados, algumas fazendas, miudezas, moveis e mais artigos alli existentes

A saber:

Seis peças de casemira preta, saias bordadas, camisinhas, golas e manguitos, tranças de seda, com vidrilhos, fitas de velludo e de setim, chapelinas para senhoras, 120 duzias de gravatas, com toque de avaria, tapetes e capachos de diversos tamanhos, 2 almofadas bordadas, 3 espelhos, molduras douradas, sendo um oval, 1 mobilia de madeira preta, 1 machina para costura, 1 par de jarros para flores, 2 commodas de amarello, 12 cadeiras allemãs, 2 ditas de balanço, allemãs, 2 ditas de dobrão, 2 lavatorios de amarello, 40 ditos de ferro, com espelho e suas pertenças, 2 consolos de amarello, berços de faia, 1 cama de faia para creança, meio apparelho de porcelana, para chá, 1 dito de louça para jantar, garrafas e calices para vinho, copos para agua, quadros com paisagens, e muitos outros artigos que estarão patentes no dia do leilão.

LEILÃO

DE

dividas na importancia de 816$710 e 2 casas de taipa cobertas de telha, sitas no lugar Beberibe de Baixo, á rua de Santo Antonio, bens pertencentes á massa fallida de Joaquim Vieira Coelho da Silva

HOJE
A's 11 horas da manhã

O agente Pinto, cumprindo o mandato do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão, as dividas na importancia de..... 816,710 rs., e duas casas de taipa no lugar Beberibe de Baixo, á rua de Santo Antonio, bens pertencentes á massa fallida de Joaquim Vieira Coelho da Silva.

Os pretendentes poderão desde já examinar as referidas dividas pelo mandado existente no escriptorio do referido agente á rua do Bom Jesus n. 43, onde se effectuará o leilão.

LEILÃO

DE

10 cavallos gordos e novos
HOJE
A'S 11 HORAS DA MANHÃ

no armazem do sal, á rua da Conceição, Boa-Vista.

O agente Pinho Borges, autorisado, venderá em leilão os referidos animaes, por conta e risco de quem pertencer.

Leilão

DE

um lindo burro, proprio para cabriolet
Hoje
ás 11 horas da manhã
no armazam do sal, Boa-Vista.

O agente Pinho Borges venderá, em continuação ao leilão dos cavallos, que no mesmo lugar deve effectuar, o referido burro, por conta e risco de quem pertencer.

LEILÃO

DE

um excellente predio

Sendo:

Uma casa terrea, faltando repartir, na rua do Lima, em Santo Amaro n. 34, tendo a dita trinta palmos de largo e noventa de fundo, quintal murado, tambem com noventa palmos de fundo, puxada fóra para casinha, tendo mas dentro da casa porção de cal, tijolos, alguma madeira e pedras para fazer o cordão da calçada.

QUINTA-FEIRA 9 DO CORRENTE
pelo agente Martins
No armazem da rua do Imperador n 48
A'S 11 HORAS DA MANHÃ

Os pretendentes podem examinar a casa, pois a chave se acha na taverna n. 32, junto ao referido predio.

LEILÃO

DE

1 cavallo selado e enfreiado.
2 cazaes de canarios do imperio.
1 casal de pavões.
1 viveiro com rôlas de Fernando.
3 venezianas francezas, com correntes.
Objectos de ouro e brilhante.

Quinta-feira 9 de julho
ás 11 horas
NA
FEIRA SEMANAL
16 — Rua do Imperador — 16.
ARMAZEM.

Agente Pestana

LEILÃO

DE

moveis, louças, vidros, crystaes, ouro, prata e brilhantes

QUINTA-FEIRA 9 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto.

No armazem de agencia de leilões da rua do Vigario Thenorio n. 11.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, com tampos de pedra, 3 ditas de junco com tampos de pedra, 1 dita de amarello, 1 dita de faia, 1 rico santuario de jacarandá, 1 guarda-roupa de amarello, 1 guarda-louça, 1 apparelho para almoço, 1 cofre inglez, prova de fogo, 1 secretaria, 1 par de aparadores, com tampos de pedra, quartinheiras, cabides, mesas elasticas de 3, 4, 5, 6 e 8 taboas, meias commodas, ditas inteiras, marquezas, marquezões, sofás avulsos, diversas duzias de cadeiras avulsas, como sejam: amarello, faia, junco, americanas, inglezas, e muitos outros artigos relativos a moveis e louça.

Tambem na mesma occasião venderá uma factura de ouro, como seja: anneis, voltas, caçolêtas, pares de brincos, rosêtas, salvas, paliteiros, apparelhos, pulseiras, e muitos outros artigos relativos a ouro, prata, brilhantes, etc.

Quinta-feira 9 de julho.
A'S 11 HORAS EM PONTO.

No armazem de agencia de leilões da rua do Vigario Thenorio n. 11.

Grande feira

DE

pianos de armario, guardas-louça, espelhos dourados, mesas elasticas, venezianas francezas de correntes para varandas, arandelas para gaz, objectos para cabeleireiro, miudezas, commodas, aparadores, lavatorios, secretarias, transparentes para janellas, copos e calices, carteiras para escriptorio, objectos de ouro e brilhante, relogios para algibeira, de ouro e prata, louça, mesas para escrever, ditas de pedra marmore, com pés de ferro, e infinidades de objectos do uso domestico, que serão vendidos

ao correr do martello

Quinta-feira 9 do corrente
A's 11 horas
NA
FEIRA SEMANAL
16—Rua do Imperador—16
ARMAZEM.
pelo agente Martins.
Agente Dias

LEILÃO

DA

parte do predio do becco do Abreu n. 1, e dividas na importancia de......... 36:909$360

A SABER:

Alexandre das Mercês	4,000
Siqueira	200
Neco	200
Motta, caixeiro do Rodrigues	4,460
D. Josepha	640
João Henrique	500
Antonio de Oliveira Jolres	16,780
Manoel do Nascimento	4,720
Alfredo	4,340
Collegio de S. Bernardo	2,640
João Nepomuceno Negreiros de Barros	30,640
Manoel Ignacio Borges	12,620
Alvaro Joaquim Gonçalves Fialho	2,240
Luiza	3,000
Silvestre Pereira da Cunha	2,800
Collegio de S José	2,680
Maria do Rosario	2,600
Simplicio	34,300
João José de Lemos	17,660
Antonio Ferreira de Lima	3,680
José Martiniano da Silva	25,140
D. Anna Maranhão	1,000
Santos	14,000
Dr. Miranda	2,920
Theodosio Fernandes Ferraz	7,920
Manoel de Azevedo Andrade	2,960
Pinheiro & Chaves	6,250
Manoel Antonio de Araujo	4,480
Capitão Lavra	1,400
Bernardino Pereira Marinho	120
José de Barros Simão	720
Pinto	4,320
Luiz, funileiro	120
Collegio do Dr. Bernardo	960
João Rogerio Nunes da Silva	800
Thomaz de Carvalho Soares Brandão	1,280
Viriato de Freitas Tavares	9,100
Francisco Jorge da Silva	2,600
Oliveira	3,280
Maia	560
José de Pinho Borges	120
Joaquim Simões	300
Arantes, do Cambrone	1,060
Figueiredo	1,000
Hotel de Santo Amaro	1,600
Dr. João Honorio	6,480
Frederico Sknier	14,180
Daniel (socio do Tabacão)	1,000
Anedino Bandeira de Mello	2,000
José Maria Gomes da Silva	1,120
Manoel Nunes Pereira	1,300
Manoel de Andrade	500
Trajano	1,320
João dos Santos Barros	800
Manoel Joaquim Gonçalves	55,660
Marcelino	1,000
João Antonio dos Santos	1,900
Paulo Fernandes de Mello Guimarães	39,410
Fabio Severino Nobrega	24,600
José Gomes da Fonceca	16,200
Manoel Martins de Azevedo	26,000
Tenente Affonso	2,000
Francisco Joaquim da Costa Fialho	1,200
Francisco, escravo do Camaragibe	15,620
Hygino Pereira de Carvalho	1,600
Coronel José Maria I. J. P. Mello	8,600
Capitão Theotonio	15,620
Carvalho	160
Dr. Cabral	49,570
Aureliano C. de Medeiros	837,580
Eduardo da Costa Oliveira	27,280
João Manoel de Jesus & C.	8:257,140
João Francisco Paredes Porto	1,800
José Narcizo da Silva & C.	11,000
Dr. Moscoso	29,730
Joaquim Marcelino da Cunha	3,080
Francisco Pereira Vianna	131,140
Manoel Candido P. Lyra	9,720
Capitão Borges Leal	119,440
Simplicio, do barão de Muribeca	69,660
Joaquim Ignacio Ribeiro	29,500
Cardoso, rua dos Prazeres	5,000
João Ignacio, engenho Mercês	12,860
Manoel Christo	17,700
Salustiano, do Cambrone	19,060
Capitão José Ignacio M. R. Medeiros	118,800
Antonio Joaquim de Sant'Anna	23,280
Candido do Couto	10,440
João Feliciano, cargueiro de José Caetano	11,460
Benjamin, musico	5,300
Monteiro	2,400
Deodato	8,280
João Francisco de Mello	11,400
Manoel José Guedes Magalhães	5,360
Napoleão Duarte	5,980
Ulysses, da alfandega	15,540
Marcolino, tintureiro	10,020
José Augusto Rosado de Oliveira	59,120
Zumba Chaves, rua do Aragão	161,080
Luiz José de Oliveira Diniz	65,750
Avelino S. de Oliveira Azevedo	43,560
Rufino, cunhado do capitão Albuquerque	6,920

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

Domingos Antonio da Silva B.	1,340
Candido Eustaquio C. M.	20
Clementino Gomes Carvalho	1:113,490
Bemvenuto de S. Saldanha	37,880
Henrique Leyden & C.	3,600
D. Rezende	15,160
João R. da Silva Ramos	639,030
Beraldo B. de Araujo	1:374,980
Irinêo Coelho da Silva	110,660
Dr. Christovão Xavier Lopes	11,080
Honorio Horacio de Figueiredo	135,750
Minervino Bezerra de Vasconcellos	92,080
Candido J. B. da Rocha	163,940
Joaquim Aurelio Wanderley	65,010
José Francisco M. de Almeida	12,569
Machado	8,520
João Callado de Albuquerque	618,490
José Joaquim Ramos e Silva	40,940
José Alves Fernandes	153,820
Francisco Octaviano de N.	30,600
Major Feitosa	125,230
Juvino Bandeira de Mello	34,740
Manoel Paulino de Gouvêa	314,730
Leonardo B. dos Santos	40,640
Antonio M. P. Vianna	14,980
Dr. Francisco José Rabello	132,500
Manoel Quintiliano da Silva	21,580
Juvencio Athayde	109,460
D. Angelica	4,600
Leopoldo de S. Cavalcante	13,240
João Lins Vianna Junior	348,400
Antonio Cesario Moreira Dias	8,270
D. Augusto Penido	266,520
Francisco Xavier B. Campos	135,580
José Alves da Silva	1:067,400
Antonio José da Silva Junior	87,000
João Candido de Mello	1:137,120
D. Constança	31,500
Dr. Joquim Gonçalves Lima	17,920
José Antonio Moreira Dias	3,400
Juvencio Coelho da Silva	721,970
Francisco Antonio de Oliveira	12,280
Antonio Joaquim de Sant'Anna	2,500
João Fernandes da Cruz	34,800
Tenente-coronel João Valentim Villella	1,000
Manoel Tinôco de Souza	1,680
Paulo Bezerra dos Anjos	173,890
José Bernardo da Motta	26,810
Francisco Soares da Silva Ribeiro	79,810
Joaquim Pereira dos Santos C. Guimarães	5,526
Manoel José de Siqueira	1:828,872
Francisco das Chagas P.	14,30
Francisco de Almeida Barata	31,940
Francisco José Alves	905,720
Joaquim José Bello	4,520
José Luiz de Mattos	7,600
José Maria de Carvalho	1,420
Galdino José Monteiro	9,500
Felix José Marques	58,800
Joaquim Monteiro Diniz	46,400
D. Anna M.	2,102
Antonio Lopes de Azevedo	26,820
Rosado & Pires	412,310
Azevedo	13,120
R. Coelho	7,600
José Thomaz de Aguiar	83,660
Dr. Carlos Augusto Alcorne	158,440
Manoel da Silva Carvalho	2,840
Herculano Rodrigues da Silva	91,880
Victor de Souto Cavalcante	155,820
João Lopes Ferreira	544,850
Luiz da Silva Ferreira	4,420
Manoel de Souza Cordeiro Simões Junior	1,520
Ildefonso dos Reis Gomes	592,454
José Carvalho Xavier B. C.	40,360
Dr. Sergio Brandão.	1:055,890
Adolpho de Siqueira Cavalcante	17,800
Horacio Coelho	14,000
Manoel José da Silva Maia	22,22
Avelino J. de Oliveira Azevedo	90,660
Pedro Camaragibe	1,400
Francisco Vaz Salgado	5,140
Dr. Brito	800
Costa Moreira	2,000
Henrique Soares de Azevedo	78,980
Custodio de Araujo Lopes	549,590
Severino Lyra	27,930
Dr. Pedro de Albuquerque Autran	58,840
Collegio do Coração de Jusus	16,200
José Joaquim Affonso Guimarães	8,300
José Ferreira da Silva Guimarães	1:537,810
Iruta	760
Joaquim Irmãos	300
Baroneza de Beberibe	22,160
Dr. Seve	7,500
D. Carolina	11,380
Antonio Francisco Corga	1,000
José Rodrigues de Oliveira Lima	23,460
Antonio Columbano de A. Carvalho	291,240
Manoel José Rodrigues	95,640
Mathilde Maria dos Prazeres	41,480
Dr. Virgilio de Gusmão	10,040
Antonio Pereira de Farias	8,500
Gymnasio provincial	395,890
Major Silveira	245,130
João Ramos	4,360
Martins & Irmão	43,640
Lucas Antonio Evangelista	164,440
Virgilio de Oliveira	10,000
Manoel Pereira de Farias	121,900
Pinheiro & Chaves	46,600
Rufino Pereira de Abreu	22,500
Manoel de Abreu Macedo	220,900
Borges Leal	200
José Martins do Rio Junior	28,180
Marinho	500
Major Lima	720
Antonio Carneiro Machado Rios	24,920
Luiz Manoel Simões Junior	47,640
Dr. Manoel B. de Menezes	58,820
Major Varella	59,160
Pelino da Silva	3,680
Antonio Ignacio Brandão	69,620
Flavio Gonçalves Lima	9,800
Francisco de Assis Pinto	2,640
Bernardino Pinto Barboza	40,500
Francisco Teixeira Mendes	6,440
Vicente—Hotel Iguarassú	14,400
Carlos de Chovin	6,760
Moura, de Reberibe	1,200
Trajano Cesar de Albuquerque	10,200
Luiz Abranckes de Figueiredo	6,600
Francisco de C. Castello Branco	147,640
Vicente Ferreira da Costa	22,200
Capitão Melchiades	14,500
Capitão Manoel A. M. Gusmão	220,990
Alferes Brasil	96,120
Alferes Tranquillino Benjamin P. de Siqueiro	294,470
Manoel Nunes Pereira	3,740
Francisco Antonio Moreira Dias	7,400
Duarto Antonio de Miranda	20,360
Tenente-coronel Frias Villar	31,560
Antonio Leonidas	56,776
Joaquim Fernandes da Silva	55,100
Ulysses Irmãos	92,860
João Freire	16,160
Francisco de Assis Brito	4,000
Manoel Joaquim da Conceição	120,280
Luiz Francisco Vellozo	63,300
Severiano de Siqueira Cavalcante	97,380
Manoel José Medeiros Corrêa	74,100
José Liberato	93,600
José Alabama	17,300
Joaquim Mancio Marinho	1:281,170
Antonio Carlos Ferreira	2:359,360
Gonçalves Fialho & C.	601,806
Capitão Moraes	10,680
D. Thereza Bastos	6,000
Francisco Rodrigues dos Santos	1,800
Dr. Custodio Guimarães	270,170
José Thomaz da Silva Junior	5,600
Viuva de Francisco José Gonçalves da Silva.	13,000
Francisco Florencio de F. I.	5,120
Miguel Pires Branco	36,580
Antonio da Costa Oliveira	74,050
Major Ferraz	3,200
João Francisco Orphão	38,660
Dr. José Honorio B. de Menezes	39,620
Trajano Evaristo Castello Branco	15,960
Julião	15,210
José Ricardo da Silva	32,960
José Joaquim da Silva Gomes	35,560
Lourenço P. Mendes Guimarães	20,760
Firmino Vieira da Silva	952,580
Capitão José Joaquim Coelho	14,480
Thomaz Celho dô Gusmão	37,840
Francisco de Paula Gonçalves Ferreira	18,740
João Ferreira dos Santos	72,380
José Antonio de Albuquerque Pedroza	5:134,394
Felix Pereira da Silva	69,905
Manoel da Silva Moreira	7,000
Candido M. de Almeida	14,000
Somma	36:909,360

QUINTA-FEIRA 9 DO CORRENTE

às 11 horas da manhã

Rua do Bom Jesus n. 43.

O agente Pinto levará a leilão pela segunda e ultima vez as dividas activas da massa fallida de Joaquim Ferreira Lobo, na importancia de... 36.909,360 réis, servindo de base a offerta de.. 1:3:0,0.0 obtido no primeiro leilão, sendo que naquella occasião será dita venda realisada com quem melhor vantagem fizer; assim como venderá tambem a parte da casa do beco do Abreu n. 1, que pertenceu a Antonio José da Silva, tudo de conformidade com o despacho e mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio.

Os pretendentes poderão examinar os livros, documentos e titulos existentes no escriptorio do referido agente, onde se effectuará o leilão.

Leilaõ

DE

moveis e vidros

Sexta-feira 10 do corrente.

Uma mobilia de jacarandá, 1 dita de amarello, guarda-roupa de dito, secretarias de dito, 1 grande aparador de dito, com pedra, marquezas, marquezões, camas francezas de amarello, sofas, cadeiras, consolos, candieiros, jarros, copos, calices, e muitos outros objectos que serão vendidos á vontade dos compradores.

pelo agente Martins.

No armazem da rua do Imperador n. 48.

AVISOS DVERSOS

PARA COZINHAR

Precisa-se de uma ama ara cozinhár em casa de pequena familia, preferindo-se escrava: na rua do Capibaribe n. 40.

ATTENÇÃO

Fugiram no dia 7 de julho de 1874, do engenho Giqui, freguezia da Escada, de Florismundo Marques Lins, 3 escravos, sendo Asterio, preto, alto, bem moço, sem barba, corpo regular, e olhos brancos; Elias, preto, bem moço, sem barba, altura media e corpo regular; estes dous foram da villa de Pesqueira. Luiz, côr fula, bem moço, barbado e tem os peitos cabelludos, estatura baixa corpo reforçado e bem espadaúdo; este foi de Nossa Senhora da Gloria; gratifica-se com generosidade a quem os apprehender e leva-los ao Recife, no escriptorio de Francisco Mamede de Almeida, rua do Torres n. 12, ou ao proprietario acima.

Attenção.

Aluga-se para estabelecimento, a loja do sobrado n. 17, sito á rua da Imperatriz; é commoda e está acabada de concertos e reparos: quem a pretender dirija-se á rua do Torres n. 12, escriptorio, 1.° andar.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 2312 com 4:000$, dous meios n. 2354 com 200$, um meio n. 3562 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (106), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da matriz da Bôa-Vista (107ª), que se extrahirá no sabbado, 11 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

O Dr. João José Ferreira de Aguiar, mudou o seu escriptorio de advocacia, para o 1.° andar da casa n. 81, da rua do Imperador.

Amiraculosa agua de Lourdes, garantida verdadeira.

Uma pessoa que mandou vir porção, dispõe de algumas garrafas: a tratar á rua dos Guararapes n. 62.

— Offerece-se para caixeiro ou cozinheiro de hotel, um rapaz com pratica, dando fiador á sua conducta: a tratar na rua de Thomé de Souza n. 8, antiga Lingueta.

Collegio de Nossa Senhora do Amparo.

Este estabelecimento acha-se aberto na rua da Imperatriz n. 36, 2º andar, sob a direcção de D. Carlota Augusta de Figueiredo Belfort, habilitada perante a directoria geral da instrucção publica. Os ramos de ensino serão: instrucção primaria, portuguez, francez, inglez, geographia, piano, desenho e todos os trabalhos manuaes proprios de uma senhora, como costura, bordados, etc. Promette-se aos pais de familias todo o cuidado no tratamento e educação das alumnas confiadas ao mesmo collegio.

ALUGA=SE

o predio da rua do Barão de S. Borja n. 28, antiga do Sebo, com commodos para grande familia, contendo agua e gaz encanados, grande quintal bem plantado com portão que deita para á rua do Atalho: a tratar á rua da Ponte Velha n. 75.

Manoel de Souza Porto.

José Lopes Pereira de Mello convida a seus amigos e os do fallecido seu caixeiro, a assistirem á missa do setimo dia que terá lugar sabbado 11 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz do Pôço da Panella; por cujo acto de caridade desde de já tributa seus agradecimentos.

Ao Sr. Manoel Francisco Lopes.

As duvidas e differenças, que diz ter apparecido a respeito da compra da taverna da rua do Marquez de Herval n. 144, não podem obrigar aos portadores das lettras aceitas por V. S., e se as duvidas e differenças são reaes, procure-me na nossa taverna da rua do Capitão Lima n. 15, que as liquidaremos. Com o presente faço meu contra aviso ao publico.

Recife, 6 de julho de 1874.

Manoel Joaquim da Costa Ramos.

CRIADO.

Precisa-se de um criado; na rua estreita do Rosario n. 28.

Trabalhador.

Precisa-se de um de 15 a 18 annos, que dê conhecimento da conducta: á rua do Imperador n. 8.

ENGOMADEIRA.

Lava se, e engoma se, com perfeição a rua do Nogueira n. 18.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modellos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Bi donel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7. a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, crosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, dita de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, eculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differntes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez
A 9$

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes jacturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão de Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres, differentes lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados,
SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,
ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.
SAPATOS de trança.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Cozinheiro

Na rua da Gloria n. 148 ha um para alugar-se, e um moleque para compras.

— Aluga-se a casa n. 61 da rua da Palma, com bons commodos e fresca: a entender-se com o Dr. Christovão, á rua da Imperatriz n. 30.

ENCADERNAÇÃO
E
GAMMOGRAPHIA COMMERCIAL
DE
Miranda & Irmão

N. 37—*Rua Duque de Caxias*—N. 37

Neste estabelecimento encaderna-se com toda presteza, nitidez a perfeição, desde o mais simples até os mais primorosos trabalhos de setime e velludo.

Pauta-se e risca-se papel para livros em branco, tanto para o commercio, como para repartições publicas, numera-se, livros, executa-se tudo quanto é relativo á gammographia.

Miranda & Irmão, munidos de boas machinas, bons artistas e excellentes materiaes, julgam-se habilitados para servir satisfactoriamente ás pessoas que quizerem trabalhos tão perfeitos como os que vem do estrangeiro.

JARDIM DAS PLANTAS

A rua da Ventura n. 25 (Capunga)

Ahi se encontram:

Larangeiras celecta e de umbigo enxertadas a 3$
Sapotiseiros e sapoteiros em vasos, de 1 a 11 palmos e até já com flores para dar fructo, alem das seguintes plantas de ornato e de fructo por preço muito commodo.

Abacati.	Laranja cravo.
Acacia.	Dita de doce do Para.
Ariticum a pé.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Casuarina.	Lima da Persia.
Carolina do principe.	Dita de umbigo.
Condeça.	Limão francez.
Coração da India.	Dito doce, enxertade.
Figueira.	Oiticoró.
Flamboyant.	Palmeira imperial.
Fructa-pão.	Parreiras.
Ingá do Pará.	Pinheiras.
Jambo.	Romeiras.
Jasmim laranja.	Rozeiras.
Laranja da China.	Rozedá.
Uita do céo.	Ubaia.
Dbaia. e outras mvitas.	

E outras plantas: na Capunga á rua da Venura n. 25.

AVISO.

Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha-se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

ARMAZEM DO FUMO

A' rua do Amorim n. 41

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem os tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.

José Domingues do Carmo e Silva.

— Previne-se a quem interessar possa, para evitar duvidas futuras, que o Sr. Valdevino Ribeiro da Silva, não pode alienar nem hypothecar os seus bens, porquanto, está sendo ajuizado por quantia superior a sete contos de réis.

Feitor.

Precisa-se de um feitor para um sitio: na rua estreita do Rosario n. 28.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e emprezarios de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N.
PASSANDO O CHAFARIZ

ODILON DUARTE & IRMÃO
CABELLEIREIROS
Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.° ANDAR.

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.° ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

PHARMACIA NORMAL
DE
JOSÉ ELIAS DE MOURA & C.
17—Largo do Mercado Publico—17
(Antiga ribeira de S. José,)

Acaba de ser aberta e acha-se á disposição do respeitavel publico esta nova pharmacia e drogaria, completamente provida do indispensavel a um estabelecimento dessa natureza, sem excepção de productos chimicos e medicamentos preparados no estrangeiro, tudo novo e o melhor possivel.

As receitas dos Srs. medicos serão sempre despachadas com a mais seria attenção, e sempre sob as vistas do pharmaceutico que compõe a nossa firma social.

As pessoas que se dignarem de honrar o nosso esatbelecimento com a sua confiança, pódem estar certas de que serão conscienciosamente servidas, não só relativamente ao que pedirem, como tambem á modicidade dos preços.

Cabelleireiro francez
Rua do Marquez de Olinda n. 51
1.° ANDAR.

Pedro Routier, official de cabelleireiro e gerente da casa de Gustave Hervelin, cabelleireiro francez; tem a honra de prevenir ás Exms. Srs. familias que acaba de fazer a acquisição de um perito official vindo ha pouco de Paris, o qual está habilitado a desempenhar qualquer encommenda de sua arte, e se acha á disposição das pessoas que de seu prestimo se queiram utilisar. Outro sim scientifica que em seu estabelecimento encontrarão sempre a *Monitor dos cabelleireiros*, onde se acham descriptos e desenhados todos os penteados modernos, para soirés, casamentos, bailes etc.

Finalmente previne ás mesmas excellentissimas senhoras, que recebeu um completo sortimento de coques, cachepaines, bandós, crescentes, etc., e vende tudo pelos preços abaixo mencionados:

Coque de cabello	de	15$,	20$		a 50$000.
Tranças de dito	»	10$,	12$	15$	a 20$000.
Cachepaine de dito	»	15$,	20$		a 30$000.
Crescentes de dito	»	20$,			a 50$000.

Tambem encontrarão um completo sortimento recebido ha pouco, de cabellos de todas as cores e comprimento.

N. 51.—Rua do Marquez de Olinda—N. 51.

Aluga-se

o 3º andar na rua do Bom Jesus n. 8: a tratar no 2º andar do mesmo.

— Ainda está para alugar a loja do sobrado n. 41 da rua do Rangel, a qual tem armação e presta-se para qualquer negocio: a tratar no segundo andar do mesmo predio.

Casa barata e commoda.

Aluga-se o 3º andar por 28$000 mensaes e o 4º andar com sotão por 35$, ambos os sobrados na rua do Torres n. 14, do bairro do Recife, onde se póde obter uma residencia muito fresca e saudavel: a tratar no 1º andar por cima da livraria do Sr. Nogueira, junto ao arco de Santo Antonio.

Dá, não vende.

Pierre Buridan, cabelleireiro mixto, á rua do Olinda Marquez n., ambicioso em adquerir grande freguezia, resolveu por espaço de 8 dias presentear ao publico da cidade do Recife, sem excepção, expondo um bazar de trabalhos cabelludos, nunca vistos, á escolha do publico (gratis) e tem tambem um grande numero de officiaes de diversas nações para o serviço de barbear e cortar cabellos, tambem gratis, promettendo antes de tudo isso aparar son joli nez para não dar alguma bicada.

Banhos salgados.

Aluga-se desde já, até fins de janeiro proximo vindouro, a casa de frente encarnada, com terraço e gradeamento, em Olinda, pateo de S. Pedro, mobilia, gas, agua, banheiro e jardim ao lado: a tratar na rua do Amorim n. 37.

Aluga-se

o armazem e 3º andar com sotão, sito á rua da Praia n. 59, tendo bastantes commodos, e pintado: a tratar na rua do Vigario n. 31.

AVISO

O abaixo assignado declara ao publico que ninguem faça negocio algum com as letras de seu aceite, em favor do Sr. Manoel Joaquim da Costa Ramos, sob pena de pagar as duvidas e differenças que tem apparecido a respeito da compra da taverna da rua do Marquez do Herval n. 141. Recife, 4 de julho de 1874.

Manoel Francisco Lopes.

Responda quem souber

Constando ter fallecido na Europa o Sr. João Francisco Hottero, dono do hotel Estrella, sito nesta capital, á rua de Thomé de Souza, pergunta-se quem é o actual possuidor do dito estabelecimento?

Um devedor.

Geléa de mocotó

A melhor geléa de mocotó, convenientemente desinfectada e accommodada a todos os paladares, pelo seu bom sabor: só se vende na

Confeitaria do Campos
24 — Imperador — 24

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua Nova n. 5.

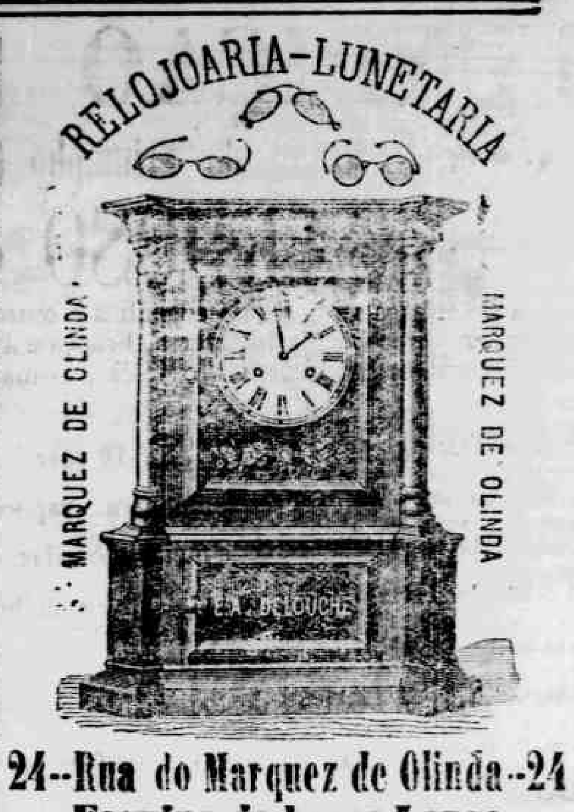

24--Rua do Marquez de Olinda--24
Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

LOJA DO PASSO
DE
Cordeiro Simões & C.

Acabam do receber pelo vapor *Mendoza*:

Riquissimos cortes de gorgurão de seda lisos e com listras achamalotadas.

Ditos de linho para vestidos, contendo cada corte, o necessario para seu enfeite, como seja: franjas, tranças, botões, fivellas, etc.

Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 horas da manhã ás 8 horas, e do meio dia ás duas da tarde.

Gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES.

Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

150$000.

ESCRAVA FUGIDA

Fugio da casa de seu senhor a escrava Felicia, de côr parda clara, cabellos corridos até os hombros, baixa, cheia do corpo, rosto redondo, falta-lhe um dente do lado direito, foi acompanhada por um homem (praça de cavallaria) o qual se chama Francisco de tal Vasconcellos, tambem pardo, da mesma côr da escrava; consta terem seguido para o sertão, donde são ambos naturaes: recommenda-se ás autoridades e capitães de campo a apprehensão de dita escrava, remettendo-a á Camboa do Carmo n. 3.

AGUAS MINERAES NATURAES
DE
Vichy-Cusset

Preferiveis ás de Vichy-Vichy

por serem as unicas que conservam todas as suas propriedades depois de transportadas.

Fonte S. Marie, é a mais efficaz na anemia, na albuminaria, na chlorosis, no empobrecimento do sangue, e nas febres intermittentes. Os resultados obtidos nas diabetes são muito notaveis.

Fonte Elisabeth, não se altera nunca *e é a mais rica das aguas de Vichy em bicarbonato de soda em magnesia* e recommendada pelos senhores medicos pela sua efficacia nos engorgitamentos do figado, do baço, nas affecções do estomago, dos rins, da bexiga, nas areias e na gotta.

EXIJA-SE
o nome da fonte na capsula

Vende-se em caixas e a retalho, no unico deposito

PHARMACIA AMERICANA
DE
Ferreira Maia & Companhia
57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

— Aluga-se o sobrado da travessa do Pires n. 9, com commodos para grande familia, com 2 salas, 7 quartos, 1 grande sotão, 1 tanque para banho com agua do Prata, muito fresco e excellente vista, muito pittoresco: para ver, no pavimento terreo do mesmo. Aluga-se tambem o sobrado e sotão da rua da Senzala-nova n. 28, com 2 salas, um terreno, 7 quartos, tem agua do Prata, muito fresco e bonita vista para o caes do Apollo, só se aluga para familia.

O ADVOGADO
Affonso de Albuquerque Mello

incumbe-se de promover cobranças amigavel ou judicialmente, assim como de outros negocios concernentes á sua profissão, nos lugares proximos á linha ferrea, e nos outros termos proximos a esta cidade; para cujo auxilio tem o annunciante solicitadores habilitados e probos, responsabilisando-se no entanto pela boa gestão e conta do que lhe for confiado.

Mediante modico honorario acode aos chmados para diligencias ou consultas fóra da cidade e do termo e incumbe-se da defeza de appellações ante o tribunal da relação. Póde ser procurado de meio dia ás 3 horas da tarde em seu escriptorio á rua do Duque de Caxias n.37.

Feitor

Precisa-se de um feitor para tratar de um pequeno sitio: a tratar na rua da Praia n. 24, ou no hotel de Apipucos.

— Antonio José de Moraes Sarmento pede desculpa aos seus amigos, de quem não pode despedir-se pessoalmente, e offerece-lhes os seus serviços em Paris, onde pretende demorar-se alguns mezes.

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assuçar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostes.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para ardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

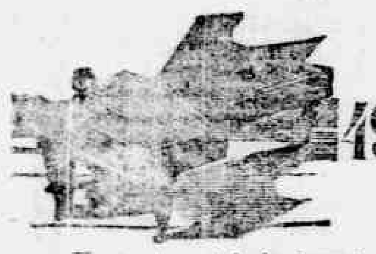

49 Rua do Imperador 49

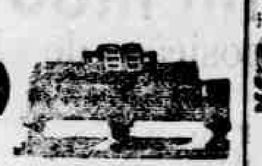

Ha neste estabelecimento o melhor sortimento de pianos dos mais afamados autores, como são: Herz, Pleyel, Plap, etc. Offerece-se tambem uma qualidade de pianos superiores, mandados expressamente construir para este clima, o qual os amadores dos bons pianos só encontrarão nesta casa.

Recebem-se pianos usados em troca.
Concertam-se e afinam-se pianos.
Tambem avisa-se aos Srs.

concertadores de pianos

que ha sempre o mais completo sortimento de materiaes para concertar pianos, como são: copos, folha para os mesmos, cravelhos, parafusos, castor, camursa, cordas, marfim, etc., etc.

49 RUA DO IMPERADOR 49

Escrava fugida

Continúa a estar fugida desde 17 de maio do corrente anno, a escrava Maria, cor cabra, idade 26 annos, altura regular, magra, tem todos os dentes perfeitos sem falta alguma, cabellos carapinhos, tem marcas de bexiga no rosto e tem um signal de costura um pouco grande e estufado para fóra, proveniente de um antraz que ella teve, este signal é no meio das costas na altura das pás, entre uma e outra pá, e ella tem o vicio de beber, levou vestido de chita clara e dous chales de lã, sendo um velho e outro novo de cor encarnado de diversos padrões; talvez ella diga em qualquer parte que estiver que é forra e troque o nome; esta escrava tem uma irmã mulata, escrava de Sr. Ricardo, morador em Tigipió, onde foi visita a dita escrava Maria, que está fugida ahi nesse dito lugar, consta que alguem tem ella acoutada, porque tem sido vista nas ruas desta cidade. Roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que a capture e leve-a á rua da Concordia n. 30, que se gratificará.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. Santa Rosa

Rua do Barão da Victoria

outr'ora rua Nova n. 46, primeiro andar.

CONSULTAS das 10 horas da manhã ao meio dia, e chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.

ESPECIALIDADES — partos, molestias de olhos e do apparelho respiratorio.

Escravo fugido

Desde 8 do corrente mez que está fugido do engenho Sapucaia, de Beberibe, o escravo Luiz, pardo, cabellos de caboclo, corpo regular; está um pouco pallido por ter acabado de se tratar de uma bronchites. Recommenda-se a sua captura.

— Francisco da Costa Maia vai a Europa buscar sua familia que alli se acha em tratamento. Durante a sua curta ausencia deixa encarregado de todos os seus negocios nesta cidade os Srs. Boaventura Rodrigues de Amorim e Dr. José Diniz Barreto; e no centro da provincia os Srs. tenente-coronel Joaquim Francisco Diniz e Dr. Manoel Nicoláo Rigueira Pinto de Souza.

LIVROS A VENDA.

No primeiro andar desta typographia em mão do administrador, vende-se os seguintes livrinhos:

O matuto Esperto — dialogo instructivo, critico, analytico, historico, e moral, entre um matuto e um liberal por 500 rs. cada exemplar.

Educação Familiar — romance, 0 e uma serie de leituras, 2 volumes por .... 1$000.

— Aluga-se a casa da rua das Flores, hoje Mathias de Albuquerque n. 24, onde teve cocheira: a fallar na rua das Larangeiras, 1º andar n. 18.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireros.

—Fugio do engenho Ajudante, freguezia da Escada, no anno de 1872, o escravo Guilherme, com os signaes seguintes: pardo, com idade de 25 annos pouco mais ou menos, altura e corpo regular, olhos grandes, cabellos cachiados, pés compridos e seccos, rosto comprido, alguns signaes de barba, nariz comprido e um tanto arqueado, umas sardas pelo rosto, faz algum movimento no andar, desconfia-se que esteja na cidade da Parahyba. Roga se ás autoridades policiaes e capitães de campos a apprehensão de dito escravo e ser entregue ao seu senhor Emilio Pereira de Araujo, no engenho Ajudante, e receberão por paga 300$000.

AO N. 9

No Progresso do pateo do Carmo vende-se manteiga ingleza flor a 1$200 a libra, franceza a 800 rs. a libra, bem como tem um completo sortimento de molhados para qualquer chefe de familia fazer sua despença, que encontrará preços mas commodos do que em qualquer outra parte.

Escravo fugido

Fugio de Villa-Bella o escravo de nome José, caboclo, de 30 annos de idade, pouco mais ou menos, altura e grossura regulares, tem os peitos abertos, cabello corrido, falla bem e com moderação; consta que veio para esta cidade com o fim de sentar praça: pede-se, portanto, ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do referido escravo, e entrega-lo em Villa-Bella, á sua senhora Carolina Cavalcante de Andrade, ou no Recife, loja de Gonçalves, Irmão & C., á rua do Livramento n. 22, que serão com generosidade recompensados.

ENGENHO S. CARLOS

Vende-se ou arrenda-se o engenho S. Carlos, em Ipojuca, moente e corrente, com todas as obras em perfeito estado de conservação, e muito bom d'agua: a tratar na travessa da rua Duque de Caxias n. 3, 1º andar, com Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

— Aluga-se um grande armazem, sito no caes do Apollo n. 85, perto do arco da Conceição: na rua do Marquez de Olinda n. 62.

Aos Srs. administradores da massa fallida de Joaquim Ferreira Lobo.

João Ramos, socio da casa commercial de Ramos & Machado, á rua do Vigario n. 10, declara que nada deve á massa fallida de Joaquim Ferreira Lobo; entretanto, é bem possivel, que o João Ramos, devedor de que faz parte da lista de devedores, publicada no *Diario* de 7 de julho, seja *um da meia duzia* de igual nome, que ha nesta cidade, e que ultimamente foi á presença do chefe de policia.

O Monte Lima

tem um completo sortimento de galão e franja de ouro e prata, verdadeiro, de todas as larguras, abotoaduras douradas para officiaes, canutilhos e enfeites para bordado. Tambem se encarrega de todo e qualquer fardamento, como seja: bonets, talins, pastas, espadas, dragonas, charlateiras, bandas, abotoaduras lisas e douradas, para criado, etc.; assim como um completo sortimento de franjas, galão falso para armamento, cordão de lã com borla para quadros e espelhos (conforme o gosto da encommenda) tudo por muito menos preço que em outra qualquer parte: na praça da Independencia n. 17, junto a loja do Sr. Arabtes.

— Aluga-se uma escrava para todo serviço de casa: na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz: á tratar no segundo andar do mesmo sobrado.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua molle em pedra dura tanto da até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Consultorio medico-cirurgico

DE

A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.

Chamados: á qualquer hora.

Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

Engenho

Vende-se o engenho S. Pedro, situado na provincia de Alagoas, comarca do Porto Calvo, a menos de uma legoa distante do porto de mar do Gamella, tem excellentes terras, matas, e safreja regularmente 2,000 pães: a tratar na rua do Vigario n. 31.

CONSULTORIO Medico-cirurgico

DO

Dr. José Felix da Cunha Menezes.

Medico operador.

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 3.

Dá consultas todos os dias das 9 horas da manhã ás 4 da tarde. dessa hora em diante acha-se prompto para qualquer chamado, em casa de sua residencia á rua da Princeza Isabel n. 4, junto á estação dos trilhos de Olinda.

Das 7 ás 9 horas da manhã dá consultas gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES

Molestias syphiliticas, via digestiva e febres.

Boa casa.

Aluga-se o palacete do fallecido Custodio José Alves Guimarães, na ilha dos Ratos (Boa-Vista), onde morou ultimamente o Illm. Sr. Dr. Ignacio de Barros Barreto: a tratar na loja do Passo, á rua Primeiro de Março (antiga do Crespo), junto ao arco de Santo Antonio.

Vicente fugio

Na noite de 13 para 14 de março do corrente anno fugio o mulato Vicente, escravo, de 20 annos de idade, bonita figura, barba e estatura regular, levando vestida e em um sacco roupa de algodão branco e alguma mais fina, pertencente a um caixeiro da casa donde fugio; é natural da freguezia de Sant'Anna do Mattos, diz ser livre, casado, e ter sido criado em companhia da madrinha D. Anna Luiza da Luz, de quem. aliás, foi escravo: roga-se, portanto, aos Srs. capitães de campo e autoridades policiaes a apprehensão do dito escravo, e entregal-o na cidade do Recife, rua do Crespo n. 10, ao Sr. Joaquim Moreira Reis, ou na cidade do Assú ao Sr. Torquato Augusto de Oliveira Baptista, que serão generosamente gratificados.

Casa de saude de Santo Amaro.

João da Silva Ramos, proprietario da casa de saude, tendo regressado da Europa, reassumio a administração, e o serviço medico do mesmo estabelecimentos, e espera que o publico continue a depositar a confiança, que sempre depositou em vista de seu zelo e interesse pelos doentes alli recolhidos.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão, prestando-se a tratar de qualquer doente dentro ou fóra da cidade, e dando consultas diariamente das 10 ás 12 horas da manhã em seu escriptorio na rua do Imperador n. 67.

João da Silva Ramos, devendo receber mensalmente da Europa, vaccina de superior qualidade, presta-se a ir vaccinar qualquer pessoa em seu domicilio ou em seu gabinete na rua do Imperador n. 67, nas quartas-feiras e sabbados das 10 ás 12 horas da manhã.

— Fugiram do engenho Ajudante, no anno de 1870, os escravos seguintes: 1.º Francisco, crioulo, preto, com idade de 28 annos pouco mais ou menos, altura regular, corpo regular, olhos grandes e brancos, dentes perfeitos, cabellos carapinhados, pés grossos, barba a cavaignac, bigode e pera, uma cicatriz por cima do olho esquerdo, muito conversador e risonho. 2.º Antonio, cabra, com idade de 25 annos pouco mais ou menos, alto, secco, olhos grandes e vermelhos, pouca barba, cabellos um tanto soltos, dentes perfeitos, pés compridos e seccos, ambos comprados ao Barão de Nazareth. Roga-se portanto aos capitães de campo e ás autoridades policiaes a captura dos mesmos escravos, visto haver desconfiança que estão occultos na comarca de Pajeú de Flores, ou Rio de S. Francisco, que terão a paga de 600$ a quem os levar ao seu senhor no engenho Ajudante, ao Sr. Emilio Pereira de Araujo

Conductor

Na rua do Bom Jesus n. 17, precisa-se fallar ao Sr. Ricardo F. Catanho de Vasconcellos, empregado na linha ferrea do Caxangá.

Funileiro

Manoel Ignacio das Candeias (o antigo funileuro da praça da Independencia), encarrega se de fazer qualquer obra de sua arte, e bem assim de cortar e collocar vidros em vidraças, espelhos, etc., tudo por modico preço: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde dirigir-se á casa de sua residencia, á rua Bella n. 4.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao publico que tendo-se desencaminhado tres letras no valor de 1:704$980, sacadas em 16 de fevereiro proximo passado, e aceitas pelo Sr. Thomaz de Aquino Carvalho, morador na villa de Palmares, aos prazos de 4, 8 e 12 mezes, que ficam de nenhum effeito, e protestam por qualquer transacção feita com as mesmas letras, para o que já se acha prevenido o aceitante, afim de as não pagar.

Recife, 3 de julho de 1874.

Antunes Guimarães & C.

— Na rua velha de Santa Rita n. 57, precisa-se alugar uma preta para vender com taboleiro.

— Fugio do engenho Santo André, freguezia de Muribeca, na vespera de S. João, o escravo Candido, fúla, crioulo, idade 40 annos, grosso, altura regular, sem barba, nariz grosso, ventas abertas, olhos empapuçados, vista baixa, pés grandes, canellas arqueadas, levou chapéo velho, de pello: roga o seu senhor que o apprehendam e o levem ao mesmo engenho, que será ahi bem recompensado.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Barão da Victoria n. 25.

Ama Precisa-se de uma para cozinhar e engommar para casa de pequena familia: a tratar no hotel de França, a rua do Trapiche.

Ama Precisa-se de uma ama que tenha bons costumes, para o serviço de casa de pequena familia: a tratar na rua Duque de Caxias, outr'ora das Cruzes, n 8.

Ama Precisa-se de uma ama: na rua larga do Rosario n. 27.

Ama No armazem do Baliza precisa-se de uma ama para cozinhar e ir ás compras.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua da Imperatriz n. 40, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar, para casa de pouca familia: na rua do Cotovello n 129.

AMAS Precisa-se de duas, sendo uma para cozinhar e comprar e outra para lavar e engommar, preferindo-se a primeira, escrava: na rua do Crespo n. 7.

Amas Precisa-se de uma lavadeira e uma engommadeira, para casa de pequena familia: a tratar na rua Direita n. 43, loja de chapeos.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de pequena familia: á rua Imperial n. 102, passando o viveiro.

Attenção

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: a tratar na rua do Rangel n. 8.

Cheshire condensed Milk.
Leite condensado novo.
Cerveja de Noruega.
Keller & C.

— Fugio no dia 2 de abril proximo passado o escravo Benedicto, crioulo, de côr preta, tem 22 annos de idade, pouco mais ou menos, é de estatura regular, não tem barba, tem as costas cortadas de antigos castigos que soffreu, tem sido visto para as bandas da Encruzilhada, Beberibe e no Recife: roga-se a todas as autoridades e capitães de cámpo a sua apprehensão, e remettel-o á rua Direita n. 22, que serão generosamente recompensados.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado sito á rua de Lomas Valentinas n. 36, com os commodos seguintes: 2 salas grandes e bastante frescas, 3 quartos, cozinha fera, um corredor com portão para á rua de Hortas, e cacimba com boa agua: quem a pretender dirija-se á rua Nova n. 17, que achará com quem tratar.

Casa e sitio.

Carlos Eduardo Riedel aluga a sua casa e sitio no Chacon, em frente da campina da Casa Forte: a chave está em poder do feitor do mesmo sitio, e para tratar na rua da Aurora n. 73.

— Os credores da massa fallida de Pereira de Mello & C. são avisados para apresentarem os seus titulos aos administradores da massa, no prazo de 8 dias, em cumprimento do art. 859 do codigo do commercio: á rua do Commercio n. 34, 2.º andar.

Attençaõ.

Precisa-se alugar um moleque de 10 a 12 annos, no sobrado da rua estreita do Rosario n. 35, sobrado da florista, defronte do escriptorio do Dr. Leonardo, e na mesma casa continua-se a fornecer comedorias para fóra.

— Precisa-se de um menino de 10 a 11 annos, para caixeiro de padaria: a tratar na rua Imperial n. 204.

Feira economica

Com este titulo abrio-se o armazem da rua estreita do Rosario n. 45, no qual recebe-se quaesquer objectos para serem vendidos em leilão. O dono deste estabelecimento, abaixo assignado, espera protecção do respeitavel publico, e particularmente dos seus amigos, e compromette-se no cumprimento dos seus deveres, e desde já agradece áquelles que o procurarem

Joaquim Francisco Franco.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 39, e casa do costume

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 5ª parte da loteria a beneficio da igreja matriz da Boa-Vista, que se extrahirá no dia 11 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000

De 100$000 para cima.

Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 4 de junho de 1874.

João Joaquim da Costa Leite.

— Preci-a-se de um feitor para o engenho Sapucaia, de Beberibe, e que seja homem affeito ao acmpo.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso

PARTEIRO E OPERADOR

Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

ESPECIALIDADE

Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

— Manoel Ferreira Pontes, durante sua ausencia na Europa, deixa encarregado de todos os negocios commerciaes e judiciaes ao bacharel Felix de Figueirôa Faria e a seu irmão Henrique Ferreira Pontes.

— Aluga-se um escravo de 14 annos: no 2.º andar da casa n. 41, á rua do Rangel.

COMPRAS.

AVISO

Precisa-se comprar dous escravos, pedreiro e carapina, paga-se bem: a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados no armazem da rua o Imperador n. 48

— Compra-se um sitio pequeno, que seja perto da praça e que tenha casa de moradia: a fallar na rua do Barão da Victoria n. 40, loja.

VENDAS.

— Vende-se uma armação boa para qualquer negocio, na rua Direita n. 119: a tratar na mesma.

Para viagens.

Amaral, Nabuco & C., alem de um completo sortimento de objectos de gosto, vendem os seguintes, indispensaveis para viagens:

Cadeiras espreguiçadeiras de abrir e fechar.
Malas de couro e de madeira, forradas de lona e de diversos tamanhos.
Bolsas de couro e de tapete, de muitos tamanhos.
Capotes de barracha.
Cerolas, camisas de meia, luvas e cachinezes, tudo be lã.
Estojos para barba, com pertenças.
Lanternas furta fogo.
Chicotes de diversas qualidades.
Canivetes com colher, sacca-rolha e garfo.
Insignias maçonicas de diversos gráos.
No Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

Amaral, Nabuco & C. vendem:

Camisas de linho, brancas, para homens e meninos, lisas e bordadas.
Camisas de chita para homens.
Ditas de meia de algodão, lã e seda, para homens e meninos.
Camisas de flanella, brancas e de côres, com manga, meia manga e sem manga, para homens.
Camisas de algodão arrendadas para senhoras e meninas.
No Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

GRANDE Liquidação DE Fazendas baratas

Madapolão de 3$500, 4$, 4$500 e 5$500 a peça.
Dito francez, fino, de 5$000, 5$500 e 6$500 a peça.
Algodão marca T, bom, de 4$, 4$500 e 4$800 a peça; não póde haver nada mais barato!!!
Lindas lãzinhas escocezas, pelo diminuto preço de 200 e 240 rs. o covado.
Chitas e metins claros e escuros, boa fazenda, de 260, 280, 300 e 320 rs. o covado.
Chapéos de palha e de castor, pelo minimo preço de 2$!!! Só na rua do Livramento n. 30, loja da liquidação.
Parece impossivel: sapatos decharlote para homem e senhora a 2$!!!
Lindos punhos e golinhas para senhora e menina, de 800 rs., 1$000 1$500 e 2$, todo bordado, e de cambraia mui fina; tambem tem gravatas e manguitos com gola, idem; ricas camisinhas todas bordadas, de cambraia, para senhora, e outras muitas fazendas, que se tornarão enfadonho mencional-as: tudo se vende com 20 0/0 menos do que em outra qualquer parte, só na rua do Livramento n. 30, loja de Lima Coutinho & C.

Armação.

Vende-se uma excellente armação de amarello, invernisada e envidraçada, com pouco uso, propria para qualquer estabelecimento, por ser de excellente construcção e prestar-se á fazendas, miudezas ou molhados, etc.; assim como vende-se um balcão naquellas condições: para vêr e tratar com Peças & C., á rua estreita do Rosario n. 9.

— Vende-se a taverna da rua de S. Bento, em Olinda, do fallecido José Hygino Monteiro, com armação e generos, tudo por preço commodo: a tratar na mesma.

Attenção

Vende-se um grande sitio com bastantes terras para plantações e casa de moradia, na estrada Real de S. Miguel a Jaboatão: a tratar na rua do Livramento n. 5, loja de calçado, que dará todas as esplicações.

— Vende-se uma preta de 22 annos de idade, perfeita engommadeira e cozinheira, sadia e sem vicio, e um escravo perfeito cozinheiro e sadio, por preços razoaveis: no pateo de S. Pedro n. 26.

Superior vinho de 1847

Em caixas, proprio para doentes.

Tem para vender Francisco da Costa Maia em seu escriptorio á rua da Cruz n. 56, 1.º andar.

Muscatel superior

Proprio para presentes, qualidade nunca vista no mercado.

Porto fino de 1847

Vinho especial para senhoras.

Porto fino particular M S

Em caixas de duzia: vende Francisco da Costa Maia, á rua da Cruz n. 56, 1.º andar.

Grande novidade.

Pechincha sem igual.

Brim pardo trançado com pequeno toque de mofo e limpo a 320 e 400 rs. o covado.
Brim de linho de côres, fazenda de 2$ a vara a 2$ o corte.
Brim branco de linho muito fino a 2$ e 1$600 a vara.
Lãsinhas de quadros trançadas (escocezas) e com listras de seda a 240, 320 e 360 rs. o covado.
Cambraias transparentes, finas, marca Bispo, de 3$ a 6$ peça.
Cambraias Victoria muito finas, de 3$500 a 6$500 a peça.
Cambraias de cores com flores soltas e de listras a 240 rs. o covado.
Metins escuros e claros, padrões muito modernos, a 280 e 320 rs. o covado.
Popelinas arrendadas (com nome de Novidades) fazenda de muito gosto e nunca vista nesta cidade a 800 rs. o covado.
Casemiras de côres, padrões lindissimos a 4$, 5$ e 6$ o corte.
Fazendas para luto. Lãsinhas preta muito finas a 360 e 400 rs. o covado.
Cambrias pretas lisas e com salpicos a 640 e 500 rs. a vara.
Mussulinas pretas, fazenda de muito gosto, a 360 rs. o covado, e outras muitas fazendas que não mencionamos por se tornar enfadonho e que todas vendemos por preços baratissimos: na rua Primeiro de Março n. 10.

Chocolate brasileiro

FABRICADO NO MARANHÃO

Das seguintes marcas:

Flor de chocolate.
Chocolate de baunilha.
Dito de canella.
Dito commum, fino.
Dito homeopathico.
Dito de araruta.
Dito de musgo.
Dito de ferro.
Chocolate vermifugo.

Vendem pelo preço da fabrica, José Tavares Carreiro & C., á rua Direita n. 14.

Milho.

No armazem do Baliza, vende-se milho bom, em saccos, por preço modico.

— Vende-se um portão de ferro, novo: a ver e tratar á rua da Ponte-Velha n. 10.

Sedinhas á 1$500 o covado.

Venham antes que se acabem: na loja do Passo á rua 1.º de Março n. 7 A.

Para presentes

No Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2, se encontrará objectos proprio para presentes.

— Vende-se uma mobilia de jacaranda em bem uso: a tratar á rua do Livramento n. 8,

Engenho em Serinhãem.

Vende-se duas partes do engenho Novo, sito na freguezia de Serinhãem, distante da estação de Gamelleira 3 leguas, moente e corrente, que safreja cerca de 3,000 pães, com optimas terras, movido á agua e bem obrado, por preço commodo: a tratar com Dr. Felix de Figueirôa, á rua das Calçadas n. 14, ou no arsenal de guerra.

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:

Barra,
Preguiça,
e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamamguape

Tasso Irmãos & C.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem rua de Commercio n. 14:
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

TACHAS BATIDAS TACHAS FUNDIDAS

Qualidade superior

Systema novo

Mais barato do quem em qualquer outra parte

NA

Fundição da Aurora

C. STARR & C., EM LIQUIDAÇÃO.

Vendem Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte:
Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

ALERTA

Com o n. 43, á rua do Queimado n. 43

Defronte do becco do Peixe Frito. ou junto á loja da Magnolia.

Cheguem: Cheguem:

Lãzinhas de quadros pretos a 240 rs. o covado.
Ditas de quadros e de côres a 240 rs. o covado.
Granadine de listras, a parisiense, a 160 rs. o covado.
Poupelina de seda de furta côres a 1$ o covado.
Cambraia Victoria fina a 3$000 a peça.
Dita transparente a 2$ e 2$500 a peça.
Lenços chinezes com versos a 1$800 a duzia.
Chales de chita á escoceza, por 2$ um.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Brim pardo fino a 400 rs. o covado.
Colchas para cama a 2$ e 3$ uma.
Lençoes de bramante a 2$.
Cobertas adamascadas forradas a 3$ uma.
Meias para homem. sendo de côres a 4$ a duzia.
Toalhas muito grandes o 5$000 a duzia.
Metins de listras a 360 rs. o covado.
Madapolão avariado a 3$500 a peça.
Camisas inglezas a 2$ e 3$ uma.
Ditas de cretone a 3$ uma.

Aproveitem que estamos fazendo grande abatimento, nunca menos de 40 por cento. Dão-se amostras com penhor.

Armazem da estrella.

Unico deposito de cal branca de S. Bento e Jaguaribe.

N. 6 --Caes do Ramos---N. 6

O dono deste armazem de materiaes contrata em grande porção cal preta, pela medida dos fornos, mediante ajuste, mandando botar no lugar competente, garantindo seriedade neste negocio.

Cofres de ferro

Vende-se em casa de Hawkes & C., á rua da Cruz n. 4.

Chafariz de ferro

Vende-se em casa de Hawkes & C., á rua da Cruz n. 4.

Cimento Portland

do verdadeiro: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Sedas ã 1$280 o covodo.

Vende-se bonitas sedas de listras de lindas cores pelo baratissimo preço de 1$280 o covado, aproveitem que está se acabando na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Casa e terrenos baratos no Salgadinho.

Antonio José Rodrigues de Souza, na thesouraria das loterias á rua do Crespo n. 6, vende sua casa de taipa e terrenos de seus sitios no lugar do Salgadinho: a tratar somente com o mesmo.

E' barato

Tranças de cabello

humano, natural, com um metro de comprimento, a 15$ cada uma: só na rua da Imperatriz n. 82 case de Odilon Duarte Irmão.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua do Marquez de Olinda n. 51

POMAR

Vende-se pés de sapotas de optima qualidade na rua do Hospicio n. 75.

Está provado

que o cimento Portland exposto á venda no armazem da bola amarella, travêssa da rua do Imperador, é o melhor que se encontra no mercado, attento o competentissimo testemunho do perito estucador das obras da igreja da Penha, bem como o do eximio engenheiro quo dirige aquella portentosa construcção.

— Luvas de pellica e de suede para homens e senhoras. Fumo Caporal. Meias de lã. Chá verde e preto. Vende-se no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

— Vende-se a taverna da rua das Carroças n. 1, que faz esquina para a rua de S. João: a tratar na mesma.

— Vende-se caixilhos para janellas, varandas e bandeiras: na rua do Padre Floriano n. 5,

ARMAZEM DE fazendas finas

Rua Primeiro de Março n. 7 A
DE
Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos bordados.
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, e [illegible] eites da mesma côr, ultima moda.
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jouvin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para luto.
Toalhas e guardanapos adamascados de [illegible] o de [illegible] para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merino de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Toalhado de linho e algodão para [illegible]
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para côrtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, lindas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão panno fino preto e azul, collarinhos, punhos de linho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

E' barato.

Vende-se um pequeno sitio perto da estação do Salgadinho, tendo de frente 150 palmos, e de fundos mais de quatrocentos, com uma elegante casa de taipa, acabada de proximo e bem asseiada, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra. O terreno é proprio o bom de plantações, tendo algumas arvores de fructo, agua de beber e todo cercado.

Para ver e mais explicações, no mesmo sitio a qualquer hora a entender-se com Tristão Francisco Torres, e para tratar, na thesouraria das loterias, rua 1.° de Março n. 6.

Vinho

Verde
de
Amaranthe,
especial.

Vendem Pôças & C, á rua estreita do Rosario n. 9, junto á igreja.

Bacalhão de Noruega.

Acaba de chegar um pequeno lote de caixas deste desejado bacalhão: no caes da alfandega, armazem de Tasso Irmãos & C.

Vigor do Cabello
DO
Dr. Ayer.

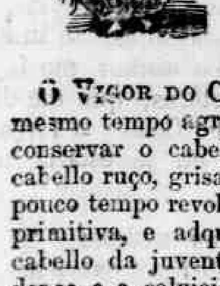

Para a renovacão do cabello, restituicão de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O Vigor do Cabello é uma preparacão ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve à cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem alguns podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porèm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR
Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.,
Estados Unidos.
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

BARATEIRO DA BOA-VISTA
Rua da Imperatriz n. 72

BAZAR NACIONAL
DE
MENDES GUIMARÃES & IRMÃOS

Acabam de fazer um grande abatimento nos preços de suas fazendas attendendo a grande falta que ha hoje de dinheiro, por isso creio que o preço que vai mencionado agradará ao respeitavel publico.

CHAPEOS DE SOL DE SEDA A 4$000.
Vende-se chapéos de sol de seda para senhoras e meninas a 4$, ditos de alpaca finos com 12 astes a 4$, ditos de merinó de duas cores a 5$, ditos de seda para homem a 6$, ditos inglezes com 12 astes a 8$ e 9$.

BRIM PARDO A 400 rs.
Vende-se brim pardo escuro a 400 rs. o covado, dito de cores com quadrinhos a 500 rs. o covado.

CORTES DE CASEMIRA A 5$.
Vende-se cortes de casemira de cores para calça a 5$, e 6$, ditos de dita preta para calça a 4$, 5$, 6$, e 7$.

BRIM DE ANGOLA A 2$ O CORTE.
Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 2$, dito muito finos a 3$.

ABERTURAS PARA CAMISAS A 200 REIS.
Vende-se aberturas para camisas a 200 rs., ditas mais finas a 400 e 500 rs. ditas de esguião a 1$, ditas bordadas a 2$.

CHITAS A 240.
Vende-se chitas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado, tem escuras e claras.

MADAPOLÃO A 3$.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$, ditas de dito inglez a 4$500. 5$, e 6$, ditas de dito francez fino a 7$, 7$500, 8$ 9$000.

CROCHES A 1$500.
Vende-se crochés para cadeiras a 1$500 cada um.

LÃZINHAS A 200 REIS.
Vende se lãzinhas para vestido a 200, 320, 400, e 500 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 REIS.
Vende se alpacas de cores a 500, 640, e 800 rs. o covado.

GRANDE SORTIMENTO DE TAPETES A 4$.
Vende-se grande sortimento de tapetes para todos os tamanhos a 4$, 4$500, 5$, e 6$ cada um.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA NACIONAL.
Calças de riscado para trabalho a 1$000 e 1$400.
Calças de brim pardo a 1$900, 2$, 2$500.
Calças de brim de Angola de cores a 2$ e 3$.
Calças de casemira de cores a 5$500, 6$ e 7$.
Calças de casemira preta a 3$500, 5$500 e 7$
Paltots de riscado a 1$.
Paletots de alpaca de cores a 2$.
Paletots de a paca preta a 3$, 3$500, 4$ 5$.

O BARATEIRO
É inimigo acerrimo contra a carestia!
NA
Rua Primeiro de Março n. 1
Outr'ora rua do Crespo, defronte do arco de Santo Antonio.

BAPTISTAS, temos grande sortimento desta fazenda e vendemos muito barata, a 360 e 400 rs. o covado.

ALCASSIMAS de bonitos desenhos e cores fixas, a 400 rs. o covado. Só no barateiro, venham apreciar.

METINS trançados, francezes, fazenda superior e de bonitos gostos, a 240 e 280 rs.! Quem rivalisa?

CHITAS de bons gostos e de cores fixas, a 240 e 260 rs. Só aqui.

LAZINHAS escocezas, padrões bonitos, a 180 e 200 rs.

DITAS de linho e lãs, padrões inteiramente novos, a 240 rs o covado, fazenda que custou sempre 400 rs. So no barateiro!

CRETONES escuros e claros, fazenda superior a 400, 440 e 480 rs. o covado.

POPELINAS de seda e linho a 900 e 1$; apressem-se a mandar ver.

DITAS de linho e algodão a 700 e 800 rs. o covado.

BRIM pardo trançado a 260 e 280 rs. o covado. Só no barateiro!

DITO de cores, fazenda muito boa, a 500 rs. o covado.

CAMBRAIA transparente e Victoria a 3$500 e 3$800 a peça! Aonde tem? No barateiro!

BRAMANTE de linho de duas larguras, 1$200 a vara; admira? é exacto.

ESGUIAO de linho e algodão de 10 jardas, por 4$000!

DITO de linho puro a 8$ a peça. Ao barateiro, ao barateiro!

MADAPOLÃO francez fazenda superior a 5$ e 6$; sempre custou 8$.

BOTINAS para senhora, muito superiores, a 4$ e 4$500. Só aqui.

TOALHAS alcochoadas a 4$500 e 5$000 a duzia. A ellas, a ellas.

CORTES de creton francez, bordados 5$500 e 6$!!

Ditos (uso da côrte) de cambraia a 10$. Sempre custou 15$.

SORTIMENTO de chapéos de sol de seda a 7$, 8$ e 9$. Venham antes que se acabem.

DITOS cabo de marfim de superior qualidade, a 11$500, para acabar.

DITOS para senhora, a 3$500! Sempre custaram 6$; estão se acabando, venham a elles, a elles!

GRANDE queima para acabar de camisas francezas e inglezas, por todo o preço a 17$, 18$, 20$, 30$, 35$, 40$ e 48$ a duzia. É no barateiro que tem.

GRANDE sortimento de grosdenaple de cores, a 1$, 1$200 e 1$500 o covado. Só no barateiro! Quem ousa dizer que não é barato? por certo, ninguem.

CHALES de casemira com listras, o mais moderno que ha a 3$500 e 4$, fazenda que custa em qualquer parte 6$. Venham a elles antes que se acabem!! Ao tom tom!

Além destes, outros muitos artigos que deixamos de especificar. para não massar nossos freguezes, mas estarão patentes á vista dos compradores. Avista do exposto, ficamos convictos de que virão fazer acquisição de boas fazendas por pouco preço.

Ao barateiro!!!

Na rua do Crespo n. 1.
Augostinho Ferreira da Silva LealC.

Cura dos estreitamento d'uretra
pela facil applicação das
SONDAS OLIVAES
DE
GOMMA ELASTICA
As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas
Vendem-se
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34— Rua larga do Rosario — 34

Especialidade
Vinho particular, puro e genuino.

Acaba de chegar ao mercado alguns barris de vinho do Alto Douro, especial e unicamente preparado do extracto da uva e isento de qualquer confecção, sendo muito mais brando que o da Figueira, o que o torna recommendavel pelo muito que agrada ao paladar e preferivel a todos os outros vinhos de pasto.

Acha-se á venda nos armazens de João José Rodrigues Mendes, Souza Basto & C. e Fernandes da Costa & C.

Para baptisados.

Amaral Nabuco & C. vendem vestimenta completa de cambraia de algodão e de linho, bordados e enfeitados; toucas inglezas e francezas; sapatinhos de seda e carmim bordados; chá preto e verde: no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

VENDE-SE

no estado em que se acha o sitio no lugar do Remedio, freguezia dos Afogados n. 18, chão proprio, com 349 palmos de frente e 658 de fundo: os pretendentes dirijam-se ao seu proprietario, á rua de S Francisco desta cidade, sobrado n. 10,

---

PREDILECTA
A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas peças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar-se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diverso artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de saria de gorgurão, de setim e de chamalote, de diverças larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para sennora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôsso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados, para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Prediiecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para, baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno recebeu a Predilecta de or arato preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

Lãzinhas
a 200 rs. o covado.

Só na rua do Queimado n. 43, junto á loja da Magnolia.

Cheguem, venham a ellas!!...

Lãzinhas de quadrinhos á moda escoceza padrões muito chiques, propria para vestidos de senhoras e meninas. pelo diminuto preço de 200 rs. o covado.

Só o 43, loja de Guerra & Fernandes.

Dão-se amostras com penhor.

— Vende-se a armação de louro, com caixilhos e envernisada, em bom estado, da loja da rua Direita n. 83, por preço muito commodo: a tratar nas Cinco-Pontas n. 31.

VENDE-SE

o grande e bem acreditado armazem de tintas e drogaria, da rua do Imperador n. 22, garantindo-se as chaves ao comprador: a tratar no mesmo estabelecimento

---

Villa de Palmares

Vende-se duas casas nesta villa, uma na rua Bella e outra na praça da feira: a tratar com o Dr. Antonio Borges Leal, na mesma villa.

FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA DO PAVÃO
NA
Rua da Imperatriz n. 60
PARA LIQUIDAR
Granadina preta a 500 rs. o covado.

O Pavão vende granadina preta e lavrada pelo barato preço de 500 rs. o covado.

ALPACAS PRETAS A 500, 640 E 800 RS.
O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, 640 e 800 rs. o covado, assim como grande sortimento de cantões, bombazinas, princezas pretas, merinós, e outras muitas fazendas proprias para luto.

CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, 4$500, 6$000 E 7$000.
O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça, assim como, ditas de salpico branco, a 7$000, é pechincha.

CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, 2$500. 3$000 E 3$500.
O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas com peito de algodão, a 2$000 e 2$500. Ditas com peito de linho de 3$000 a 6$000. Ditas bordadas muito finas de 6$000 a 10$000: assim como grande sortimento de ceroulas de linho e de algodão, por preços baratos, e tambem tem completo sortimento de punhos e collarinhos tanto de linho como de algodão, por preços em conta.

CORTINADOS BORDADOS PARA CAMA E JANELLAS, DE 7$ ATE' 25$000 O PAR
O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para cama e janellas, pelo barato preço de 7$000, 8$000, 10$000 até 25$000, assim como: colxas de damasco de lã muito fina de 10$000 12$000 cada uma.

BRAMANTES A 1$800, 2$000 E 2$500.
O Pavão vende bramantes para lençóes, tendo 10 palmos de largura, sendo o de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e de linho a 2$400, 2$800 e 3$000 a vara: é pechincha.

Grande pechincha a 4$000 e 5$000
CORTES DE CASEMIRA.

O Pavão recebeu uma grande porção de cortes de casimeras de cores para calças, e vende pelo barato preço de 4$000 e 5$000 cada corte, na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

ESMERALDINA A 600 RS.
O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes esmeraldinas com listras de seda, sendo em cores e padrões as mais novas que tem vindo ao mercado, proprias para vestidos, e vende pelo baratissimo preço de 600 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

O Pavão queima os artigos seguintes:

Cortes de cambraia branca, transparente, com enfeites bordados de lã a 5$000.
Ditos todos brancos bordados a 12$000 e 15$000.
Ditos muito ricos a 25$000.
Bonitas lansinhas para vestidos, com listras de seda, covado a 800 rs.
Ditas ditas transparentes e de muita fantasia a 500, 640 e 800 rs.
Cintos de setim de todas as cores a 5$000
Punhos com gollinhas de esguião a 500 rs.
Sedinhas de cores, sendo de listras e lavradas, com toque de mofo a 1$000.
Ditas de dita ditas sem mofo a 1$600 a 2$000.
Diversas lansinhas para vestidos, de 240 até 500 rs.
Colchas de fustão brancas para cama a 2$500.
Ditas de dito de côr a 4$000.
Cambraias brancas, abertas, para vestidos, corte a 8$000.
Cortes de cambraia branca com bonitos enfeites bordados, de côr, com figurino a 6$000.
Peças de madapolão com pequeno toque de avaria a 4$500.
Ditas de algodãosinho muito encorpado, com leve toque de avaria a 4$500.
Madapolão enfestado com 12 jardas em perfeito estado a 3$000.
Peças de madapolão com 20 jardas a 4$500.
Brim pardo para roupa de homem e meninos, covado a 400 rs.
Cobertas de chita para cama a 2$500 e 3$000.
Bramante de linho com 10 palmos de largura, vara a 2$600.
Atoalhado com 8 palmos de largura, vara a 1$500.
Espartilhos brancos e de cores a 4$ e 5$000.
Cortes de casimira a 4$ e 5$000.

PADARIA

Vende-se a padaria da rua do Barão de S. Borja, antiga do Sebo, n. 25, muito afreguezada: para ver e tratar, com seu dono, na mesma; o motivo da venda não desagradará ao comprador

---

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C

— Vende-se na rua do Commercio n. 4, cerveja Noruega, marca M L:
Bitter Augustura.
Rum de Jamaica.

È barato

Tranças de cabellos humanos, naturaes, não digo que tenham um metro de comprimento, são soffrivelmente compridas, pelo preço de 12$000: só na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1° andar, casa de Gustave, cabelleireiro.

Coque crespo natural, de 10$, 12$ a	15$000
Um par de crespo natural, compridos a	5$000
Um tupet frizado por	3$000
Uma duzia de grampos frizados por	4$000
Coques, modernismo, de 40$, por	20$000
Diademas, modernismo, de cabellos, por	5$000
Crescentes de cabello, de 30$, 35$ a	40$000.

Só na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1° andar, em casa de Gustave, cabelleireiro.

Por 900$000

vende-se um sitio no Arraial, com 50 palmos de frente e 320 de fundo, com uma pequena casa de taipa feita a moderna: a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 26.

TRATAMENTO E CURATIVO DAS MOLESTIAS PROVENIENTES DA IMPUREZA DO SANGUE
PELO
ARROBE DEPURATIVO DE SALSAPARRILHA, CAROBA E VELAME
PREPARADO POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S M. F. El Rei de Portugal
Premiados em diversas exposições com o premio de sua classe.

A saúde é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao enfermo avalial-o. E' incontestavel que o homem neste mundo é constantemente, e por todos os lados atacado por uma infinidade de agentes morbidos, que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultando desse desiquilibrio o que se denomina—molestia.

A molestia não é mais do que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, segundo as investigações e experiencias dos mais abalisados mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes morbidos introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato, etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idéas, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações e cortando ainda em flor da idade vidas preciosas.

El minar da economia esses principios deleterios, e purificar a massa geral dos humores tem sido desde tempo immemorial o fim constante da medicina, e os depurativos figuram em primeiro lugar para preencher esse desiderato.

E' de preferencia no reino vegetal que a sciencia aconselha que devemos procurar as substancias proprias e depurar o organismo, eliminando os principios noviços a saúde pelo augmento das secreções naturaes; e que possam ao mesmo tempo neutralisar a virus syphilitico, ainda quando este virus já tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicadas formas. Os grandes e incomparaveis depurativeis vegetaes conseguem muitas vezes prevenir os estragos da syphilis, quando por ventura se acha ella ainda no estado de incubação; isto é, sem se ter manifestado sob formas externas; beneficio incomparavel, tanto mais porque neste estado os individuos ignoram completamente se estão contaminados por esse terrivel inimigo.

Felizmente para nós o recurso prompto e sem igual para combater virus tão deleterio encontramos em abundancia em nosso uberrimo solo, nessa riqueza invejavel de especies de vegetaes, muitos dos quaes ainda tão pouco conhecidos e estudados—com pezar o dizemos.

Nos mereceu a preferencia na grande variedade de plantas de depurativos que possuimos, as tres plantas bem conhecidas no no so paiz;—a Caroba—*Jacaranda procera de Sprengel*, da familia das Bigoniceas; —o Velame *croton campestre, de S t. Hil*, da familia das Euphorbiaceas; —e a Salsaparrilha —*Smilax syphilitica de Rautte*, da familia das Asparagineas.

Extrahindo sómente destes tres importante vegetaes os principios medicamentosos pelos processos mais aperfeiçoados da sciencia moderna, conseguimos reunil-os em um composto agradavel e de facil applicação, cujas propriedades para a cura da grande serie das molestias syphiliticas e todas as que proveem da impureza do sangue, nossos estudos e repetidas experiencias nos convenceram serem incomparaveis, as que se tem obtido com emprego, nas differentes formulas conhecidas, dos principios de cada um daquelles vegetaes de per si. Não precisamos descrever tão importantes plantas, fazer conhecidas suas virtudes; ellas e seus bons effeitos medicamentosos já são bem conhecidos, quer em nosso paiz, quer na Europa, onde abalisados botanicos e distinctos medicos se teem dellas occupado, e mesmo estes experimentado com optimos resultados no tratamento de muitos pedecimentos.

O nosso *Arrobe depurativo de Salsaparrilha, Caroba e Velame* tem um sabor agradavel, a sua acção é suave e benigna e de nenhuma forma produz molestias medicamentosas, como acontece geralmente a todos os compostos em que entram substancias mineraes como mercurio, o iodureto de potassio, etc., cujo uso prolongado é sempre para receiar, principalmente por que trazem grande alteração do sangue, resultando deste estado muitas vezes hydropisias, quasi sempre funestas.

Sendo as molestias, como acima dissemos, devidas ás alterações dos humores, o *Arrobe Deputativo de Salsaparrilha Caroba e Velame* pode ser empregado vantajosamente na syphilis, erisypelas, rheumatismo, bôbas, gôta, dores sciaticas, ulceras chronicas, gonorrheas chronicas, molestias da pelle, etc., e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que nossas constantes experiencias tem feito ver, que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos e prolongar á existencia, e nos menos graves a cura é a consequencia do seu uso convenientemente prolongado.

Assim, pois, nutrimos a convicção de que o uso do nosso novo preparado justifique cabalmente as nossas asseverações, porque sendo medicamento puramente de principios vegetaes, nossas experiencias até hoje tem confirmado sua utilidade.

DEPOSITO GERAL
34.—Rua Larga do Rosario.—34
PERNAMBUCO.

BAZAR UNIVERSAL
Rua do Barão da Victoria n. 2
DE
Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Magnolia

Na loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento de perfumarias finas, objectos de phantasia, luvas de Jouvin, artigos de moda e miudezas finas, assim como modicidade nos preços, agrado e sinceridade.

Anneis electricos

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os verdadeiros anneis e voltas electricas, proprios para os nervosos.

Meios adereços

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um completo sortimento de
Meios adereços de tartaruga.
Meios adereços de madreperola.
Meios adereços de seda bordados, (ultima moda e de muitas outras qualidades.

Botões de aço

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender os modernos botões de aço, proprios para vestidos.

Golinhas e punhos

das mais modernas que ha no mercado; a ellas: na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Lenços chinezes

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu uma pequena quantidade de lenços de seda chinezes, com lindissimos desenhos, fazenda inteiramente nova.

Leques

Lindos leques de madreperola, de tartaruga, marfim, de osso, e de muitas outras qualidades recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Attenção.

A loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os seguintes artigos:
Manual de madreperola, tartaruga e marfim.
Ricos albuns com capa de madreperola, chagren, madeira, velludo, couro, etc.
Lindas caixas com finissimas perfumarias.
Ligas de seda, brancas e de cores.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Ricas caixas para costura.
Vestuarios para baptisado.
Toucas e sapatinhos de setim.
Modernos chapeos de sol de seda para senhoras.
Lindos port-bouquets.
Gravatinhas de velludo, etc., etc.

Ultima moda.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um lindo sortimento de bicos de guipure de côres, apropriados aos vestidos chiques da actualidade.

VENDE-SE

um terreno no Arraial, com 120 palmos de frente e 140 de fundo, com uma boa cacimba: no caes da Companhia Pernambucana n. 26.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

REFORMA ELEITORAL.

(Continuação.)

Sr. presidente, eu vejo que V. Exc. não tem achado meu discurso na ordem, mas eu me tenho atrevido a conservar-me na tribuna na convicção de que estou perfeitamente dentro da ordem. Entretanto respeito e estimo tanto V. Exc., que não quero incorrer no seu desagrado, não quero parecer desobediente.

Porei termo já ás minhas observações, pedindo a V. Exc. que me permitta requerer preferencia para o projecto do Sr. Souza Carvalho, assignado tambem por outros meus co-religionarios, offerecido em 1868.

Eu requereria preferencia para o projecto do honrado ex-ministro do imperio, o Sr. Paulino de Souza; pois que não tratamos no presente de uma questão de partidos, e sim de uma de interesse geral da nação. Foi grande erro do partido conservador de 1827 até 1837 fazer questão de partido das leis organicas complementares da constituição do imperio, erro que provocou a luta que se deu entre o partido conservador e o partido liberal.

Eu estou ainda hoje convencido de que a razão estava da parte dos meus antigos chefes, e a experiencia deve ter desenganado que é um grande erro fazer-se questão de partido de leis organicas. Aquelles que aceitam as instituições actuaes, como todos nós aqui aceitamos, em certos pontos de legislação não podem ter radicaes divergencias. Nós não poderemos querer, por exemplo, que as eleições se façam irregularmente, não poderemos querer a anarchia no processo eleitoral, nunca tivemos semelhante pretenção, como tambem o governo não póde ter a pretenção de continuar a fazer elle proprio a eleição.

Os illustres dissidentes querem a eleição directa, nós os liberaes o que podemos fazer, visto que tem elles aqui maior força, é prestar-lhe o nosso concurso para que Ss. Exes. consigam o melhor que se puder conseguir neste assumpto. Nós não podemos aspirar actualmente a uma reforma liberal como desejamos; mas a reforma que Ss. Exes. conseguirem, pelo menos terá o merito que teve a reforma da guarda nacional que o actual ministerio propoz, isto é, melhorar um pouco o que existe.

Eu, pois, requeiro preferencia para um projecto de co-religionarios meus, que no fundo encerra idéas que se aproximam das do projecto do nobre ex-ministro do imperio.

Assim, pois, peço licença a V. Exc. para requerer preferencia para este projecto, e perdão se não discorri nos termos e limites que V. Exc. desejava.

VOZES:—Muito bem; muito bem.

(Muitos Srs. deputados felicitam vivamente o orador).

O Sr. Presidente:—Eu não exijo requerimento escripto do nobre deputado, por isso que o regimento, permittindo que nesta occasião qualquer deputado apresente a questão de preferencia, declara tambem que haverá sobre ella discussão. Convido aos Srs. deputados que tiverem de indicar outros projectos que julguem mais convenientes para a discussão, a fazêl-o neste momento, para que a camara decida qual deve ter a preferencia. (Apoiados.)

Decidida agora a questão de preferencia, não poderá ser renovada nem na 2.ª, nem na 3.ª discussão. (Apoiados.)

O Sr. Correia de Oliveira (ministro do imperio:—Sr. presidente, o debate sobre a preferencia do projecto é por sua natureza brevissimo, e limita-se a mostrar qual delles offerece melhor base para a discussão da materia; eu, pois, não tomarei tempo á camara, nem acompanharei hoje o nobre deputado por Minas nas considerações que fez, algumas das quaes, sómente na segunda discussão, poderiam ter cabimento.

Começarei por dizer que não estou em contradicção como se tem dito, e hoje repito o nobre deputado.

E' certo que em 1870, fui nomeado para a commissão especial que tinha de estudar o projecto da reforma eleitoral, apresentado pelo nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro; que era então ministro do imperio. E' certo ainda que assignei o parecer que concluia opinando para que o projecto entrasse na ordem dos trabalhos. Mas tambem é certo que não incorri na contradicção de que sou arguido, porque não occultei, e, pelo contrario, expuz muitas vezes ao nobre autor do projecto e aos meus collegas de commissão que, além de outras objecções, eu não podia admittir a eleição directa do modo porque se pretendia estabelecel-a.

Pensava como eu o meu nobre amigo, deputado pelo Maranhão, Sr. Gomes de Castro, com quem estive sempre de accordo.

Depois de algumas conferencias que tive com o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, e a quem prestava dedicado apoio, e, terminadas as discussões da commissão annui ao desejo que elle manifestara de ser lavrado o parecer sem divergencia, comtanto que não se tratasse da questão de constitucionalidade, e, sob condição de podermos eu e o meu illustre collega divergente, declarar opportunamente a opinião que sustentamos.

Admiro, pois, que o nobre deputado, devendo lembrar-se de que lhe fiz uma concessão, propria de amigos que então eramos, tenha sido o primeiro a vir lançar-me em rosto o que fiz como obsequio e attenção especial á S. Exc.

O SR. MARTINHO CAMPOS:—Não é bom systema.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO:—Não é bom systema, diz o nobre deputado; mas já que S. Exc. nos cita tantas vezes os exemplos da Inglaterra, dir-lhe hei que tirei desses exemplos o motivo da concessão, de que ainda não estou arrependido. (Apoiados.)

A livre e adiantada Inglaterra tem partidos bem organisados e disciplinados, aos quaes se attribue um certo espirito monacal, que outras nações invejam. Muitas vezes os individuos sacrificam as suas opiniões e aceitam as dos chefes e do governo que apoiam. E' um acto de disciplina (apoiados), um sacrificio necessario a bem da unidade de acção, um dever que não duvidarei cumprir em muitas situações. (Apoiados.)

Sr. presidente, não dissimularei que me inclino para a eleição directa censitaria por uma razão, que não é, e não pode ser a do nobre deputado por Minas; porque parece-me um principio conservador. (Apoiados.)

Mas, não aceitei, nem posso aceitar, o projecto que o nobre deputado prefere, por que o considero inconstitucional e inconveniente.

Não é esta a occasião de discutirmos tão importante questão. mas não vi ainda um só argumento procedente com que se possa sustentar que não é politico o direito de votar, e que se pode ampliar, restringir ou supprimir esse direito, sem reforma da constituição (apoiados) nos termos do art. 174 e seguintes. Em minha opinião o direito de votar continúa a ser o mais importante dos direitos politicos (apoiados), o meio pelo qual a nação delega poderes, mantem a sua soberania (apoiados), e o cidadão influe mais efficazmente na direcção do seu paiz. (Apoiados.)

Esse direito está indubitavelmente comprehendido na disposição do art. 178 da constituição, e não pode ser alterado por uma legislatura ordinaria, como quer o projecto que o nobre deputado por Minas prefere. Assim se entendeu sempre. O projecto me parece evidentemente inconstitucional. (Apoiados.)

Eu disse que tambem o considero inconveniente, e dou a razão.

Creio que seria um passo temerario e de tristes consequencias, o que se désse para tirar de grande numero de cidadãos brasileiros o direito de que estão de posse, o direito que exercem desde que a constituição começou a ser executada, o direito de votar nas eleições primarias. (Apoiados). Lembrarei de passagem, não querendo demorar-me nesta discussão, que eu já disse que é muito breve, o que se passa presentemente em França.

Vejo em um livro que se apublicou ultimamente, escripto por pesssoa insuspeita, o receio que nutrem os homens mais sensatos e prudentes daquelle paiz, onde ha tantos motivos para ser detestado o suffragio universal. Teme-se a restricção do direito de votar em respeito á posse em que a população está. Receia-se tocar em um direito adquirido. (Apoiados.) Todos comprehendem que á restricção poderá ser motivo para agitações e graves perturbações. Assim o maior argumento em favor, do suffragio universal é o facto de sua existencia.

Sei que o projecto não tira voto a quem o tem presentemente, mas de certo modo restringe-o, creando eleitores independentes do voto das assembléas parochiaes, e diminuindo o valor dos eleitores que resultarem da eleição primaria.

Não me admirarei nestas questões, ellas serão discutidas depois de votada a preferencia que se propõe. Passo a outras observações feitas pelo nobre deputado por Minas.

Causou-me estranheza a proposição de que o projecto nada tem de bom. Parece que nelle o nobre deputado encontrou somente erros, inconveniencias, e quem sabe se mais alguma cousa?

Entretanto, ha um ponto em que os liberaes lhe fizeram justiça: a parte relativa á qualificação dos votantes. Amigos e chefes do nobre deputado disseram que nesta parte, se não é completo, encerra o projecto as melhores disposições que teem sido apresentadas (Apoiados).

Ora, nós sabemos que uma das causas que mais influem nos vicios da eleição é o modo irregular por que são feitas as qualificações; é a sua instabilidade.

O SR. GUSMÃO LOBO:—A imprensa liberal da côrte applaudio o projecto nesta parte. Deu com isto um nobre exemplo de imparcialidade.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO:—O nobre deputado, pois, é injusto, e está em desaccordo com os seus amigos.

Ha no projecto principios defendidos por todos os partidos; não os contesta o nobre deputado, antes os aceita; mas ainda assim nada vê que mereça o seu apoio. Sinto que S. Exc. pense deste modo, mas não posso conformar-me com o seu juizo, e appello delle para a camara.

Notarei, finalmente, que o nobre deputado foi contradictorio comsigo mesmo. Chegou a minha vez de dizê-lo, mas peço a S. Exc. que não aceite esta observação como represalia.

Penso como o nobre deputado que a reforma eleitoral de 1855 foi muito importante. Vejo nella o voto singular e a representação local. Foi um grande passo no caminho do progresso social. Comprehendia-se naquella reforma de modo indirecto a representação das minorias, quando estas formassem maiorias locaes, em alguns districtos. Acabava-se assim com a victoria completa de um partido e derrota completa de outro (apoiados); cessavam o facto e os inconvenientes das camaras unanimes.

Sou coherentemente partidario dessa reforma, e sinto que ella não tivesse sido executada, depois de tirados os supplentes, que foram partes em tantas transacções condemnaveis.

O SR. MARTINHO CAMPOS:—Tambem eu fui contrario aos supplentes.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO:—Mas quem applaude a reforma de 1855, não póde condemnar com tanto rigor o projecto que tive a honra de apresentar; porque nelle se consagra o voto singular, e deixa-se a possibilidade da representação local. Ha uma differença, e é que os districtos não são préviamente limitados pela lei; mas isto é uma vantagem.

Desde que houver em uma localidade numero de eleitores sufficientes para a eleição de um deputado, eleitores que representem o quociente do corpo eleitoral da provincia dividido pelo numero de deputados a eleger, ahi poderá dar-se a eleição de um deputado, ou como estabelecia a lei de 1855, a representação local por meio do voto singular. (Apoiados). Podem chegar a accordo dous ou mais collegios visinhos, e o resultado será o que aponto.

Não importa que a provincia não seja dividida em districtos; a divisão far-se-ha naturalmente pelas opiniões politicas, pelas sympathias dos candidatos, pelos interesses que ella represente.

Com a divisão feita pela lei havia votos perdidos. Os que não aproveitavam ao candidato vencedor ficavam inutilisados; não será assim, se fôr adoptado o meu projecto. As minorias de cada freguezia e de cada collegio poderão aggregar-se, e produzir pelo accordo prévio dos partidos ou dos seus directores um ou mais deputados, conforme o numero de eleitores que elles puderem formar em uma vasta circumscripção, como é a provincia.

Ha nisto, repito, uma vantagem sobre o regimen de 1855, a qual não posso deixar de assignalar, e reputo importantissima. (Apoiados e apartes). Na pratica daquella lei podia acontecer que em cada districto a opinião vencida fosse quasi igual em numero á opinião vencedôra. Todas essas minorias ficariam sem representantes, visto que o voto não podia produzir effeito fóra da circumscripção do districto eleitoral. Não poderá acontecer o mesmo, adoptada a reforma que proponho; porque, feita a eleição primaria, os partidos sommarão os seus votos, e distribuirão as candidaturas, conforme as forças de que dispuzerem, e em favor dessas candidaturas serão contados os votos onde quer que sejam dados.

Sr. presidente, tenho respondido ás observações principaes do nobre deputado, procurando evitar discussão que não seria opportuna agora; e, desempenhado este dever, aguardarei a occasião em que possa tomar na devida consideração os seus argumentos contra o projecto.

(Muito bem; muito bem).

O Sr. Paulino de Souza: — O nobre ministro do imperio, invocando ha pouco o meu testemunho, collocou-me, Sr. presidente, na mais difficil posição. Para dá-lo tenho de guiar-me pelas minhas recordações, discordantes da intenção de S. Exc., e ao mesmo tempo não quero, não posso, não devo pôr em duvida a palavra honrada de um membro desta casa.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO:—Aqui está o Sr Gomes de Castro em perfeito accordo.

UM SR. DEPUTADO:—Elle ainda não disse que estava de accordo.

O SR. PAULINO DE SOUZA: — Procurando avivar bem as minhas reminicencias, o que me dá a memoria é o seguinte: antes de discutir-se no seio da commissão o meu projecto de reforma eleitoral, já se haviam arguido em discussão do senado difficuldades constitucionaes á eleição directa, que eu adoptára como idéa capital do meu plano.

Durante os trabalhos da commissão, mais de uma vez fallamos nas objecções que neste ponto haviam suggerido. Quando um dos membros da commissão (Fernandes da Cunha) recusou tomar parte nas conferencias pelo peso que tinham em seu espirito aquellas duvidas de constitucionalidade, perguntei aos outros membros, que se achavam reunidos, se em seu modo de pensar os argumentos exhibidos tornavam necessaria a proposta da reforma da constituição para decretar-se a eleição directa.

Depois de varias observações, assentou-se que a commissão daria parecer no sentido da adopção do projecto, deixando de parte a alludida difficuldade constitucional. O Sr. Costa Pinto, encarregado de redigir o relatorio, consultou á commissão se devia ou não responder ás objecções já apresentadas, e, resolvendo-se que não, ficou este ponto para ser tratado na discussão perante a camara. Comprometti-me então a responder nesta camara ao que se articulou contra a constitucionalidade do projecto.

Não contesto que o nobre ministro podesse ter escrupulos quanto a ser constitucional a eleição directa. Em vez de travar contenda sobre o lado de que está a veracide, não devendo disputa-la ao nobre ministro, julgo mais digno de ambos nós darmos como assentado que nos regulamos cada um pelas impressões que conserva daquellas occurrencias, acreditando eu pela minha parte que se podem com o tempo figurar com esta ou aquella alteração em nosso espirito.

Se não tivesse de depôr sobre factos, mas de aprecia-los como estranho ao que se passou na commissão, poderia talvez formar conjecturas que seriam a meu favor.

A camara confiou a uma commissão o estudo de questão tão importante e delicada, como é a mudança do systema eleitoral nos paizes de regimen representativo. Esta commissão, examinando o projecto entregue á sua proficiencia e lealdade, reconhece que a constituição politica do estado oppõe-se terminantemente ao plano proposto, convence-se de que a lei fundamental fica violada com a aceitação das novas disposições; qual o seu dever?

Dizer á camara: o projecto não póde ser admittido, por ser contrario aos grandes principios da lei fundamental, ou o projecto é de tamanho proveito para a nação que, sendo contrario á constituição, deve, não obstante, ser convertido em lei, mediante a reforma dos artigos constitucionaes que lhe são oppostos. (Apoiados, muito bem).

Se a commissão não procedeu assim foi porque, tivesse ou não algum de seus membros duvidas sobre a constitucionalidade do projecto, não se firmaram ellas no animo da commissão, antes se desvaneceram em presença das vantagens da idéa proposta. (Apoiados, muito bem).

VOZES:—Isto é irrespondivel.

O SR. PAULINO DE SOUZA:—Não me proponho responder ás considerações feitas pelo nobre ministro sobre o importante discurso, hoje proferido pelo meu honrado amigo, deputado por Minas-Geraes. Estando, porém, na tribuna, não deixarei de tocar, ainda que de passagem, nos pontos de que S. Exc. se occupou. Não contesto aos publicistas que assim pensam a affirmação de ser o voto nas eleições direito politico. Penso mesmo que de todos é este o direito politico por excellencia, pois que refere-se á intervenção do cidadão no governo do estado pela delegação das faculdades inherentes ao mandato legislativo. A questão não deve, porém, ser collocada no terreno do direito publico scientifico, mas em face da constituição do imperio.

Devemos considerar o valor juridico dos termos da constituição segundo as idéas e intenção de seus autores. Estes chamaram direitos politicos os que são connexos com a qualidade de cidadão brasileiro, sem referencia á capacidade para os actos da vida publica e talvez mesmo ao sexo e á idade. Esses direitos, assim expressados na terminologia do legislador constituinte, estão definidos na constituição.

O direito de votar que assenta em certas condições de capacidade, não foi classificado entre aquelles direitos politicos, tanto assim que a constituição, estatuindo aquellas condições, determinou como a primeira (art. 91) o gozo dos direitos politicos.

Se o voto nas eleições fosse um direito politico para o legislador constituinte, estaria incluido naquelles cujo gozo se presuppõe para ter o accesso ás urnas. Teriamos assim que o gozo do direito de votar é condição para ter o direito de votar.

Foi neste sentido e de accordo com a terminologia da constituição que o meu honrado amigo sustentou com todo o fundamento que o voto não é pela mesma constituição direito politico do cidadão brasileiro.

Penso eu tambem, como o meu nobre collega, que o mais importante em uma lei de eleições não é contemplarem-se com o direito de votar mais alguns ou menos alguns cidadãos, sem attender-se á sua idoneidade. O que importa é a verdade da representação, é trazer legitimamente a este recinto a genuina opinião do povo brasileiro. (Muitos apoiados).

Para isto é necessario que votem nas eleições, não as massas incapazes de conhecer o alcance do acto que vão praticar, mas os que tiverem condições de independencia e derem garantia de não se deixarem corromper ou intimidar (apoiados), sobretudo pelos agentes do governo, que é tudo no Brasil.

E' por isso que pugno pela eleição directa censitaria.

O nobre ministro pretende que foi com o receio de esbulhar a generalidade dos votantes da posse do voto eleitoral que a assembléa nacional franceza manteve ultimamente naquelle paiz o suffragio universal. Não entro agora na enumeração das restricções que em França possa ter o voto da multidão. Os inconvenientes delle serão opportunamente assignalados.

Por minha parte desejo ver formado um eleitorado permanente, que exprima a opinião, que possa avaliar os interesses publicos, que apoie e dê força moral a seus representantes: não quero ver mais no paiz um corpo eleitoral que surge e desapparece de um momento para outro, que não é, com poucas excepções, senão a expressão da vontade e do poder do governo. O suffragio universal, qual o temos, ainda que disfarçado, não póde dar senão as manifestações dictadas por quem tem os meios de influir sobre a parte ignorante das massas, que no Brasil é infelizmente a mais numerosa.

Faz-me este ponto do debate recordar um conceito do homem eminente, que nos desastres, recentes da França tornou-se a esperança de seus concidadãos, o anjo tutelar da patria. Mr Thiers, combatendo o suffragio universal, que foi o pretexto politico do absolutismo napoleonico, dizia, mais ou menos nestes termos, ao corpo legislativo do imperio:—O vosso systema eleitoral é uma mascara com que vos apresentais á democracia para illudi-la; se quereis a grandeza da nação, amparai a liberdade.

VOZES:—Muito bem, muito bem!

O Sr. J. de Alencar.—E' de lamentar senhores, que uma discussão movida pela urgente e imperiosa necessidade de restaurar o governo parlamentar se estreiasse por uma questão contraria aos estylos e praticas do systema.

Já uma vez, em 1870, quando nesta casa se discutio a reforma do elemento servil, eu, membro da opposição e então identificado com ella na defeza das idéas e tradicções do partido conservador, fui obrigado a levantar me para reivindicar contra meus proprios amigos a iniciativa ministerial na proposição das reformas politicas e sociaes.

O mesmo dever me traz hoje á tribuna, porque ainda conservo a profunda convicção de que a iniciativa ministerial, na proposição de leis de alcance politico, é uma das bases do systema parlamentar, sem a qual elle se tornaria uma palestra esteril e dispendiosa.

A constituição nos deu a cada um de nós, representantes da nação, individualmente, o direito de apresentar projectos, de fazer interpellações e provocar discussões, mas esta faculdade não é senão o complemento da liberdade da tribuna, que tambem por sua vez constitue a outra base do systema parlamentar sem o qual elle não passaria de uma chancellaria complicada e nociva á causa publica.

Comprehende-se que em assembléas numerosas, as individualidades por maior que seja sua influencia não têm força para conduzir até sua final adopção uma idéa, atravez dos varios turnos da discussão, e de envolta com outras materias que tambem reclamam a attenção do poder legislativo.

Esta força, só a têm as entidades politicas chamadas partidos, ou antes só a tem a maioria parlamentar a quem pertence incontestavelmente dirigir as discussões, regular os trabalhos e dar preferencia áquellas idéas que mais se conformam com suas vistas, que melhor se prestam á realisação da sua politica.

O orgão mais legitimo da maioria é sem contestação o gabinete que se presume sahido do seu seio, revestido de sua confiança, manifestada em votações solemnes. Ao gabinete, pois, cabe o direito de traduzir em lei, com o apoio de seus amigos no parlamento, as idéas do partido dominante.

Entre a iniciativa individual e a iniciativa ministerial, é sem contestação, esta ultima a mais liberal e democratica. São ambas vehiculos da idéa no parlamento; mas a primeira é vehiculo de aspirações vagas e indefinidas, que não tem influencia na opinião; a iniciativa ministerial, ao contrario, é o vehiculo de reformas amadurecidas pelo espirito publico, das idéas vencedoras de um partido.

Não estou, portanto, prestando agora um serviço ao governo, como não o prestei em 1870. Defendo a iniciativa ministerial, que é um dogma do systema parlamentar, aceito por todos os paizes onde rege o systema representativo, especialmente pela Inglaterra.

Esse dogma não pertence a um ou outro ministerio, pertence ao governo. E' necessario que todos os partidos que subirem ao poder o achem intacto e disponham desse meio para que possam realisar os seus intuitos: para que prestem serviços á causa publica.

Se amanhã, o que não desejo, se amanhã a opposição parlamentar desta casa fosse governo, qual o meio que teria para desvanecer as dissidencias que se manifestam em seu seio e as divergencias que a laboram, para formular um projecto de reforma sobre a base da eleição directa.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO

MISERIAS SOCIAES

POR

João Candido.

II

ARMANDA.

(Continuação do n. 151.)

Com pouco, subia as escadas e entrava para a sala uma formosissima morena de dezesis annos, vestida de branco e azul, toucada de flores, sublime de brilho.

Era Beanor.

Vinha acompanhada de seu pai mais sua mãi; seu pai—bravo e honrado cavalheiro de tempera antiga; sua mãi — amavel e respeitavel senhora.

Recebidos todos por D. Helena, que, parece, tinha-se decidido a afrontar os maiores offuscamentos que lhe podessem sobrevir n'essa noite, Armanda tomou conta de Beanor, sua mais intima amiga, e com ella retirou-se para a varanda.

Deixemos, pois, D. Helena em companhia de seus recem-chegados, apezar da má vontade que tinha para estar junto de um homem de cabellos grisalhos, e que para poder olhar para um lado forçava o pescoço sobre uma gravata descommunal; e vamos attenciosos e quedos escutar o que se passa no seio das duas amigas.

— Beanor— dizia Armanda.— Como eu te amo! Que força de resignação imprimes em minha alma, quando me fallas, quando estás junto de mim!

Não obstante a candura e melodia que havia n'essa confissão angelica e pura de Armanda, Beanor desprendeu um sorriso ironico, e proferio:

— Ah! Minha Armanda: Já sei que hoje tens para contar-me innumeras queixas...

— Beanor — continuou Armanda — E quando eu não as terei para contar-te, se tu és o unico ente a quem eu confio os meus segredos e as minhas dores?

— Pois bem, dize-me, minha boa amiga — considerou Beanor, mais compassiva.— Theodorico já tão cedo flagellou teu coração?

— Oh! Não digas que *elle* me flagella, Beanor.

— Mas, então, Armanda?..

— Nada.

— Falla!

— Um novo amigo de meu pai parece que concorre muito para que Theodorico possa cavar sua ruina.

— Quem, Armanda? Eduardo?...

Um indiscreto cavalheiro chegou n'esse instante á varanda para pedir á Beanor uma contradança.

— *Tão de prompto quer dar-me um signal da distincção que lhe mereço?*—perguntou a gentil morena ao cavalheiro, com ar de zombaria vexatoria.

— Se V. Exc. permittir que eu seja tão feliz...—articulou entre mil embaraços o nosso rapaz.

Beanor voltou-se com a soberania sympathica da mulher de sala, que liga sempre uma importancia estipulada ás palavras officiosas que ouve dos cortezãos, e disse:

— Já vou.

Mas, ainda assim, a conversação das duas amigas não poude effectuar-se. O quadro formava-se.

Um não sei que d'alma que soffre, que delira, que geme, fez com que Armanda desconfiasse que a sombra sinistra de Eduardo estava prestes a fuzilar perto d'ella, e abafando a voz ao recomeçar a sua historia de longas tristezas disse para Beanor apressadamente:

— Vamos, Beanor. *Elle* pode vir. A musica já sôa.

E ambas retiraram-se.

O mar, que se avistava de perto, ergueu n'esse momento o dorso altivo, e cantando o hymno enorme de sua grandeza estendeu na areia da praia um tapete de espuma.

III

O VERME DOURADO.

Velho é o habito de se interpretar as cousas segundo ellas se apresentam, e não segundo ellas devem ser.

O vicio, caracterisado n'um homem de mediocre posição social, é julgado um crime que merece ser assignalado por um traço negro.

A libertinagem, o roubo, a ignominia, emfim, fazendo parte dos actos de um milionario, é reprovada, mas passa.

Entre muitos factos que tem lugar entre nós, e que não são bem percebidos, porque tambem não são esmerilhados com attenção, uma casa de baile, onde, na primeira sala dança-se, na segunda joga-se, é um ponto de sérias reflexões, mas que pouco apreço tem tido sempre por esse lado.

Não é permittido á *sub umbra* entrarem cinco, dez, quinze, vinte homens em um aposento reservado, e ahi, sobre a banca do jogo, perderem tudo quanto levam.

Mas não se nota para as cartas que se joga na parte inferior de um edificio, onde, a pretexto de se passar uma completa noite de venturas, vôa-se no redomoinho pallido da walsa, bebe-se o licor odorifero da rosa.

Ahi se sacrifica uma bolsa, como no fundo de uma espelunca;

Ahi o vicio ceva-se constante;

Ahi o opprobio se levanta, a educação profliga-se, a miseria irrompe, o insulto arde muitas vezes!

Mas eis tambem ahi o manto que vela tanto horror:

Aquella casa é um palacete.

—

O Sr. Victor da Cruz, rodeado de mais de dez amigos de todas as classes, amigos do interesse, amigos do prazer, amigos do dinheiro, e entre elles alguns sinceros e dedicados, baralhava e repartia com tanto afan as serpentes que lambem as mãos de quem as pega, para morder no coração, que parecia um atarefado banqueiro a contar e recontar centenas de contos.

Havia perdido já uma somma consideravel, e por fatalidade cada vez se empenhava mais em lutar com a força bruta do destino.

O jogador (e é d'isso que quasi sempre provém a suprema felicidade d'esses filhos da miseria!) só attinge ao grão superior de suas voluptuosidades quando perde e tem no fundo da carteira com que sacrificar-se ainda.

São os guerreiros que só descobrem a purpura dos tropheos no sangue que jorra do proprio coração.

Ganhar só não é o que sacia a sede que os devora. Perder e possuir sempre para perder: eis o maior de seus triumphos. A bocca do abysmo é grande porta de suas adoradas habitações.

—

Eduardo Mario, que pela quarta ou quinta vez jogava em casa do Sr. Cruz, ganhava tanto d'essa, quanto havia perdido das outras.

Theodorico, encolerisado porque contava que aquelle moço se tivesse condemnado á uma ruina completa, mordia a ponta do labio, em disformes crispações.

O grupo ao redor da mesa, como uma legião de familiares, olhava irriçado para os dous terriveis contendores.

— Duas libras pela *dama*; quem quer?—perguntou Theodorico.

— Aceito!—exclamou um moço.

Cruzaram-se os montes.

O Sr. Victor era ainda quem jogava n'essa occasião, e aquella carta era a d'elle.

Eduardo parou a favor da outra, que era um rei.

Quando, na setima ou oitava carta, o Sr. Victor arrancou do baralho outro rei, Theodorico bramio.

Eram mais de onze horas da noite.

O Sr. Victor, dando um murro sobre a mesa e afastando-se d'ella, convidou todos a um copo de *champagne*.

Dir-se-hia que fôra beber á saúde do inferno.

IV

BEANOR.

Eduardo Mario, acabando de sorver as ultimas gottas do vinho espumante, accendeu um charuto; e depois de gozar por alguns momentos de seus aromaticos vapores, dirigio-se a tomar parte no segundo objecto d'aquella noite.

Dançava-se.

Eduardo encostou-se á quina de um portal, á espera de que a musica desferisse seus derradeiros threnos. A sala regorgitava de damas e cavalheiros, que saboreavam arfando os multiplicados prazeres d'aquella festa.

Raphael já tinha vindo. Depois de sentar Armanda ao pé de D. Helena, ao findar a contradança, tomou lugar junto a mim, n'um canto da varanda, onde era o nosso costumado observatorio. Ahi estivemos por algum tempo a analysar as scenas que se representavam a nossos olhos.

— Diga-me, minha mãi, vem de estar com meu pai?—perguntava Armanda á D. Helena.

— Sim, minha filha; acabava de jogar e bebia licores com seus amigos.

— Ah! Meu Deus, quanto elle terá perdido a essa hora! E Theodorico!...

Se alguem de parte, como nós, observasse a expressão dolorosa, que manifestava n'esse momento o rosto puro e bello de Armanda, havia de reconhecer que o pobre coração d'essa moça tinha proferido aquellas palavras.

— Vês—disse eu para Raphael. — Alli existe um sério desgosto, que bem pode trazer a ruina d'aquella vida. Por um lado o pai, por outro teu irmão. Ah! Raphael, é preciso pôr em acção uma grande energia contra esse passatempo medonho, que se chama jogo, e a que Theodorico está tão affeiçoado. Que funestas consequencias arrasta elle, meu amigo!

— Que queres, Luiz? Já tenho tanto ralhado com meu irmão; já até pedi-lhe que não fizesse por onde meu pai se envergonhar, sendo sabedor de seu comportamento. Mas Theodorico não se emenda. Se não fôra ser quem é a familia do Sr. Cruz, eu não vinha mais aqui. Depois, já me constou que Theodorico joga mesmo com jogadores de profissão. E' isto, meu Deus, mais um peso para minha cruz.

E á proporção que n'essa conversa lamentavamos, não só as más tendendencias do irmão de meu bom amigo; mas tambem o futuro por ventura pouco lisongeiro do marido de D. Helena, eu olhava para Eduardo Mario e descobria n'elle o encarregado gratuito e feroz d'aquelle drama fatal, quando vimos a filha do Sr. Cruz levantar-se constrangida, embora apparentando acquiescencia, e tomar o braço do moço, que me inspirava desagrado.

Raphael então, que ainda não tinha tido a fortuna de estender sua mão á Beanor, caminhou em direcção a ella e poude obter d'ella a immensa dita que Eduardo acabava de obter de Armanda.

Era a hora das confissões santas, assim como do galanteio banal. Quem ia para junto de sua deusa afinava a corda sensivel de seus sentimentos mysteriosos; quem havia procurado dançar com uma mulher bonita, ou comportava-se com polidez, se era um aristocrata asseiado; ou enjoava como uma dóse de hemetico, se era um parvo *leão* de salas.

Eduardo Mario não estava incluido em nenhuma d'essas classes. Era o abutre que que tinha descido até o ninho da pomba. Deixemo-lo profanando a santa candidez da mulher virgem e pura, com quem tinha a felicidade de estar, e ouçamos primeiro a Raphael.

— Minhora senhora, eu trepido sempre que tenho de proferir palavras de sinceridade a alguem, que nunca me acolhe com agrado; no entretanto...

Beanor começou logo a ouvir com indifferença; e brincando com o annel e cadeiazinha, á que prendia o seu mimoso leque, interrompeu-o, olhando para elle:

— Mas, antes de tudo, diga-me se quer que eu acredite em todas allas, se muitas forem as confissões que o senhor me faça; muitas as phrases seductoras, que me dirija? Oh! Meu Deus! Como á força de não poder mais crer, eu já estaria hoje sceptica e infeliz.

— Não duvido, minha senhora. Se alguem d'esde o seu berço passasse um seculo inteiro sem ver a luz do sol, talvez que até tivesse medo d'ella, quando a visse no horizonte. O costume é uma força poderosa. Pelo habito de ter ouvido tantas palavras fingidas, apregoadas como a expressão pura do sentimento, o seu coração já não pode escutar nada, que lhe não pareça falso e até ridiculo. Não obstante, minha senhora, não considere o caracter de cada um, pelo todo da sociedade. A sociedade....

— Oh! pelo amor de Deus, Sr. Raphael!—interrompeu outra vez Beanor.—Não me queira fallar agora da sociedade. Se soubesse o quanto eu vivo aborrecida della!...

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS